



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.363 de 12 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.710.794,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, Secretaria da Saúde, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 1.710.794,00 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de SETEMBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.363 de 12/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	14.920,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.39	100	E0000	17.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.32	100	E0000	299.402,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	15.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	113	E0000	100.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACÊDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	120.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.40.41	100	E0000	101.600,00
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	2.000,00
21101.04.122.0001.2014	GESTÃO DE GASTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS	FO	3.3.90.33	117	E0000	50.000,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	222	E0000	124.972,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	331.800,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	117	E0000	305.100,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	89.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	110.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	50.000,00
TOTAL						1.710.794,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.363 de 12, 09 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.50.43	100	E0000	17.000,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	5.000,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	440,00
11113.11.244.0032.1672	ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.36	100	E0000	4.520,00
11113.14.243.0014.1662	DIALOGOS COM AS JUVENTUDES	FO	3.3.90.36	100	E0000	3.000,00
11113.14.243.0032.1357	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE	FO	3.3.90.36	100	E0000	2.160,00
15105.20.481.0022.1758	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	100	E0000	299.402,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.49	100	E0000	15.000,00
17101.10.122.0003.2413	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.33	113	E0000	120.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.40.41	100	E0000	101.600,00
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	2.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	FO	3.3.90.33	117	E0000	50.000,00
21201.04.122.0001.1015	REFORMA DO PRÉDIO ANEXO	FO	4.4.90.52	222	E0000	80.000,00
21201.04.126.0001.1052	INFORMATIZAÇÃO DO IASPI	FO	4.4.90.52	222	E0000	44.972,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	331.800,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	117	E0000	305.100,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	100	E0000	89.000,00
49101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	140.000,00
TOTAL						1.710.794,00



DECRETO Nº 17.364 de 12 de SETEMBRO de 2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.901.977,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 1.901.977,00 (um milhão, novecentos e um mil, novecentos e setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.364 de 12/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
35101.03.122.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	FO	3.3.90.37	100	E0000	1.901.977,00
TOTAL						1.901.977,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.364 de 12/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
35101.03.122.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	FO	3.3.90.46	100	E0000	960.000,00
35101.03.122.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	FO	3.3.90.49	100	E0000	941.977,00
TOTAL						1.901.977,00



DECRETO Nº 17.365 de 12 de SETEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de SETEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.658.202,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 9.658.202,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 120 - Recursos do FECOP.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.365 de 12/09/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.32	120	E0000	3.324.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	3.3.90.30	120	E0000	20.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	FO	4.4.90.52	120	E0000	80.000,00
49101.06.182.0009.1197	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	FO	3.3.90.32	120	E0000	6.234.202,00
TOTAL						9.658.202,00



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO DONASCIMENTO ROCHA, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

SAMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria dos Entes Vinculados, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria dos Entes Vinculados, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

SAMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETOS DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IVANILDE MUNIZ SIQUEIRA DASILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEREDO, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEREDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Produção de Grãos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

HERMES NUNES LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS REIS FELINTO, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo do Programa Mais Viver Semi-Árido, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

DECRETOS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA SILVA MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALVARO RICARDO DE SOUSA FRANCA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE WILLIAMS BRANDAO DE MORAIS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Naturais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS REIS FELINTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Naturais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 2017.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 - 109/GS/2017

Teresina, 25 de agosto de 2017.

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo 017/2017 no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso das atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58 inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o que segue sem prejuízo às Portarias nº 001/GS/2015 e 002/GS/2015.

Artigo 2º - Designar como Fiscal de Contrato para os que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o seguinte servidor: I. **KÁTIALUCÉLIA SILVA SÁ**, Cap QOPM, matrícula nº 104825-2, para realizar as funções de Fiscal do **CONTRATO Nº 017/2017**, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, referente a serviços de **DIGITALIZAÇÃO COM TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DE DOCUMENTOS** da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

II. **Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina-PI

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: Conforme publicação da Portaria PRAD Nº 768/17 de 30 de agosto de 2017, publicado no DOE nº 166 do dia 04 de setembro de 2017, pag. 28. **ONDE SE LÊ:** Portaria PRAD Nº 668/17 de 30 de agosto de 2017. **LEIA-SE:** Portaria PRAD Nº 768/17 de 30 de agosto de 2017. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

RETIFICAÇÃO: A FUESPI informa que no Extrato Dispensa/Termo de Ratificação, publicado no DOE nº 239, de 22 de dezembro de 2016, pag. 11, referente a Aquisição de Material de Consumo (Ração Labina), destinada ao atendimento e regular funcionamento do Laboratório da FACIME desta IES, referente ao Processo Administrativo nº 14.066/2016. **ONDE SE LÊ:** R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais). **LEIA-SE:** R\$ 28.320,00 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais). **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11249/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA. **OBJETO:** Em razão de motivos pessoais alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor Interino – PRAD) e JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2017. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 611



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº 2759/2017

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA /CPF
2747/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL - 19º GRE	CESSAR PORT. 1615/16 DE DIRETOR ADJUNTO	ANTONIO CARLOS FLORENCIO	104.336-6
2748/2017	TERESINA	UNID. ESC. ANÍSIO DE ABREU - 4º GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0042/14 DE DIRETORA	VALDINAR MARIA FERREIRA	080.573-4
2749/2017	TERESINA	UNID. ESC. MIGUEL ROSA - 4º GRE	CESSAR PORT. 0542/15 DE DIRETORA	MARIA TERESA PEREIRA DE SOUSA	069.844-0
2750/2017	PICOS	UNID. ESC. ARAÚJO LUIZ	CESSAR PORT. 1276/15 DE DIRETORA	EDINAMARA MARIA LUIZ	091.734-6
2751/2017	TERESINA	UNID. ESC. ÁLVARO FERREIRA - 4º GRE	CESSAR PORT. 1591/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ANTONIA PEREIRA	234.516-1
2752/2017	TERESINA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUY LEITE BERGER FILHO - 21º GRE	CESSAR PORT. 2700/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	SANDRA MARIA BARROS	104.325-X
2753/2017	SÃO RAIMUNDO NONATO	UNID. ESC. MARIA CASTRO RIBEIRO	CESSAR PORT. 1197/16 DE COORD. PEDAGÓGICA	NEIDE MARA DIAS DE SOUSA	207.737-0
2754/2017	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	UNID. ESC. EUSTÁQUIO PORTELA	CESSAR PORT. 2499/15 DE DIRETOR	SILVESTRE JOSÉ PINTO	293.387-0
2755/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ADAMIR LEAL	CESSAR PORT. 2000/17 DE SECRETÁRIA	WANDERLEIA FRANCISCA DE SOUSA	043.621.783-09
2760/2017	UNIÃO	UNID. ESC. FILINTO RÉGO	CESSAR PORT. 2805/15 DE DIRETOR	EGNALDO DA SILVA LOPES	057.498-8
2761/2017	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLÍMPIO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1127/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	ROSA MALENA DE OLIVEIRA MARQUES	105.343-4
2766/2017	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1900/15 DE SUPERVISORA DO ENEM	CÁSSIA SAMARITANA CASTRO AMORIM	081.140-8
2768/2017	TERESINA	UNID. ESC. PROF. FLORESTAN FERNANDES - 21º GRE	CESSAR PORT. 0115/16 DE DIRETOR ADJUNTO	JOSÉ GENTIL MOITA FILHO	080.626-9
2771/2017	CABECEIRAS DO PIAUÍ	UNID. ESC. VENÂNCIA LAGES VELOSO	CESSAR PORT. 0481/16 DE DIRETORA ADJUNTA	LEIANE MARIA EVANA DE MELO	179.053-6
2772/2017	ESPERANTINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL LEONARDO DAS DORES	CESSAR PORT. 1202/15 DE DIRETOR ADJUNTO	PAULO AFONSO MESQUITA SILVA	143.333-4
2774/2017	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MARCOS LIMA	CESSAR PORT. 2587/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA	895.262.363-00

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
em Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias.

Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

Portaria GSE Nº. 2769/2017

Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA / CPF
0943/2017	PIRIPIRI	UNID. ESC. NENEM CAVALCANTE	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	MARCOS VENICIUS SILVA PEREIRA	233.309-X
2758/2017	ILHA GRANDE	UNID. ESC. MAROCCAS LIMA	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO	737.603.663-68
2763/2017	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	UNID. ESC. OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIA	EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	097.348.563-91
2764/2017	CRISTINO CASTRO	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ADENAUER	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA ZÉLIA FERREIRA RIBEIRO	666.299.183-04
2765/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. JOÃO MENDES O. DE MELO - FREEMEN NORTE - 4ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	JÂNIO AVELINO DA SILVA	104.386-2
2766/2017	TERESINA	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DO ENEM	MARIA EVANDA DE LIMA	171.646-8
2767/2017	JERUMENHA	UNID. ESC. SEBASTIÃO ROCHA LEAL	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	PATRICIA PEREIRA RODRIGUES	268.085-8
2770/2017	COIVARAS	UNID. ESC. RAIMUNDO MARTINS	DESIGNAR DIRETOR	GILBERTO DAMASCENO PAIVA	171.063-0
2773/2017	CORONEL JOSÉ DIAS	UNID. ESC. MARGARIDA DA SILVA COSTA	DESIGNAR DIRETORA	ADNORÁ DE OLIVEIRA PAES	171.386-8
2781/2017	BOA HORA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PEDRO COELHO DE RESENDE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA (NOTURNO)	VANDERLEIA DE RESENDE ALVES DE MELO PAZ	076.373-0
2782/2017	PEDRO II	UNID. ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	130.133.003-53
2783/2017	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SOINHO - 20ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	312.297-2
2784/2017	PIRACURUCA	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERVISORA DE ENSINO	FRANCINALDA BRITO DE ALMEIDA	098.832-4
2785/2017	TERESINA	UNID. ESC. CALUZZINHA FREIRE - 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	IRIDIANA GOMES DE MORAES ANDRADE	319.519-8
2788/2017	DOMINGOS MOURÃO	UNID. ESC. MARIA ISAIAS DE JESUS	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ELIANE GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	080.624-2
2789/2017	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PROF. JOCA VIEIRA - 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA II	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA	115.535-4
2790/2017	PIRIPIRI	UNID. ESC. CASSIANA ROCHA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARILENA DA SILVA	171.707-3

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0271/2017

Teresina (PI), 04 de setembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0296/2015, de 15.09.2015.

II- Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar, conforme especificado.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
PRESIDENTE		
Aryné da Cunha Bastos	804.672-7	638.835.703-20
MEMBROS		
Herbert do Nascimento Almendra Filho	804.705-7	037.930.493-70
José Jurandi Marques	070.379-6	130.259.373-00
Layla da Costa Soares	700735-4	934.670.793-34
Micheilane Bastos Farias e Silva	812189-3	666.043.383-04
RELATORA		
Joellen Marisa Maria Lopes de Andrade	804.686-7	042.285.143-40

III - A presente portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 047/17, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designar o servidor THIAGO CHUCRE

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO CHUCRE, Coordenador de Estrutura do Interior, matrícula nº 319586-4, para responder pela Coordenação do Complexo de Defesa da Cidadania, desta Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 1056

PORTARIA Nº 048/17, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Designar o Cap. PM LUCIANO MENDES SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap. PM LUCIANO MENDES SILVA, matrícula nº 104823-6, para responder pela Coordenação do Programa Semiliberdade Masculino, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 1057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1501/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2630P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CARLA MARIA LOPES RODRIGUES, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 039796-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 30/04/2002.
- PORTARIA nº 1502/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2735P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CREMILDA DE MACÊDO SOUZA, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO, Classe: III-E, Matrícula: 036040-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 01/06/2002.
- PORTARIA nº 1503/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2644P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FERNANDO ALMEIDA HIDD, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 040836-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 09/09/2001.
- PORTARIA nº 1504/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2665P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JUSCELINO MESSIAS DOS SANTOS, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045124-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Gilbués - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 12/08/2003.
- PORTARIA nº 1505/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2880P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA PEREIRA, Cargo: AUXILIAR DE RADIOLOGIA, Classe: III-D, Matrícula: 043572-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de São Raimundo Nonato - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1506/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2771P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MAGNÓLIA RODRIGUES DE MESQUITA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula:

021600-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

- PORTARIA nº 1507/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2719P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA, Cargo: DATILÓGRAFO, Classe: III-E, Matrícula: 018166-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/01/2001.

- PORTARIA nº 1508/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2702P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO COUTINHO FERREIRA, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-A, Matrícula: 042905-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Jaicós - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/07/2002.

- PORTARIA nº 1509/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2738P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA NÂNCI PIMENTEL DE LIMA, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 037156-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 10/04/2002.

- PORTARIA nº 1510/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2758P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) OSANA DE JESUS SILVA FERREIRA, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-E, Matrícula: 044297-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 01/07/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1511/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2725P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) RAIMUNDO ALVES FILHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 036400-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional José de Brito Magalhães - Piracuruca - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/01/2003.

- PORTARIA nº 1512/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2575P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ROZAMARIA GALVÃO RODRIGUES PINHEIRO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018898-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 12/06/2001.

- PORTARIA nº 1513/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2593P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARCO ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D, Matrícula: 080279-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital



Regional Deolindo Couto - Oeiras - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1514/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.2593P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARCO ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D, Matrícula: 080279-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/02/1979 a 31/03/1982	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/05/1982 a 31/05/1982	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/08/1982 a 30/09/1982	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/12/1982 a 29/02/1984	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/04/1984 a 31/07/1986	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/03/1987 a 31/05/1987	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/11/1987 a 27/06/1988	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/01/1991 a 28/02/1991	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO
01/05/1991 a 31/12/1992	AUTÔNOMO	AUTÔNOMO

• PORTARIA nº 1515/17 de 28 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.02.2616P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) BENIGNA MARIA MENDES SALES, Cargo: MÉDICO, Classe: I-B, Matrícula: 180482-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
10/03/1986 a 28/02/1997	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2298

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1561/17 de 29 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2845P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO ALEIXO PAZ, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-D, Matrícula: 039866-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 31/01/2003.

• PORTARIA nº 1562/17 de 29 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2806P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA WISIA SILVA DE ASSUNÇÃO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-B, Matrícula: 019249-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT - Teresina - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 1563/17 de 29 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2798P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) OSMARINA DOS REIS SOUSA LIMA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 018678-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• PORTARIA nº 1564/17 de 29 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2792P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DJALMA DOS SANTOS COSTA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-E, Matrícula: 040747-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Mista de Saúde de Jurandir Mendes - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 15/06/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1565/17 de 29 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2808P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe: III-E, Matrícula: 023956-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): A Disposição da Assembleia Legislativa do Piauí - ALEPI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 27/03/2002.

• PORTARIA nº 1566/17 de 29 de agosto de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.2809P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARINA MARIA DE JESUS SOUZA, Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe: III-D, Matrícula: 021078-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de agosto de 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2328



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO
4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIANº 002/GC/4º BPM DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 2ª CIA/4º BPM – VALENÇA-PI.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 2ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (2ª/4º BPM), com sede em Valença-PI, o CAP. PM RGPM 10.12441-00, MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDWALDO VIANA LIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM

PORTARIANº 003/GC/4º BPM DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 3ª CIA/4º BPM – JAICÓS-PI.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (3ª/4º BPM), com sede em Jaicós-PI, o CAP. PM RGPM 10.11007-93, LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDWALDO VIANA LIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM

PORTARIANº 004/GC/4º BPM DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 4ª CIA/4º BPM – FRONTEIRAS-PI.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

Art. 1º - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 4ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (4ª/4º BPM), com sede em Fronteiras-PI, o 1º TEN PM RGPM 10.13484-06, GECIANO PEREIRARICARTE.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDWALDO VIANA LIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM

Of. 160

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 229/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009883/17-44

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 229/17 – CPL/SESAPI.

Onde se lê: “OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, para o paciente ENZO CARVALHO NOBRE.”.

Leia-se: “OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG, para o paciente ENZO CARVALHO NOBRE.”.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 313/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.136675/17-13

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 313/17 – CPL/SESAPI

Onde se lê: “OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de LETROZOL 2,5, para a paciente NELY DA SILVA BEZERRA.”.

Leia-se: “OBJETO: Aquisição de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de LETROZOL 2,5, para a paciente NELY DA SILVA BEZERRA.”.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – 3ª VEZ

OBJETO: Aquisição de forma parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 22.09.2017 as 09h00min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min.

Luzilândia (PI), 05 de setembro de 2017.

Carlos Henrique Silva Santos
Carlos Henrique Silva Santos
CPF: 044.850.533-68

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
14/2017
CPL/HEDA**

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL - 14/2017 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO POR ITEM e adjudicação por ITEM
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ELETROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.000589/17-82**

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 14/09/2017 às 09:00 Horas – Abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Administrativa do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 12 de setembro de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-CPL/HEDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REBOQUE E LAVAGEM, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA.

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os lotes licitados, com seus preços e o seu percentual de desconto, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.				112.100,00	Cento e doze mil e cem reais.

SERVIÇOS DE TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REBOQUE, LAVAGEM E BORRACHARIA.	São Francisco Auto Center Facil LTDA EPP	16.958,00 0/0001-39	Rua São Luis, nº 60, Bairro: Rodoviária, CEP: 64.212-050, Parnaíba/PI.	14.810,00	Quatorze mil, oitocentos e dez reais.
FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS.				4%	Quatro por cento.

VALOR LICITADO:

VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 126.910,00 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e dez reais);

TAXA DE DESCONTO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS: 4% (quatro por cento).

Parnaíba (PI), 05 de setembro de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3646/2017

CONTRATO: 85/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.

CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 02.535.707/0001-28

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ANESTESIA E MONITORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS”.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.

VALOR: R\$ 90.035,16 (NOVENTA MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4360/2017.

CONTRATO HGV Nº 97/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0001-78

OBJETO: “SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA PARA O APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA”.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.

VALOR: R\$ 9.350,00 (NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 0113 – SUS - HGV.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 678



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
9ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE

**Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 005/2017
Processo Administrativo nº. 005/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº 002/2017, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a Contratação de empresa para manutenção da frota de veículos deste Órgão, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 10h30m do dia 25 de setembro de 2017, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.604-380, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 11 de setembro de 2017.

Jorlan Atila da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 002/2017

Of. 283

**Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2017 - 2ª Chamada
Processo Administrativo nº. 003/2017 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da 9ª. DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE, instituída pela Portaria nº 002/2017, torna publico para conhecimento de todos os interessados que realizará nos próximos dias a licitação para a Contratação de serviço de buffet para os eventos a serem realizados pela 9ª Regional de Saúde de Picos - PI, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global por Lote regida pelas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, com abertura prevista para às 09h00m do dia 25 de setembro de 2017, na sede desta Regional, na Avenida Ayrton Senna, S/N, Bairro Ipueiras, Picos – PI, CEP: 64.604-380, Fone (89) 3422-2965/3940. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00:00 horas as 13:00:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação e fazer a retirada do competente edital de licitação e seus anexos, no endereço acima, no horário de 08:00:00 as 13:00:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Picos (PI), 11 de setembro de 2017.

Jorlan Atila da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 002/2017

Of. 311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES**

CONTRATO Nº 014/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES
CONTRATADA: LAMARCK LOPES FERREIRA
ORIGEM: DISPENSA 009/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE 19 AR CONDICIONADO.
VALOR UNITÁRIO: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: 1.425,00 (MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL
VALIDADE DO CONTRATO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratado (a)	Fonte	Valor Mensal (R\$)	Vigência	Assinatura
057/2017	03	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	GILMARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	113	937,00	06 meses (03/09/2017 A 02/03/2018)	03/09/2017
058/2017	02	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	LASESCE ANTONIO DE OLIVEIRA	113	937,00	06 meses (03/09/2017 A 02/03/2018)	03/09/2017
059/2017	02	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	NATANAEL LIMA OLIVEIRA	113	1.700,00	06 meses (03/09/2017 A 02/03/2018)	03/09/2017
060/2017	02	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	DANIEL MACEDO ROCHA	113	1.700,00	06 meses (03/09/2017 A 02/03/2018)	03/09/2017
061/2017	02	Contrato Temporário - Pessoa Física	Dispensa	VALDECI DE SOUSA DOS SANTOS	113	937,00	06 meses (03/09/2017 A 02/03/2018)	03/09/2017

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 11 de Setembro de 2017

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

CPL
Comissão Permanente de Licitação do H.A.A.

Of. 295



CARTA CONVITE Nº 001/2017 – 1ª CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.007872/16-96
Edital nº. 01/2017
MENOR PREÇO VALOR GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PRESTALÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA, CONFORME DESCRIMINADO DO LOTE I:

DATA/HORADA SESSÃO:
Dia 21 de setembro de 2017
09:h00m

JANAÍNA COSTA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDTNP
Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

PROCESSO ADMIN. nº 15105-003 /2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 02/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.142 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.142 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI., CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 02/2017**, com reunião ocorrida no dia **11/09/2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **CONSTRUTORA ITAJI, CNPJ nº 09.648.446/0001-00**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 13 de setembro de 2017.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-003 /2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP Nº 02/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.142 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-003/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 02/2017, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
CONSTRUTORA ITAJI LTDA, CNPJ nº 09.648.446/0001-00	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 831.470,18 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 12 de setembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO Nº AA.130.1.006168/15-47

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI dá ciência a todos que realizará Pregão Presencial regido pelas Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir:
OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Parque Zoológico de Teresina e Sede da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações no Termo de Referência Anexo I do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26 de setembro de 2017, às 10:00h.

TIPO: Menor preço por lote.

FONTE DE RECURSO: 100.

Local: Sede da SEMAR-PI. Presidente da Comissão de Licitação: Breno Alexandre Rodrigues de Melo. Rua 13 de Maio, nº 307 Centro – Antigo Prédio BEP – 5º Andar – Teresina – Piauí. Telefone: (86) 3216-2038. cplsemar2016@gmail.com. Teresina (PI), 06 de setembro de 2017.

Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2015	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Inexigibilidade nº14/2015
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº014/2014
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	Elevadores Atlas Scchindler S/A
CNPJ do Contratado	00.028.9860075-44
Resumo do Objeto do Contrato	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Data de Assinatura do Contrato	10.06.2017
Valor mensal	R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: Merlong Solano Nogueira Pela Contratada: Adilson Fernando Comar

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 558



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001879/17-11

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS.

CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: realização do II Circuito Cultura Viva que acontecerá nos dias 16 a 20 de Agosto em Cristino Castro - PI, dias 20 a 24 de setembro em Uruçuí - PI, dias 18 a 22 de outubro de 2017 em Amarante – PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2017

Valor Global: 164.999,94 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos

e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Junior.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 255.a/17

Referente à publicação do dia 08 de setembro de 2017, página 51.

ONDE SE LÊ: “Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 28 de julho de 2017, dentro da programação dos Folguedos 2017, na cidade de Cajueiro da Praia- PI.”.

LEIA-SE: “Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 28 de julho de 2017, dentro da programação dos Folguedos 2017, na cidade de Cajueiro da Praia- PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.0011886/17-92

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): DARCYEL SILVA SANTOS

CNPJ/CPF do Contratado: 945.803.833-20

Resumo do Objeto do Contrato: ministrar oficina de música e formação de uma banda de Fanfarra na cidade de São João do Piauí - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2017

Valor Global: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Darcyl Silva Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001910/17-28

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): J. A. COSTA EVENTOS - ME.

CNPJ do Contratado: 23.633.953/0001-92

Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização dos Festejos do município de São Raimundo Nonato – PI, que será realizado no período de 25 a 31 de agosto do corrente ano. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Edson Ferreira e Hélio Isaías (Licenciado).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2017

Valor Global: 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101



Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Sidarta do Vale Carvalho.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 123/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000894/17-94

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: MARIA AUREA MESQUITA QUEIROZ, CPF nº 411.687.203-20. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a aquisição de novos brinquedos para colocar nas exposições e compor o acervo do Museu dos Brinquedos do Piauí. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 22/08/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 105.a/2017

PROCESSO Nº AA.021.1.001538/17-36

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas referente à realização do Coletivo Cumbucada no Litoral, a ser realizada nos dias 19 e 23 de agosto do corrente ano, no município de Parnaíba – PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Elemento de Despesa: 3390.48; Fonte de Recurso: 0100001001. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2017

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 160.a/17

Referente à publicação do dia 08 de setembro de 2017, página 46.

ONDE SE LÊ: “CNPJ do Contratado: 007.251.333-09”.

LEIA-SE: “CNPJ do Contratado: 10.733.943/0001-87”.

ONDE SE LÊ: “Natureza de Despesa: 3390.36”.

LEIA-SE: “Natureza de Despesa: 3390.39”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186.c/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001286/17-40

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato atração musical (Farra da Gordinha) no dia 22 de junho de 2017, dentro da programação do Festejo de São

João Batista na cidade de Pajeú do Piauí - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2017

Valor Global: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001297/17-51

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artísticas no São João de Massapê, que acontecerá no dia 22 junho de 2017 na cidade de Massapê PI Advindo de Emenda Parlamentar da Deputada, Suplente, Belê Medeiros.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho

Of. 140



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/17 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE 150 M³, NA CIDADE DE BATALHA-PI. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Tomada de Preços Nº 04/17- CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de outubro de 2017 às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 12 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Raimundo Nonato Farias Trigo
Diretor Presidente em Exercício

Of. 2000



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 052/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003047/17-73
OBJETO: Contratação de empresa de capacitação com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes. (PROCAP).
Modificação do local de realização do Curso de Panificação e Confeitaria (Item 4).
Passando a ser realizado na Casa de Custódia Prof. Ribamar Leite (Teresina-PI).
CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO CAJUÍNA.
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 69.620.425/0001-08.
DATADA ASSINATURA: 12/09/2017
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente, Secretário de Estado de Justiça; Ronan de Sousa Carvalho, representante da Fundação Cajuína.

Of. 175

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2017/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº AA.095.1.000540/17-16
OBJETO: Eventual aquisição de equipamentos de informática, diversos modelos, para atender a Sede e a CDP Campo Maior/PI.
MODALIDADE: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (SRP) - EMATER/PI
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER).
CNPJ DA CONTRATADA: Nº 10.742.806/0001-09
VALOR: R\$ 36.340,00 (trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir do seu extrato no Diário Oficial do Estado/PI.
DATADA ASSINATURA: 06/09/2017
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSO: 118 - FUNDO PENITENCIÁRIO
SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Amanda Soares de Sousa - CPF (MF) nº 042.371.713-88 - Representante Legal.

Of. 176



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 072/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 02155/2017/DPE/PI.
Dispensa de Licitação: 35/2017/DPE
LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
LOCADORA: IRENE CAMPOS FALCÃO
CPF: 105.133.613-91
Objeto: locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Defensoria em Cristino Castro.
Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, X.
Data de Assinatura: 08 (oito) de setembro de 2017.
Vigência: 11/09/2017 a 10/09/2018.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A IRENE CAMPOS FALCÃO.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 149

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2013

Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	EMPRESA PIRÂMIDE LTDA
CNPJ do Contratado:	03.965.619/0001-29
Resumo do Objeto do aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 07/2013, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de execução do contrato por mais 05 (cinco) meses, e a CLÁUSULA SEXTA "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2017, conforme faculta a legislação vigente.
Prazo de vigência:	12 meses a contar da data da assinatura
Prazo de execução:	05 meses a contra da data da assinatura
Data da assinatura do Aditivo:	21 de julho de 2017.
Valor Global:	1.942.550,51 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)".
Ação Orçamentária:	14.203.27.811.0013.1211
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Diego Borges Dias

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PIAUÍ por intermédio do Presidente da Comissão de licitação (a) designado(a) pela Portaria no 050/2015 torna publico aos interessados que a licitação na modalidade Carta convite nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO, para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NADE CRIAÇÃO DE SITE/PORTAL WEB E LOJA VIRTUAL PARA DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PIAUIENSE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONFORME ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 20/09/2017 às 09:30h, Informações: CPL/SECULT na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 816 - Centro - Teresina-PI - Telefone (86) 3221-7666, das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Valdimir Vitor Cardoso
PRESIDENTE DA CPL

Of. 001



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 21.982.891/0001-07
Resumo do objeto do aditivo	aquisição de equipamentos de informática tipo SCANNERS
Prazo de vigência	36 (trinta e seis) meses
Prazo de execução	06 de setembro de 2017 até 06 de setembro de 2020
Data de assinatura do contrato	06 de setembro de 2017
Valor Global	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ação Orçamentária	20201
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: MYLLENA LIRA XAVIER

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

AVISO DE ERRATA

No Aviso da Licitação, referente à publicação do Extrato de Contrato nº 006/0217, publicado no D.O.E. de 05.09.2017, Página 14, informamos que ocorreu um erro na data publicada, como se vê abaixo:

Onde se lê: “Data: 29 de Agosto de 2017”.

Leia-se: “Data: 18 de Agosto de 2017”.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2017.

Benedito de Carvalho Sá
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 43/2013.

Processo administrativo Nº 16.435/2013.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ do Contratado: 03.194.654/0001-91.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de agosto de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Alcides Eduardo Veras Freitas.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06/2017.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000566/16-67.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 778



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-CPL/FAPEPI

Na página 28, onde se lê:

“RG nº 986.996/SSP/PI, CPF nº 327.448.113-00”,

leia-se

“RG nº 269.778/SSP/PI, CPF nº 105.783.903-53”.

Nas páginas 27 e 49, onde se lê:

JOSIANE MARIA DOS SANTOS SOUSA

Presidente da CPL/FAPEPI

Leia-se:

MICHELLYSÂMI DE OLIVEIRA COSTA

Presidente da CPL/FAPEPI

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 035/2015

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: VTJ CONSTRUTORA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.303.779/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 035/2015, que passa a ter o seus efeitos até a data de 30/10/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/10/2017.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/07/2017
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.107
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 00/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Vicente de Paulo da Costa Tourinho, pela VTJ CONSTRUTORA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 548

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 009/2017

Processo n.º: AA.153.1.000444/17-52
Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Barras – PI.
CNPJ da Conveniente: 04.970.670/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no Povoado Paraíso no Município de Barras – PI.
Data da Assinatura do Termo: 23/08/2017.
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Carlos Alberto Lages Monte, Prefeito Municipal de Barras – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 010/2017

Processo n.º: AA.153.1.000444/17-52
Concedente: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo
CNPJ da Concedente: 08.783.132/0001-49.
Conveniente: Prefeitura Municipal de Barras – PI.
CNPJ da Conveniente: 04.970.670/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no Povoado Paissandu no Município de Barras – PI.
Data da Assinatura do Termo: 29/08/2017.
Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Carlos Alberto Lages Monte, Prefeito Municipal de Barras – PI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 552

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 42-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000438/17-94

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 042/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação poliédrica das vias públicas no município de Piripiri-PI. ABERTURA: 03/10/2017, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040

– Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da CPL – SETUR

Of. 559

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 67-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001128/17-03

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 067/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de São José do Piauí. ABERTURA: 09/10/2017, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da CPL – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 75-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001352/17-22

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 075/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Caraubas-PI. ABERTURA: 09/10/2017, às 12:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da CPL – SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 78-2017 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000828/17-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 078/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica usinado a frio no município de Queimada Nova-PI. ABERTURA: 09/10/2017, às 10:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Moraes da Silva
Presidente da CPL – SETUR

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 79-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000828/17-57**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 079/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Bela Vista do Piauí-PI. ABERTURA: 09/10/2017, às 09:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 560**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 60-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001090/17-37**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 060/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Juazeiro do Piauí. ABERTURA: 03/10/2017, às 11:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS nº 70-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001191/17-35**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 070/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Fronteira-PI. ABERTURA:

03/10/2017, às 12:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS nº 76-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000601/17-09**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 076/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Nossa Senhora de Nazaré-PI. ABERTURA: 03/10/2017, às 09:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS nº 77-2017****Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001090/17-37**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 077/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Itainópolis-PI. ABERTURA: 04/10/2017, às 09:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 560-A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000543/17-09

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 053/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de 14.019,54m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Campo Maior- PI. ABERTURA: 28/09/2017 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.001375/15-72

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 054/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 3.371 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de São Gonçalo do Gurguéia – PI. ABERTURA: 28/09/2017 às 11:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2017
PROCESSO Nº AA.310.1.000723/16-61

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 055/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de pavimentação de 2.365,97 m² em paralelepípedo na Zona Urbana do município de Santa Cruz dos Milagres – PI. ABERTURA: 28/09/2017 às 15:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.847/2017

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DIRETOR GERAL – INTERPI, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público à homologação do que constam no Processo Administrativo Nº 1847/2017, cujo fundamento legal é o artigo art. 23, II, “b” da Lei 8.666/93 e suas alterações, e **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa **RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA – ME (INFOART INFORMÁTICA)**, CNPJ Nº 14.352.577/0001-77, com endereço na Rua Manoel da Paz, 1067, sala 01, Vermelha, CEP: 64.019.280, Teresina-PI, no valor de **R\$ R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, referente a aquisição de cartuchos de tintas e toners, com a finalidade de atender as necessidades do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI.

Teresina, 11 de setembro de 2017.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação
CPL - INTERPI

Visto:

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

Of. 698

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ACESSÓRIA CONTÁBIL

MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2017
OBJETO: Contratação para execução de serviços profissionais especializados em assessoria CONTÁBIL
EDITAL: Disponível a partir do dia 12/09/2017 de 8h00 às 14h00, na Sede do CORECON PI (situada na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI), bem como na *fan page*, do CORECON-PI, no *facebook*.
DATA DA SESSÃO: 27/09/2017.
HORÁRIO: 15h
LOCAL: Sede do CORECON PI, situada na Rua Félix Pacheco, 1680, Teresina/PI, CEP 64001-160.
INFORMAÇÕES GERAIS: Sede do CORECON PI, e telefones (86) 3221-0169/7337/98811-4564 (whatsApp).

Teresina - PI, 11 de setembro de 2017.

Econ. Gilson de Castro Moura
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 22549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

Processo Administrativo nº0003089/2016
O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 029/2017 do tipo Menor Preço, por lote, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, para suprir as necessidades dos setores da sede desta Secretaria da Educação do Estado do Piauí. Data de abertura das propostas: 28/09/2017, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: cplseducpi@gmail.com / pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2017.

Kennedi Carlos Barbosa Lima
Pregoeiro/SEDUC - PI

Of. 246

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 023/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 023/2017, cujo objeto consiste na Reforma no da Unidade Escolar João Coelho Resende em Piripiri/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo somado o prazo de restituição de 74 (setenta e quatro) dias, a partir da data de 09/06/2017 até 20/12/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 08/06/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0024326/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	09/06/2017 até 20/12/2017
Data de assinatura do aditivo	21 de agosto de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretária de Educação/SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2017 AO CONTRATO Nº 089/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F&W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 089/2016, cujo objeto é a Reforma no C.E.E.P Petrólio Portela no município de Parnaíba/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, a contar da presente data deste instrumento, sendo somado o prazo de restituição de 40 (quarenta) dias, a partir da data de 20/07/2017 até 27/11/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 19/07/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0032172/2017.

Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	20/07/2017 até 27/11/2017
Data de assinatura do aditivo	28 de agosto de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretária de Educação/SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2017 AO CONTRATO Nº 027/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA
CNPJ do Contratado	08.035.124/0001-14
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 027/2013, cujo objeto é a construção de 01(uma) Escola Padrão FNDE, no município de Sebastião Leal/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de 23/09/2017 até 21/01/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018 em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0031758/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	23/09/2017 até 21/01/2018
Data de assinatura do aditivo	28 de agosto de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretária de Educação/SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 ao Contrato nº 204/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	J. S. NETO CONSTRUÇÕES
CNPJ do Contratado	10.336.014/0001-34
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato nº 204/2016, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma da quadra poliesportiva da Unidade Escolar Joel Ribeiro, situado no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 60 (sessenta) dias, sendo somado o prazo de restituição de 20 (vinte) dias, a partir da data de 09/08/2017 até 28/10/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 08/08/2017, bem como prorrogar a vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no processo administrativo SEED/PI Nº 0034643/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	09/08/2017 até 28/10/2017
Data de assinatura do aditivo	28 de agosto de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação João da Silva Neto - Representante da Empresa - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Secretária de Educação/SEDUC



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 017/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	06.984.717/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 017/2017, cujo objeto é a Reforma do Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência-CAP, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo somado o prazo de restituição de 21 (vinte e um) dias, a partir da data de 08/08/2017 até 27/12/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 07/08/2017, bem com prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0031803/2017.
Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	08/08/2017 a 27/12/2017
Data de assinatura do aditivo	28 de agosto de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretária de Educação/SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO Nº 233/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	06.984.717/0001-00
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 233/2016, cujo objeto é a Reforma na Unidade Escolar José Olympio da Paz, no município de Campo Maior/PI, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra por mais 90 (noventa) dias, sendo somado o prazo de restituição de 13 (treze) dias, a partir da data de 19/08/2017 até 30/11/2017, em que o Processo Administrativo citado permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 18/08/2017, bem com prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2017, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0036145/2017.

Prazo de vigência	31/12/2017
Prazo de execução	19/08/2017 até 30/11/2017
Data de assinatura do aditivo	31 de agosto de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Secretária de Educação/SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 136/2017, celebrado com a empresa F&W Construções Ltda, CNPJ nº 10.402.888/0001-42, cujo objeto é a Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U.E. Darcy Araújo e Maria de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0023142/2016 e 0032376/2017. OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0023142/2016, gerador do Contrato nº 136/2017, a Fonte de Pagamento 15 (FUNDEB).

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 023/2017, celebrado com a empresa F&W Construções Ltda, CNPJ nº 10.402.888/0001-42, cujo objeto é a Reforma da U.E. João Coelho Resende, no município de Piripiri/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0040741/2016 e 0033477/2017. OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0040741/2016, gerador do Contrato nº 023/2017, a Fonte de Pagamento 10 (FNDE), Convênio Federal 8187/2013-2017, Ação 1 - AMP. E REF. 26 U.E. DCAPE INTERIOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 097/2012, celebrado com a empresa Expandir Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.862.309/0001-89, cujo objeto é a Construção da Escola Agrotécnica Padrão, no município de Lagoa do Piauí.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0040940/2011 e 0021716/2017. OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0040940/2011, gerador do Contrato nº 097/2012, a Fonte de Pagamento 10 (TESOURO).

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, em 02/10/2017, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral/CODEVASF. **VALOR:** R\$ 242.918,74. **EDITAL:** Av. Pedro Martins, 642, centro. **TEL:** 89-3473-0034.

Massapê do Piauí (PI), 12 de setembro de 2017.

Marcilene de Carvalho Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio desta Prefeitura no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, procede, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** do aludido certame na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**, o qual tem como objeto a “**contratação de serviços de empresa especializada, para realizar palestras, oficinas e formação continuada através de processos de aprendizagens individuais e coletivos destinados a professores, diretores e coordenadores, conforme especificações do edital**”, em razão da necessidade de adequação e correção do termo de referência do Edital.

Picos - PI, 12 de Setembro de 2017.

Yara Moura Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017 REABERTURA**, do Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL, em 27/09/2017, às 08:00hs, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, UTILITÁRIO, ZERO QUILOMETRO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017. **EDITAL:** Setor de Licitação na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

Betânia do Piauí – PI, 11 Setembro de 2017.

Ramon do Nascimento Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, EMPREITADA GLOBAL**, em 28/09/2017 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa com capacitação técnica para a execução de implantação de melhorias habitacionais para o controle de doenças de Chagas. **RECURSO:** FUNASA/PRÓPRIO. **VALOR ESTIMADO** R\$ 400.400,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228, Centro na Cidade de Cristalândia Telefone: (89) 3576 - 1102. Email: lct.cristalandia@hotmail.com

Cristalândia do Piauí, 12 de setembro de 2017.

Leandro Borges Jacobina da Cunha
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO AVISO LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI realizará Pregão Presencial Nº 18/2017, TIPO: Menor preço Unitário Adjudicação: Unitário OBJETO: Contratação de empresa para p/ fornecimento de Refeições, Lanches, Bolos Tortas e salgados para Prefeitura Municipal e Secretarias Mun. De Educação, Assistência Social, Saúde de São Miguel do Fidalgo. Recurso: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2017/FPM/ICMS/FME/ FMS/FMAS/ Abertura: 25/09/2017. Às 09:00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n.

São Miguel do Fidalgo – PI, 12/09/2017.

Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro.

P. P. 22553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 30 de Outubro de 2017, às 08:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade Concorrência por Técnica e preço, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento, resultado final e apoio logístico a promoção do Concurso Público destinado ao provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Altos-PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações. Fonte de recurso: Tesouro Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Altos (PI), 12 de Setembro de 2017.

JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 22554

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 – PMP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – PORTE II, NO BAIRRO FREI HIGINO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 28/09/2017 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/300/000 e 010/300/001. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-1724 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 12 de setembro de 2017. **WELLINGTON MARIANO OST LOPES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I Município de Parnaíba-PI.**

P. P. 22555



O U T R O S

A empresa **SILVAE LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.392.843/0001-58, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença de Operação (LO) D000907/13 – 0005299/13** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Mandacaru, situado na Av. Francelino Franco Pereira, nº. 535, Povoado Mandacaru, no município de São Julião - PI.

A empresa **SILVAE LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.392.843/0001-58, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO) D000907/13 – 0005299/13** para atividade de comércio varejista de combustível do Posto Mandacaru, situado na Av. Francelino Franco Pereira, nº. 535, Povoado Mandacaru, no município de São Julião - PI.

P. P. 22548

A **SBA TORRES BRASIL LTDA** torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação para Estação Rádio Base – ERB - BR75531 localizada na Rua Projetada, s/n – Centro, Miguel Alves – PI; Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22550

Antônio Augusto da Paz Filho, brasileiro, casado, médico, residente no lugar lembrança, zona rural do município de Nossa Senhora de Nazaré Piauí, com C.P.F 091.143.513-15 e RG: 70.068-SSP-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia e Instalação, para um Projeto Agropecuário, na Fazenda Alecrim, município de Nossa Senhora de Nazaré Piauí.

P. P. 22551

HILBERTO BRUCH, CPF 026.231.339-20, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, as **Licenças Prévia (LP) – nº D001052/12 Proc 5776/11, de Instalação (LI) – nº D001053/12 Proc 5693/11 e Autorização de Desmate (AD) – nº ADD.01.00142/12 Proc 5691/11** para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Chapada das Mangabeiras II, zona rural do município de Corrente/PI.

HILBERTO BRUCH, CPF 026.231.339-20, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR, as **Licenças Prévia (LP) – nº D001050/12 Proc 5774/11, de Instalação (LI) – nº D001051/12 Proc 5688/11 e Autorização de Desmate (AD) – nº ADD.01.00141/12 Proc 5686/11** para PROJETO AGRÍCOLA, na Fazenda Chapada das Mangabeiras II, zona rural do município de Corrente/PI.

P. P. 22552

ATERRACALALIMENTOSE BIOENERGIA-UNIDADE PIAUÍ S.A., CNPJ 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/nº, Guadalupe-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (“SEMAR – PI”), a Prorrogação da Licença de Instalação (LI) D00039/16 para exploração agrícola dos Lotes Empresariais nº 14, 17 e 18 do Perímetro Irrigado Platôs de Guadalupe de propriedade do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (“DNOCS”), empreendimento implantado no município de Guadalupe, Piauí.

P. P. 22554



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE – COJUV

Ofício nº 0130/2017-COJUV-PI

Ao

Banco do Brasil

Robert Stênio de Freitas Bandeira

Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a **COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE - COJUV - CNPJ: 13.089.639/0001-37**, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO
VICENTE GOMES DA SILVA	022.195.393-00	Coordenador Geral
CRISTIANE SILVA SOUSA	005.995.773-55	Diretor Administrativo Financeiro
MARCELO HENRIQUE DIAS SOUSA	048.155.113-14	Gerente Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Coordenador Geral

Diretor Administrativo Financeiro



OFÍCIO Nº 309/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 29 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5 Conta: 7267-2
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	JANAINA PINTO MARQUES	440.055.803-78
	DEUSVAL LACERDA DE MORAIS	181.680.273-53
	CELIO AUGUSTO MACHADO	160.791.833-15
	MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO RODRIGUES	150.307.923-68
	EMILENE COELHO CIPRIANO	753.435.333-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 312



OFÍCIO Nº 321/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 05 de setembro de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

Ao cumprimentá-los cordialmente, autorizamos a movimentação financeira das contas correntes, abaixo relacionadas, vinculadas ao CNPJ 06.553.481/0001-49 (GOV DO ESTADO), e que são executadas pelo IDEPI-Instituto de Desenvolvimento do Piauí, conforme Of. Nº 452/2017 de 17.07.17 do IDEPI.

TITULARES			
ITEM	NOME	CARGO	CPF
1	GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR	DIRETOR GERAL	352.366.473-04
2	VALTENOR SANTANA DE MACEDO	DIRETOR ADM FINANCEIRO	184.176.983-53
3	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	DIRETOR DE ENGENHARIA	305.244.153-15

AGÊNCIA	CONTAS
3791-5	7920-0, 8835-8, 7072-6, 7068-8, 7079-3, 7083-1, 7943-X, 8956-7, 8784-X, 8579-0, 8900-1, 9497-8, 8494-8

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
93	Efetuar pagamentos/ transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPINº 001/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPINº 001/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO	MOTIVO
1.	29461	ADNA TAMIRES MONTE	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRA "h"
2.	29612	ADRIANA ALVINA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
3.	29301	ADRIANA CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6 E 4.8 LETRA "a"
4.	29381	ADRIANO CASTRO DE SOUZA	DEFERIDO(A)	
5.	29432	AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	DEFERIDO(A)	
6.	29451	ALAN KILSON RIBEIRO ARAÚJO	DEFERIDO(A)	
7.	29627	ALDÉSIO FRANCO TORRES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
8.	29323	ALEXANDRO RIBEIRO BANDEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "e"
9.	29713	ALIANA DE MORAES COELHO	DEFERIDO(A)	
10.	29604	ALINE CRISTINA CARVALHO COUTINHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
11.	29409	ALINE CRISTINA DUARTE ASSUNÇÃO	DEFERIDO(A)	
12.	29693	ALINE GALVÃO VILARINDO	DEFERIDO(A)	
13.	29383	ALLAN KARDEC MACEDO DE MIRANDA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
14.	29579	ALLYSON JULLYAN DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
15.	29406	ALUISS CASTELO BRANCO	DEFERIDO(A)	
16.	29667	AMANCIO ALMEIDA DA FONSECA	DEFERIDO(A)	
17.	29735	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
18.	29456	ANA KAROLINE AMARAL SAMPAIO E SILVA	DEFERIDO(A)	
19.	29618	ANA PATRICIA BORGES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
20.	29572	ANA PAULA BORGES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
21.	29444	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	DEFERIDO(A)	
22.	29566	ANTONIA MARTA COSTA SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
23.	29590	ANTONIA VANIA BORGES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRAS "h"
24.	29715	ANTONIO JAIR DE SOUSA LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRAS "h" E "g"
25.	29419	ANTONIO JOSÉ MOREIRA DOS REIS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
26.	29605	ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA	DEFERIDO(A)	
27.	29380	ANTONIO LISBOA DA CRUZ	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
28.	29372	AUGUSTO CÉSAR DE ARAUJO EVANGELISTA	DEFERIDO(A)	
29.	29551	AURILENE SOARES DE SENA	DEFERIDO(A)	
30.	29365	AYALA FABIOLA DE CARVALHO PINTO	DEFERIDO(A)	
31.	29505	AZENATE ALVES RODRIGUES DAMASCENO	DEFERIDO(A)	
32.	29536	BEKEMBAUER PROCÓPIO ROCHA	DEFERIDO(A)	
33.	29398	BETINA DOS SANTOS BRITO	DEFERIDO(A)	
34.	29698	BRUNO IZIDRO FERNANDES DE CASTRO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRA "d"
35.	29450	CAMILA MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
36.	29510	CAMILA SILVA DA COSTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "g"
37.	29506	CANTÁLIO SOARES RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
38.	29610	CARLA GABRYELA RESENDE FONSECA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
39.	29388	CASSANDRA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	4.8 LETRA "h"
40.	29655	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	DEFERIDO(A)	
41.	29718	CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
42.	29785	CLAUDIA MASSOUD BALUZ	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
43.	29647	CLAUDIANE DAMASCENO SOUZA	DEFERIDO(A)	
44.	29443	CLÁUDIO ROBERTO GADELHA FERREIRA	DEFERIDO(A)	
45.	29438	CLÉCIO MOREIRA LOPES	DEFERIDO(A)	
46.	29310	CLEIBER RICARDO DA SILVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
47.	29739	CLEMILTON RODRIGUES DO RÊGO	DEFERIDO(A)	
48.	29769	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
49.	29614	CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS LIMA VERDE	DEFERIDO(A)	
50.	29730	CRISTIANE MENDES MAURIZ	DEFERIDO(A)	
51.	29576	CRISTIANO MOURA MACÊDO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRAS "c" E "i"
52.	29322	CRISTIANO PROSPERO GOMES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
53.	29577	CRISTIANY LIMA DE MELO PIMENTEL	DEFERIDO(A)	
54.	29683	DALVA REIS SOUSA	DEFERIDO(A)	
55.		DANIEL PINHEIRO DE ABREU	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRA "a"
56.	29404	DANIELE CARINE MONTEIRO COSTA	DEFERIDO(A)	
57.	29601	DANIELLE MARIA FERREIRA SOARES	DEFERIDO(A)	
58.	29295	DANILO DA SILVA CABRAL	DEFERIDO(A)	
59.	29789	DANILO RODRIGUES DE CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
60.	29659	DÁVIA ALENCAR DE SOUSA DIAS	DEFERIDO(A)	
61.	29778	DEBORA TÁCIA ALVES E SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRAS "c"; "h"; "i" E "j"
62.	29571	DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA	DEFERIDO(A)	
63.	29392	DEUSDEDITH SOTERO GOMES FILHO	DEFERIDO(A)	



64.	29449	DIEGO DE SOUSA MARQUES	DEFERIDO(A)	
65.	29583	DIEGO GONÇALVES SILVA	DEFERIDO(A)	
66.	29597	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	DEFERIDO(A)	
67.	29553	DJANE PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
68.	29358	DJIMARA DE ASSIS ROCHA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO(A)	
69.	29792	DOWGLAS BARBOZA CARVALHO LEONARDO	DEFERIDO(A)	
70.	29669	DRACE KELLY ALVES PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO(A)	
71.	29523	EDILMA DE MOURA LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITEMS 1.3 LETRA "a"; 4.8 LETRAS "e" E "j"
72.	29759	EDILSON BARTOLOMEU PEREIRA DO Ó	DEFERIDO(A)	
73.	29694	EDIVAR DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
74.	29321	EDNALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "g"
75.	29498	EDSON BARBOSA DE SOUSA JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
76.	29347	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
77.	29541	ELDA MARTINS DIOLINDO	DEFERIDO(A)	
78.	29728	ELIAMARA SOARES SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
79.	29809	ELIEZIO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
80.	29341	ELISSA TAVARES DUARTE CAVALCANTE	DEFERIDO(A)	
81.	29400	ELIZABETH DA COSTA MACHADO	DEFERIDO(A)	
82.	29650	ELIZONETE SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "e"
83.	29725	EMANUELA COSTA PASSOS BARROSO	DEFERIDO(A)	
84.	29689	ERAQUES ALVES FOLHA	DEFERIDO(A)	
85.	29533	ERICA CRISTINA COSTA E SILVA	DEFERIDO(A)	
86.	29304	ERIVANIA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
87.	29794	ERONILDA PEREIRA DO Ó	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
88.	29716	ESILENE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
89.	29331	EUMENILDES PEREIRA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO(A)	
90.	29431	FABRICIA FEITOSA DE CARVALHO	DEFERIDO(A)	
91.	29822	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
92.	29363	FERNANDA MARIA DE SOUSA CALAÇA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
93.	29707	FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO(A)	
94.	29308	FLÁVIA FREIRE LIMA	DEFERIDO(A)	
95.	29521	FLENY SOARES SANTOS	DEFERIDO(A)	
96.	29708	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DE CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
97.	29507	FRANCISCA DAS CHAGAS ROSA DA CRUZ	DEFERIDO(A)	
98.	29625	FRANCISCA DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
99.	29564	FRANCISCO ALEX DE MIRANDA SILVA	DEFERIDO(A)	
100.	29665	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO RÊGO	DEFERIDO(A)	
101.	29447	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
102.	29613	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
103.	29344	FRANCIVALDO SANTOS RÊGO	DEFERIDO(A)	
104.	29386	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
105.	29440	GENILTON ALVES MARTINS	DEFERIDO(A)	
106.	29745	GILVAN DUARTE DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
107.	29644	GILVAN LIMA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEMS 1.6; 4.8 LETRA "a"
108.	29423	GILVANE PEREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
109.	29499	GISLEIDE MARIA DOS SANTOS E SILVA	DEFERIDO(A)	
110.	29442	GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
111.	29520	GRACIELLE TAYANNE SOUSA GUALTER	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA " f "
112.	29630	HANNA MACEDO SOBRINHO	DEFERIDO(A)	
113.	29781	HANNA MORGANNA DE DEUS ALVES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "a"
114.	29502	HAROLDO AURÉLIO NUNES AMORIM FILHO	DEFERIDO(A)	
115.	29537	HENRIQUE BARBOSA COSTA	DEFERIDO(A)	
116.	29351	HILDENGARD DA SILVA ALVES	DEFERIDO(A)	
117.	29706	HUGO FERNANDO DINIZ SOUZA	DEFERIDO(A)	
118.	29330	ILDENE SOARES VAZ	DEFERIDO(A)	
119.	29799	ILUSKA ROLIM RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	DEFERIDO(A)	
120.	29555	INÁCIO DE LOIOLA DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	DEFERIDO(A)	
121.	29800	IRAYLDES MARQUES CAMPELO	DEFERIDO(A)	
122.	29701	ISMAEL DE AVELAR BASTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "d"
123.	29356	IVILA MARIA SOARES MACEDO	DEFERIDO(A)	
124.	29711	JACILENE DA SILVA LOPES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
125.	29298	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
126.	29379	JAIRON COSTA CARVALHO	DEFERIDO(A)	
127.	29643	JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
128.	29606	JANNAIB BESERRA BENVINDO ROSADO	DEFERIDO(A)	
129.	29580	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
130.	29371	JENNIFFER RAYLLE AZEVEDO E SILVA	DEFERIDO(A)	
131.	29594	JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	DEFERIDO(A)	
132.	29664	JOÃO BATISTA FERREIRA MARCELINO	DEFERIDO(A)	
133.	29313	JOÃO CARLOS DA SILVA SOUZA	DEFERIDO(A)	
134.	29485	JOÃO DA CRUZ SILVA	DEFERIDO(A)	
135.	29823	JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO(A)	
136.	29375	JONHY CARVALHO ARRUDA MENDES	DEFERIDO(A)	
137.	29550	JORDÂNIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEFERIDO(A)	
138.	29314	JOSÉ DE DEUS DE SOUSA CAMPOS	DEFERIDO(A)	



139.	29296	JOSÉ EDUARDO DE MOURA	DEFERIDO(A)	
140.	29658	JOSÉ ELVES BATISTA DIAS	DEFERIDO(A)	
141.	29513	JOSÉ KLEITON GOMES UCHÔA	DEFERIDO(A)	
142.	29526	JOSÉ LUÍS SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
143.	29418	JOSÉ LUIZ MENDES SENE SILVA JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
144.	29796	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	DEFERIDO(A)	
145.	29763	JOSIMAR ELPIDIO DE BRITO	DEFERIDO(A)	
146.	29465	JOSUÉ FERREIRA PONTES	DEFERIDO(A)	
147.	29758	JOVENNILTON SOARES DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
148.	29528	JUDITE FONSECA LEAL	DEFERIDO(A)	
149.	29497	JÚLIA MAURÍCIA SALES MACEDO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
150.	29387	JULIANA ARAÚJO SILVA RAMOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
151.	29319	JULIANA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
152.	29709	JULYETTE SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
153.	29345	KAREN PERPÉtua DA CUNHA SOUTO	DEFERIDO(A)	
154.	29424	KARLA LORENA PERIERA COELHO	DEFERIDO(A)	
155.	29724	KARLIANE DA SILVA LOPES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
156.	29681	KEILA MARREIROS DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
157.	29684	KELMY ALVES DA COSTA	DEFERIDO(A)	
158.	29422	KÉLVIA MARCIANNE GOMES PEREIRA SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.3 LETRA "a"; 4.8 LETRAS "e", "h" E "i"
159.	29327	KENNY ROGERS DE CARVALHO CERQUEIRA	INDEFERIDO(A)	4.8 LETRA "i"
160.	29452	KEYLLA FERNANDA QUEIROZ E SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
161.	29573	KILMMER TÁVORA TEIXEIRA	DEFERIDO(A)	
162.	29751	LAÉRCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRA "h"
163.	29784	LAILA CARVALHO JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
164.	29488	LAÍS PEREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO(A)	
165.	29596	LANNY MARIA DOS MILAGRES GARCIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
166.	29574	LARISSA RAQUEL TEIXEIRA ALVES	DEFERIDO(A)	
167.	29732	LAURA BORGES DE ALMEIDA LEAL MOURA	DEFERIDO(A)	
168.	29306	LAYANE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
169.	29407	LEA VIRGINIA RIBEIRO ALENCAR	DEFERIDO(A)	
170.	29342	LÉIA LIMA SOARES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
171.	29615	LEIDIANE BRITO DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
172.	29765	LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "g"
173.	29531	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
174.	29446	LIAMARA FARIAS LOIOLA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
175.	29360	LIBNI MIILHOMEM SOUSA	DEFERIDO(A)	
176.	29782	LILIANNE ARAÚJO MENDES OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
177.	29396	LISIAN PRISCILLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
178.	29324	LUANA COSTA COELHO PASSOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
179.	29333	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO(A)	
180.	29747	LUCYANA NAHMIA FERREIRA FERREIRA	DEFERIDO(A)	
181.	29492	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JÚNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
182.	29629	LUIZIANE BRUNO SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "g"
183.	29766	LUZITÂNIA ALVES MAGALHÃES	DEFERIDO(A)	
184.	29518	MAGDA EVELYN GOMES BISPO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
185.	29378	MAGNO VILA CASTRO JÚNIOR	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
186.	29565	MARA TAILLA ALENCAR COSME	DEFERIDO(A)	
187.	29362	MARCELO ALVES MACEDO	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRA "g"
188.	29410	MÁRCIA DEYLANNE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
189.	29474	MARCILENE PEREIRA DE CARVALHO	DEFERIDO(A)	
190.	29337	MÁRCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA	DEFERIDO(A)	
191.	29652	MARCO AURÉLIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
192.	29741	MARCO ROGERIO DE SAMPAIO RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
193.	29637	MARCOS DIEGO BARBOSA DE MENESES FERREIRA	DEFERIDO(A)	
194.	29512	MARCOS LIVELTON DE VASCONCELOS SANTANA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRAS "d" E "h"
195.	29369	MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LOPES	DEFERIDO(A)	
196.	29302	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.3 LETRA "a"; 4.8 LETRA "h"
197.	29798	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PAIVA	DEFERIDO(A)	
198.	29714	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
199.	29350	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO(A)	
200.	29471	MARIA DEUSIVANIA ALVES RODRIGUES	DEFERIDO(A)	
201.	29487	MARIA DO AMPARO BEZERRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	
202.	29436	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA LIMA	DEFERIDO(A)	
203.	29545	MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA	DEFERIDO(A)	
204.	29332	MARIA KÁTIA COELHO DE BRITO	DEFERIDO(A)	
205.	29786	MARIANA RAMOS DE CASTRO	DEFERIDO(A)	
206.	29721	MARIANA RODRIGUES PARENTE	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
207.	29482	MÁRIO CLEITON SILVA	DEFERIDO(A)	
208.	29339	MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES	DEFERIDO(A)	
209.	29455	MARLON RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO(A)	
210.	29586	MAURICIO BORGES DE MEDEIROS	DEFERIDO(A)	
211.	29441	MAX JEAN ARAÚJO CARVALHO	DEFERIDO(A)	
212.	29549	MAYRA FERNANDA ANDRADE LEITE	DEFERIDO(A)	



213.	29603	MIRELLY DE FREITAS RIBEIRO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
214.	29411	MIRIAN DE SOUZA ALVES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "a"
215.	29412	MIRTANHA MARIA PEREIRA FERNANDES	DEFERIDO(A)	
216.	29744	MÔNICA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
217.	29646	MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
218.	29598	NARJARA BORGES AMORIM	DEFERIDO(A)	
219.	29779	NATANAEL CAMPOS DA SILVA	DEFERIDO(A)	
220.	29602	NATANAEL DA SILVA SOARES	DEFERIDO(A)	
221.	29459	NAYANA MOURA ARAÚJO	DEFERIDO(A)	
222.	29757	NEYDIANE PEREIRA LOPES	DEFERIDO(A)	
223.	29329	ORLANDO RAMOS LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
224.	29740	OTILIO ROCHA VERAS NETO	DEFERIDO(A)	
225.	29661	PAULA ANDREIA GOMES RIBEIRO MASCARENHA	DEFERIDO(A)	
226.	29348	PAULO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS	DEFERIDO(A)	
227.	29453	PAULO KARINNE FERREIRA CARVALHO	DEFERIDO(A)	
228.	29619	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO VIANA	DEFERIDO(A)	
229.	29801	PEDRO JOSÉ DE PAIVA MACEDO	DEFERIDO(A)	
230.	29382	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
231.	29376	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO(A)	
232.	29297	RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.6; 4.8 LETRA "i"
233.	29389	RAIMUNDA DE SOUSA GOMES	DEFERIDO(A)	
234.	29621	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
235.	29608	RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
236.	29673	RAIMUNDO GUTEMBERG DE OLIVEIRA NETO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
237.	29495	RAIMUNDO JOSÉ DE SANTANA	DEFERIDO(A)	
238.	29570	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR	DEFERIDO(A)	
239.	29470	REINALDO DE SOUSA LOPES	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
240.	29315	RENAN ERIC PEREIRA TEIXEIRA	DEFERIDO(A)	
241.	29726	RENARD DUARTE MIRANDA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
242.	29394	RICARDO MENESES DO AMARAL SIMOES MOEDAS	DEFERIDO(A)	
243.	29674	ROBERTH CEZAR CARDOSO REIS	DEFERIDO(A)	
244.	29457	ROMÁRIO SILVA RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
245.	29374	ROMÁRIO SOARES DE SOUSA ROSA	DEFERIDO(A)	
246.	29490	ROMILDO DE LIMA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
247.	29600	ROSANY DA SILVA BATISTA	DEFERIDO(A)	
248.	29516	ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO(A)	
249.	29401	ROSELE MARIA CARVALHO MOURÃO BAPTISTA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
250.	29686	ROSENILSA DA CONCEIÇÃO RABELO	DEFERIDO(A)	
251.	29309	ROSANIA ANDRADE LIMA	DEFERIDO(A)	
252.	29515	ROSIMEIRE MACEDO OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
253.	29624	RUTNÉIA DE LIRA PEREIRA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
254.	29645	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
255.	29710	SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
256.	29433	SEBASTIÃO MAIA DA SILVA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 1.3 LETRA "a"
257.	29688	SÉRGIO COSTA DE VASCONCELOS LIMA	DEFERIDO(A)	
258.	29634	SHARON WENDY FEITOSA FRANCO ROCHA	DEFERIDO(A)	
259.	29538	SILVANO VIEIRA DO NASCIMENTO FREIRE	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "j"
260.	29532	SOLINEIDE MOURA E SILVA	DEFERIDO(A)	
261.	29662	SONAYLE DE CARVALHO BEZERRA	DEFERIDO(A)	
262.	29704	SUSANA FERNANDES DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "a"
263.	29617	THAIS GASPAR DE ARAÚJO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "h"
264.	29493	THALES GONÇALVES DE SOUSA	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRA "d"
265.	29366	THIAGO CARVALHO DA SILVA VIANA	DEFERIDO(A)	
266.	29772	THIAGO DE PAULO BRITO BARBOSA	DEFERIDO(A)	
267.	29368	THIAGO MOURA CUNHA	DEFERIDO(A)	
268.	29416	THIAGO SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 4.8 LETRAS "a" E "i"
269.	29816	TIAGO ALVES RIBEIRO	DEFERIDO(A)	
270.	29557	VALDEREZ ABREU MACHADO DE BRITO	DEFERIDO(A)	
271.	29439	VALDILENE MARQUES DE ARAUJO ANDRADE	DEFERIDO(A)	
272.	29480	VALTER ANTONIO DE LIMA CARVACANTE	DEFERIDO(A)	
273.	29700	VÂNIA MARIA CARDOSO	DEFERIDO(A)	
274.	29326	VÂNIA MARIA VIEIRA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	
275.	29561	VERONICA LETICIA LOPES TEIXEIRA	DEFERIDO(A)	
276.	29760	VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	DEFERIDO(A)	
277.	29385	WANDERSON CARVALHO	INDEFERIDO(A)	SUBITEM 3.2
278.	29720	WASHINGTON LUIS DE BRITO	DEFERIDO(A)	
279.	29595	WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	
280.	29750	WILSON RESENDE FONTINELE	INDEFERIDO(A)	SUBITENS 1.3 LETRA "a"; 4.8 LETRA "h"
281.	29768	ZEZILDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO(A)	

Teresina (PI), 08 de setembro de 2017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CONVOCAÇÃO E LOCAIS DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA - LOCAL E HORÁRIO DA PROVA** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que se realizará no dia 10 de setembro de 2017 (Domingo) das 09h às 12h (manhã) na UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, localizada na RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ / CAMPUS TORQUATO NETO.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor azul ou preta.
- Os portões do Centro de Aplicação de Prova - CA serão abertos às 7 horas e 30 minutos e serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos (horário do Piauí), ou seja, 30 minutos antes do início da Prova Escrita Objetiva. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, NÃO terá acesso ao CA.
- O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Documento Original de Identidade Civil, Militar, Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda, Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer documento de fé pública, informado no ato de inscrição e que possibilite a conferência de assinatura e foto.
 - No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato da inscrição, o candidato poderá apresentar um outro documento de fé pública (RG, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Identidade Militar).
 - No caso de perda dos documentos de fé pública deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas, acompanhado de outros documentos que possibilitem a conferência de foto e assinatura, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.
- Após o início da Prova Escrita Objetiva o candidato somente poderá ausentar-se da sala de aplicação de provas transcorrido 1 (uma) hora do início da mesma. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.
- Durante a realização da Prova Escrita Objetiva, não será permitido, ao candidato, comunicação com outros candidatos, e em hipótese alguma, nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, carteiras, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, gorro, armas, óculos escuros e capacete, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em definitivo, após 2h (duas horas) do início da prova, exceto por razões de ordem médica.
- Os dois últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.
- Não será permitida a permanência de candidatos, após o término das provas, nas áreas internas do Centro de Aplicação. Ao concluírem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do Centro de Aplicação, não sendo permitida a utilização dos banheiros, bebedouros e telefones (públicos ou celulares).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28226	ADRIANA MARIA DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-10 SALA-01
28380	AIRES COELHO DE AQUINO NEGREIRO	
28980	AIRTON FAUSTINO COSTA	
28770	ALESSANDRA OLIVEIRA SANTOS	
28127	ALEX MOREIRA COSTA	
28778	ALEXANDRA FEITOSA OLIVEIRA MAGALHAES	
28353	ALIANA DE MORAES COELHO	
28302	ALINE ALVES DE SOUSA	
28200	ALVINA CAMILA ARRAIS BASTOS	
28122	AMANDA COELHO E COSTA NASCIMENTO	
28341	AMANDA JÚLIA DIAS SANTOS	
29165	AMANDA PIRES LEITE	
28254	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO	
28878	ANA CAROLINE DA SILVA ROCHA	
28359	ANA CÉLIA CARVALHO FERREIRA	
28862	ANA CLAUDIA NUNES SOUSA COSTA	
29207	ANA PATRICIA BORGES DA SILVA	
28963	ANA PRISCILLA DIAS DE ANDRADE	
28985	ANA TÁTILA DE SOUSA	
29143	ANDRE WILLIAM ALVES DA SILVA	
29070	ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO	
28300	ANGELICA VELOSO FERREIRA	
28616	ANTONIA EDNA SILVA MINEIRO	
28839	ANTONIA ELIENE REIS VIANA	
28282	ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS FILHA	
28678	ANTONIA MARTA COSTA SOUSA	
29001	ANTONIO EDSON PRADO BERNARDES	
28231	ANTONIO FERNANDO ABREU CARREIRA DE SOUZA	
28940	ANTONIO GUILHERME DE HOLANDA FERNANDES TORRES VELOSO	
28211	ANTONIO WELLYGTON VIEIRA OLIVEIRA	
28748	ARIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	
28927	AYLA KATHIUSY MOURA MELÃO	
29029	BEATRIZ CHAVES RIBEIRO	
28953	BIANCA DA SILVA FEITOSA	
29251	BRENA MARQUES	
28139	BRUNA MONTEIRO SILVA	
29178	CAMILA MARIA SANTOS COSTA RODRIGUES	
29224	CARINA RODRIGUES DE FREITAS	
28563	CARLA CARVALHO BORGES ROSENDO	
29082	CARLOS ÁTILA PEREIRA DE ARAUJO	



INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28876	CARLOS PEREIRA XAVIER JÚNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-10 SALA-02
29071	CAROLINA DE SOUSA SANTANA	
28869	CAROLINE RIBEIRO CARDOSO	
28572	CÉLIA DE MOURA CUNHA	
28599	CHARLE FERREIRA PAZ	
28285	CIARA ALVES BRAGA	
28681	CLARA REGINA DE MOURA	
28888	CLÁUDIA ROBERTA ALENCAR SOUSA	
28327	CLAUDILAN DOS SANTOS ARAUJO	
28830	CLÉCIO DA SILVA HOLANDA	
28680	CLEIDE MAURA DA SILVA PASSOS	
29080	CONRADO RIBEIRO BRITO	
28194	CRISTIANE FABIOLA SOARES DOS SANTOS MILLER	
28841	DANAYLA ALVES DE MIRANDA	
28210	DANIELA FONTENELE ROCHA	
29152	DANIELLE FLORENCIO LISBOA	
28620	DÉBORAH ELLEN DE MATOS RIBEIRO	
28702	DENILSON NUNES MOTA	
29118	DIEGO FELLIPE LEITE DA CRUZ	
29256	DJANES SILVA TORRES FREIRE	
28174	DJANY AMARAL MENEZES	
28238	EDIVANIA SILVA COSTA	
29026	EDUARDO FELIPE SAMPAIO PITA	
28832	EDUARDO VINICIUS DE SOUSA HOLANDA	
28424	ELENICE MACHADO DE SOUSA	
28679	ELIANE DO NASCIMENTO SILVA	
29035	ELINE DA SILVA RODRIGUES	
29060	ELISANGELA CATARINO DE MORAES	
28337	ELISHORRANNA LIMA SOARES	
28805	ELIZANDRA DE LARA ROCHA ALVES	
29049	EMANUELLE MAYARA DE ARAGAO SILVEIRA	
28825	ENEZIO CORREIA CHAVES NETO	
29016	ENOS CARDOSO DE MELO PESSOA	
28861	ERIDIANA ARAUJO DA SILVA	
28546	ESTÉFANE VASCONCELOS SOUSA	
28873	EURANY NUNES DIAS	
28154	FABIANA RODRIGUES DE ABREU	
28310	FERNANDA MARIA DE SOUSA CALAÇA	
28997	FLAVIANNE GISELLE DA SILVA LIMA	
28975	FRANCELIA RIBEIRO FARIAS	

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28721	FRANCILENE AMORIM E SILVA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-10 SALA-03
28185	FRANCISCA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	
29188	FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMETO CAMPOS	
28617	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES DE OLIVEIRA	
28218	FRANCISCA EDILMA BRASIL DA SILVA	
29065	FRANCISCA ELYJANE DE ABREU VIANA	
28342	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA	
28334	FRANCISCA MARINA DE SOUSA MELO	
29089	FRANCISCA PEREIRA SANTANA DA SILVA	
28196	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	
28660	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES	
28148	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GALENO	

29007	FRANCISCO PAULO DE SOUSA BATISTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-10 SALA-04
28577	GABRIELLA MARQUES DE MEDEIROS	
28279	GABRIELLE SILVA DE LIMA	
29215	GECIVALDO BENÍCIO DA CRUZ SILVA	
28170	GEDEVAL LACERDA DA SILVA FERREIRA	
28468	GEICYANE GADELHA MORAIS	
28294	GEORGE NASCIMENTO DE SOUSA	
28545	GERCIVANY OLIVEIRA DE SOUSA	
29062	GERSON SALES DA CONCEIÇÃO	
28471	GIOVANNA SANTOS DE SOUZA	
28158	GISELLE TÔRRES SANTOS	
28277	GLEIDE BARBOSA DA SILVA	
28887	GRACIELE BARBOSA DA SILVA	
29078	GRAZIELLY SOBREIRA MARINHO	
28527	HANNA MORGANNA DE DEUS ALVES	
28650	HEITOR BRUNO OLIVEIRA GALVÃO	
29050	HONÓRIO PEREIRA DA SILVA NETO	
28568	IGGOR ROMERO TEIVE SANTANA	
28703	IGOR RANGEL GOMES FERREIRA	
29203	IGOR SOARES BRASIL	
28476	ILANA BRENDA FREITAS DA SILVA	
28255	IRAQUELY PEREIRA DOS SANTOS	
28844	ISADORA SÁ RODRIGUES	
28773	ISAMARA DA SILVA LIMA	
28390	IVALDO ROCHA OLIVEIRA	
28209	IVAN LAZARO BRITO E SILVA	
28807	IVANILDES MARIA SILVA DE SOUSA	
28764	JADIELSON LIMA DOS SANTOS	

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28379	JADSON SILVA TEIXEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-10 SALA-04
28420	JANAINA AGUIAR DE ARAUJO MOURA	
28184	JANAINNA FRANCISCA DA SILVA MALAQUIAS	
28242	JANETE GONÇALVES LIMA	
28167	JANETE LISES CAVALCANTE DE SOUSA	
29114	JARDEL DE SOUSA NUNES	
28315	JAUBER OLIVEIRA CUNHA	
28172	JEFFERSON AYRTON DE ARAUJO BRITO	
28559	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	
28249	JESSICA BRUNA LOPES VIEIRA	
28349	JOANA D'ARC ALMEIDA DA SILVA	
28135	JOANA ZÉLIA VIEIRA DOS SANTOS	
29134	JOÃO ALBERTO CARREIRO SÁ	
28372	JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA	
28391	JOÃO LUIZ DA SILVA AMORIM	
28892	JOHN ALVES DA SILVA	
28177	JOHN KENNEDY SATURNINO SILVA	
28632	JOIMARA DA SILVA RODRIGUES	
28664	JORDANIA SOUSA ARAUJO	
28363	JOSE DA SILVA MACIEL	
28395	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	
28448	JOSÉ LUIS SILVA	
28775	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA	
29228	JOSEANE DE ARAUJO REIS	
28528	JOSEANE LUSTOSA MACHADO	



28261	JOSELINA MARIA SANTOS NASCIMENTO
28618	JOSELMA SOUSA LACERDA LOPES
28340	JULIANA ALVES DE SOUSA
28555	JULIANA ARAUJO BRITO
29033	JUSCIENE ALVES DA SILVA DOS SANTOS
28663	JUSSARA MOREIRA DA SILVA
29293	KARINA GISELE RIBEIRO BACELAR
28732	KARINE DUARTE SILVA
28747	KARLYANE HELLY VITORIO BARROS
28860	KAROLINY MATTOS DE OLIVEIRA
28827	KEILLANE IARA DE SOUSA SANTOS
28244	KELLY ALVES RAMOS
29252	KELLY CRISTINA DOS REIS VIANA
28173	KITAWANN TAYRONE DE SOUSA NUNES CARDOSO
28149	LAIANE BRITO DE SOUSA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28944	LAILTON DA SILVA FREIRE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-11 SALA-05
28854	LARISSA RAVENNA NASCIMENTO DE SOUSA	
28882	LAYS VITORIA SOUZA BARROS	
29129	LEANDRO LEAL SILVA	
28687	LÉIA ARAUJO SILVA	
29172	LÊILAND LIPE CAVALCANTE RIBEIRO	
28753	LEILANE PEREIRA DA SILVA	
28354	LETÍCIA ARIELY ALTINA B DA SILVA	
29231	LÍDIA RAQUEL DE MELO COSTA	
28808	LIZANDRA RONNIZE LEMOS LIMA	
29193	LORENA SOBRAL SILVA	
28317	LOURIVAL LINARD DE OLIVEIRA NETO	
28901	LUANA ALVES SOARES MENOR	
28502	LUANNA SOUSA DE MORAIS LIMA	
28755	LUCAS MANOEL SILVA CARDOSO	
29037	LUCAS RAMYRO GOMES DE BRITO	
28931	LUCIMAIRA DA SILVA BATISTA	
28369	LUCINETE MARIA DO VALE BRITO	
28673	LUCIRENE BARBOSA SILVA	
28143	LUIS FERREIRA MOTA	
28646	LUIZ GONZAGA DE SOUSA JÚNIOR	
29282	LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ	
29211	LUZIANE DO NASCIMENTO SIQUEIRA	
29006	MAFAUDA DE JESUS LIMA	
29161	MAGNA MORGANA VALÉRIO DE SOUSA	
28491	MAGNO JOSE DE AZEVEDO NETO	
29084	MARA ROSIANY PIEROTE SANTOS	
29289	MARAISA DE CASTRO SILVA	
28891	MARCELA CARVALHO MENDES	
28205	MARCELLE MARQUES SIQUEIRA	
29063	MARCIA REGINA GOMES BARBOSA DIAS	
29201	MÁRCIA THÁISSA SILVA FREIRE	
28622	MARCO ANTONIO PENAFORT DIAS	
28144	MARIA CHRISLENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	
28297	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA	
28674	MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALVES NERY	
28756	MARIA DEUSIVANIA ALVES RODRIGUES	
29235	MARIA DO CARMO DA SILVA VEIGA	

28311	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO MELO
28455	MARIA ESTELA ALVES COSTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28558	MARIA FELIX FERREIRA SANDES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-11 SALA-06
28541	MARIA JAIANE FERREIRA ALVES	
29144	MARIA NATIVIDADE SILVA AZEVEDO	
29158	MARIA NEIDIANE LIMA DA SILVA	
28543	MARIA SUELI DE SOUSA LIMA	
29003	MARIA YASMIN ELISLE DE JESUS ALVES	
28269	MARIANA NUNES FORTES	
29245	MARIANA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	
28259	MARIANNE ARAGÃO GOMES FONTENELE	
28691	MARÍLIA RUFINO OLIVEIRA DE SOUSA	
28840	MARINELVE CARMO LIMA	
28208	MARIZA DOS SANTOS LIMA	
29183	MARLÚCIA OLIVEIRA LIMA	
28430	MAURICIO LIMA XAVIER	
28312	MAYARA BORGES FREITAS	
28256	MAYARA KENNIA VIEIRA BARROSO	
28423	MILENE LIMA FARIAS	
28967	MISLAYNE GABRIELA GUIMARÃES CRUZ DA SILVA	
28793	MONICA BATISTA DOS SANTOS BEZERRA	
28219	NAJLA DEYSE DA SILVA RODRIGUES	
29263	NATÁLIA LEMOS DA SILVA TIMÓTEO	
28613	NATANAEL CAMPOS DA SILVA	
28182	NATÁSSIA RAFAELLE MEDEIROS SIQUEIRA	
28358	NAYARA KELLINE BARROS DA SILVA	
29266	NAYARA OLIVEIRA LIRA	
28905	NEIRE DANIELE DE ARAUJO COSTA	
28181	NÉLIO LUSTOSA SANTOS JÚNIOR	
28303	NOELY CRISTINE ALVES DE SOUSA	
28996	PALOMA DE SOUSA BARROS	
28511	PATRÍCIA SOARES CARDOSO	
28492	PAULO HENRIQUE CARVALHO SANTOS	
28126	PAULO HENRIQUE SOUZA LIMA	
28994	PAULO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO	
28898	PAULO VICTOR MACEDO CARNEIRO	
28393	PRISCILA BONFIM SANTOS	
28141	PRISCILA SILVA CUNHA	
28442	PRISCILLA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	
28225	RAFAEL ALVES DA SILVA	
28611	RAIMUNDO NORBERTO DA SILVA NETO	

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
28175	MARIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-11 SALA-07



INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	LOCAL DA PROVA
29104	RAIMUNDO TORCATO DA SILVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI RUA JOÃO CABRAL, 2231, BAIRRO: PIRAJÁ CAMPUS TORQUATO NETO CCSA - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS SETOR-11 SALA-08
29107	RAINÉRIO DOS SANTOS SOUSA	
28147	RAISSA DE DEUS CORREIA LIMA	
29142	RAMON ARAÚJO RODRIGUES	
28794	RAQUEL DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	
28326	RAYANNA ALBUQUERQUE SALES IBIAPINA	
28694	RAYLANE GOMES CUNHA	
28619	RENATO SOUSA SILVA	
28615	RICARDO JESUS RODRIGUES PESSOA	
28733	RONALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	
28123	ROSIMERY RODRIGUES DE OLIVEIRA	
28157	RUBENS STANLEY ALMEIDA BRANDÃO	
28621	SAMARA EMANUELLE CABRAL DE MENEZES	
28212	SANDRA CHAVES DA SILVA SOUSA	
28960	SARA CRISTINA GOMES DE MELO	
28837	SILVANA FERNANDES DE SOUSA	
28800	SILVANO RESENDE MEDEIROS	
28653	SOLINEIDE MOURA E SILVA	
29127	SORAIA DE OLIVEIRA SILVA	
28433	STÉFANE CAROLINE CARVALHO ROSENDO	
28593	SUIANNY NATACHA LIMA BARRETO	
28792	TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE	
28867	TAMIRES LIBERATO ARAÚJO	
28274	TARQUISIO SILVA CRUZ	
28516	THAISE SILVA MASCARENHA	
28537	THALITA CRISTINE SILVA	
29182	THYAGO DE SOUSA SILVA	
28592	TIAGO CÉSAR DE ARAÚJO BRITO	
28930	TIAGO MEDEIROS GUEDES	
28452	TICIANA GOMES DE SOUSA SILVA	
28477	VAGNER E SILVA SOUSA	
28415	VANDERGLEISON SANTOS DA SILVA	
28199	VANESSA DE OLIVEIRA MACEDO	
28360	VANILZA MARQUES DA SILVA	
29052	VICENTE DE PAULA SOUSA JUNIOR	
29229	VIRGINIA FREITAS FERREIRA	
29237	VIRGINIA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	
28347	WANNA HANNA MESQUITA OLIVEIRA	
29222	WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA	
28318	WILSON LEAL RODRIGUES JUNIOR	

Teresina(PI), 11 de setembro de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD
Presidente Comissão Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017

ADITIVO 003

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Bacharelado em Administração, faz saber que ADITIVA o Edital do referido Processo Seletivo.

Considerando:

- a obrigação do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no Processo Seletivo;

- a necessidade de alterar data de realização das provas do referido Edital.

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo ADITIVA o Edital 001/2017 com o NOVO CRONOGRAMA.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/17

EVENTO	PERÍODO
Lançamento/Publicação do Edital	22.08.17
Interposição de recurso contra o Edital	22 a 24.08.17
Resultado interposição de recursos impetrados contra o Edital	25.08.17
Inscrições (somente pela internet)	26.08.17 a 04.09.17
Entrega da documentação na Coordenação Pedagógica do NEAD em Teresina)	28.08.17 a 05.09.17
Resultado da homologação das inscrições	08.09.17
Interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições	11 e 12.09.17
Resultado da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação das inscrições	13.09.17
Convocação de horário e local da realização da Prova Escrita Objetiva	18.09.17
Prova Escrita Objetiva	24.09.17
Disponibilização de GABARITO provisório	25.09.17
Interposição de recurso contra o gabarito	25 a 26.09.17
Resultado interposição de recursos impetrados contra o gabarito	28.09.17
GABARITO definitivo	28.09.17
Resultado Prova Escrita Objetiva	28.09.17
Interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita Objetiva	29.09.17 a 02.10.17
Resultado dos recursos Interpostos contra o resultado da Prova Escrita Objetiva	04.10.17
Resultados da Análise Curricular	05.10.17
Interposição de recurso contra os resultados da Análise Curricular	05 a 06.10.17
Publicação dos resultados dos recursos impetrados contra os resultados da Análise Curricular	09.10.17
Resultado Final	09.10.17
Interposição de recurso contra o Resultado Final	09 a 10.10.17
Resultado da Interposição de recurso contra o Resultado Final	11.10.17

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

Permanecem INALTERADAS as demais condições do Edital.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2017

Comissão Geral do Processo Seletivo
EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017

Of. 096



RISA S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



KPMG Auditores Independentes
Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635
Sala 501 e 502 - Aldeota
60150-150 - Fortaleza/CE - Brasil
Telefone +55 (85) 3307-5100, Fax +55 (85) 3307-5101
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À Administração e Diretoria da
RISA S.A.
Balsas - Maranhão

Opinião com ressalvas
Examinamos as demonstrações financeiras da RISA S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos de comparabilidade dos assuntos a), b) e c) e dos possíveis efeitos dos assuntos e) e d), descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RISA S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

- Fomos contratados como auditores da Companhia durante o exercício de 2015 e, por isso, não acompanhamos a contagem física dos estoques no início daquele exercício. Assim, não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto a quantidades em estoques em 31 de dezembro de 2014. Como os estoques iniciais são computados na determinação do desempenho das operações e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes no lucro líquido do exercício registrado na demonstração do resultado do exercício e nos fluxos de caixa das atividades operacionais registrados na demonstração dos fluxos de caixa daquele exercício. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 conteve modificação sobre este assunto. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.
- Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, em 31 de dezembro de 2015 o saldo de R\$ 95.194 mil referente ao ativo biológico da Companhia estava apresentado ao seu valor de custo de formação. De acordo com o Pronunciamento Técnico do CPC 29, o ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda, no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência, com os efeitos no resultado. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 conteve modificação sobre este assunto. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.
- A Companhia não possui os controles auxiliares do custo de formação do ativo biológico, em 31 de dezembro de 2015, que apresentava um saldo de R\$ 95.194 mil. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos de auditoria para validação do referido saldo a época. Como o custo de formação do ativo biológico no final do exercício anterior são computados na determinação do desempenho das operações e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes no lucro líquido registrado na demonstração do resultado do exercício e nos fluxos de caixa das atividades operacionais registrado na demonstração dos fluxos de caixa deste exercício.
- A Companhia não nos forneceu composição analítica, nem tão pouco conciliação do saldo de R\$ 179.884 mil, referente ao custo de agronegócio-grãos, que representa parte relevante do custo dos produtos vendidos e mercadorias revendidas de R\$ 379.602 mil apresentado da demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e na nota explicativa nº 22. Em decorrência desse assunto, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo da referida rubrica em 31 de dezembro de 2016, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data.



- (e) Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 apresentava o montante de R\$ 17.098 mil referente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias para o qual a Administração não elaborou análise de expectativa para a geração de lucro tributáveis futuros que comprovem a realização desse montante. Desta forma, não foi possível determinar se seria necessário efetuar ajustes no lucro líquido registrado na demonstração do resultado do exercício e nos fluxos de caixa das atividades operacionais registrados na demonstração dos fluxos de caixa do exercício.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões
- estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 18 de agosto de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Eliardo Araújo Lopes Vieira
Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE



RISA S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativo		2016	2015	Passivo		2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.240	3.437	Fornecedores	12	257.770	201.711
Aplicações financeiras	5	163	59.990	Empréstimos e financiamentos	13	136.505	248.361
Contas a receber de clientes	6	171.423	20.128	Obrigações sociais e trabalhistas		373	7.081
Estoques	7	123.291	115.824	Venda para entrega		1.061	1.661
Ativo biológico	8	77.476	95.194	Imposto de renda e contribuição social a recolher	14	20.306	37.241
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		8.761	7.938	Obrigações fiscais tributárias		359	171
Impostos a recuperar	9	40.207	52.228	Parcelamentos de tributos	15	3.675	11.081
Adiantamentos a fornecedores		4.263	2.660	Empréstimos - Partes relacionadas	16	311	2.051
Instrumentos financeiros	20	-	1.883	Adiantamentos de clientes	17	27.117	25.151
Outras contas a receber		2.955	2.825	Dividendos		3.510	4.071
Total ativo circulante		<u>429.779</u>	<u>562.117</u>	Outras contas a pagar		<u>8.647</u>	<u>5.921</u>
				Total passivo circulante		<u>466.634</u>	<u>544.541</u>
Não circulante				Não circulante			
Aplicações financeiras	5	11.649	20.073	Fornecedores	12	6.560	4.031
Contas a receber de clientes	6	8.599	1.308	Empréstimos e financiamentos	13	991.0	38.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	17.098	-	Empréstimos - Partes relacionadas	16	12.000	651
Depósitos judiciais		7.179	7.473	Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	12.386	911
Imobilizado	11	197.301	200.009	Parcelamentos de tributos	15	921	12.851
Intangível		988	775	Provisão para contingências	18	429	391
Total ativo não circulante		<u>242.814</u>	<u>229.638</u>	Total passivo não circulante		<u>66.395</u>	<u>57.141</u>
				Patrimônio líquido	19		
				Capital social		115.000	115.001
				Reservas de capital		23.224	22.681
				Reserva de lucros		1.340	52.381
				Total patrimônio líquido		<u>139.564</u>	<u>190.061</u>
Ativo total		<u><u>672.593</u></u>	<u><u>791.755</u></u>	Passivo total e patrimônio líquido		<u><u>672.593</u></u>	<u><u>791.755</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



RISA S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais, exceto prejuízo por ação)

	Nota	2016	2015 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	21	376.140	505.22
Custos dos produtos vendidos e mercadorias revendidas	22	(379.602)	(340.76)
(Prejuízo) lucro bruto		(3.462)	164.45
Outras receitas	23	31.392	5.090
Despesas administrativas e de vendas	24	(88.038)	(43.879)
Outras despesas		(3.218)	(1.78)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(63.326)	123.88
Receitas financeiras	25	182.693	123.56
Despesas financeiras	25	(188.471)	(226.67)
Resultado financeiro líquido		(5.778)	(103.109)
Resultado antes dos impostos		(69.104)	20.77
Imposto de renda e contribuição social correntes	26	12.432	(6.569)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	5.629	(91)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(51.043)	13.28
Quantidade de ações no final do exercício (em mil)		59.040	59.040
(Prejuízo) lucro por ação		(864,56)	225,0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RISA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(51.043)	13.288
Resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes	(51.043)	13.288

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



RISA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Reservas de capital				Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal	Reserva de lucros		
Saldo em 1º de janeiro de 2015 (Não auditado)	115.000	9.293	10.817	42.206	-	177.31
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.288	13.2
Destinação do resultado:						
Constituição de reserva legal	-	66	-	-	(66)	
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	1.91	-	(1.91)	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(53)	(53)
Retenção do lucro				10.177	(10.177)	
Saldo em 31 de dezembro de 2015	115.000	9.953	12.72	52.383	-	190.06
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(51.04)	(51.04)
Destinação do resultado:						
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	53	-	-	53
Retenção do prejuízo do exercício	-	-	-	(51.04)	51.04	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	115.000	9.953	13.26	1.34	-	139.56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



RISA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) /lucro líquido do exercício	(51.043)	13.281
Ajustes para reconciliar o prejuízo/lucro		
Depreciação e amortização	11.333	17.171
Provisão para redução ao valor recuperável do ativo	22.220	27
Valor justo de ativos biológicos	23.767	
Variação de instrumentos financeiros derivativos	-	(1.883)
Provisão para contingências	59	(8.686)
Juros não realizados sobre empréstimos e financiamentos	7.689	16.837
Variação cambial não realizada sobre empréstimos e financiamentos	(19.429)	89.137
Variação cambial não realizada sobre fornecedores	(8.700)	20.956
Variação cambial não realizada sobre contas a receber	17.964	(28.200)
Variação cambial não realizada sobre adiantamentos de clientes	(1.142)	316
Baixa de parcelamentos de tributos	(21.245)	
Imposto de renda e contribuição social a recolher	(16.404)	9.769
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.629)	917
(Prejuízo) lucro líquido ajustado	(40.565)	129.881
Variações em ativos e passivos circulantes		
Aplicações financeiras	68.257	10.707
Contas a receber de clientes	1.239	4.313
Estoques	(7.467)	16.797
Ativo biológico	(6.043)	(19.167)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(823)	(767)
Impostos a recuperar	12.027	(7.350)
Adiantamentos a fornecedores	(1.603)	4.733
Instrumentos financeiros	1.883	
Outras contas a receber	(130)	1.911
Depósitos judiciais	294	(6.973)
Fornecedores	66.220	31.901
Obrigações sociais e trabalhistas	288	777
Venda para entrega futura	(604)	(7.167)
Impostos a recolher	184	(185)
Parcelamentos de tributos	1.902	1.891
Adiantamentos de clientes	3.108	(497)
Provisão para contingências	(25)	(456)
Outras contas a pagar	2.723	5.157
Caixa gerado pelas atividades operacionais	141.418	35.631
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	100.853	165.511
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(10.699)	(11.117)
Baixa de ativo imobilizado	3.259	811
Baixa de investimentos	-	356
Aquisição de ativo intangível	(334)	(77)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento	(7.774)	(10.023)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	9.602	2.709
Pagamento de dividendos	(561)	(838)
Captação de empréstimos e financiamentos	127.047	50.541
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(160.481)	(157.102)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(8.145)	(16.088)
Variação cambial realizada sobre empréstimos e financiamentos	(62.728)	(35.932)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(95.272)	(156.709)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(2.197)	(1.222)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.437	4.659
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.240	3.437
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(2.197)	(1.222)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RISA S.A.
Demonstrações financeiras e
31 de dezembro de 2017

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A RISA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 19 com sede na Fazenda Ribeirão, S/N, Zona Rural do Município de Baixa Grande do Ribeiro - Piauí e tem por objeto social principalmente: (i) atividades de apoio agrícola, comércio atacadista de soja, depósito de mercadorias agrícolas, cultivo de soja, milho, milheto e sorgo, cultivo de sementes certificadas; (ii) importação e exportação de produtos e equipamentos relacionados com suas atividades agrícolas a seguir: importação de matéria-prima usada na fabricação de adubos e fertilizantes, nitrogênio e potássios, compostos e complexos, para uso agrícola e doméstico; (iii) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; (iv) comércio e representação de máquinas, implementos, equipamentos e peças para máquinas agrícolas e outros.

A Companhia é uma das maiores do setor de agropecuária da região do MATOPIBA (formada pelos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia). Atualmente a Companhia possui as seguintes linhas de negócio:

Agronegócio - grãos

Possui plantações em seis fazendas localizadas nos Estados do Maranhão e Piauí que somadas possuem uma área produtiva de cerca de 57 mil hectares safra e 43 mil hectares na safra. A Companhia também possui armazéns com capacidade de 12 mil toneladas e frota própria que ultrapassa 170 veículos para maior agilidade no escoamento de grãos e fertilizantes.

Fertilizantes

Existem três misturadoras, que estão localizadas nos Estados de Balsas - MA, São Luís - MA e Uruçuí - PI, com capacidade de misturar 3.600 toneladas/dia. A Companhia também possui armazéns com capacidade para estocar 120 mil toneladas de produtos.

Máquinas e serviços

A Companhia é representante da marca CASE IH em duas unidades, sendo uma em Balsas - MA e outra em Uruçuí-PI onde são comercializadas principalmente plantadeiras, tratores, pulverizadores, colheitadeiras, plataformas de colheita e peças de reposição, além de realizar prestação de serviços de manutenção em aproximadamente 450 máquinas.

Defensivos

A Companhia possui duas unidades de vendas de defensivos agrícolas (Balsas - MA e Uruçuí PI). A RISA Defensivos comercializa principalmente produtos que controlam plantas invasoras (herbicidas), insetos (inseticidas), bactérias (fungicidas) e ácaros (acaricidas). Atualmente a Companhia conta com 4.630 metros quadrados em armazéns, sendo com 6 refrigeradores 24 horas por dia.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos das Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 18 agosto de 2017.

Após a sua emissão, somente os acionistas têm o direito de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, são sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas em base de custo histórico com exceção a ativos biológicos, mensurados pelo valor justo menos as despesas com vendas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre as incertezas relacionadas às passivas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Contas a receber de clientes (provisão para redução do valor recuperável das contas a receber);
- Nota 8 - Ativo biológico (ajuste ao valor justo);
- Nota 11 - Imobilizado (definição de vida útil e provisão para depreciação ao valor recuperável do ativo);
- Nota 20 - Instrumentos financeiros (valorização dos instrumentos financeiros); e
- Nota 18 - Provisão para contingências (reconhecimento e reversão de provisões e contingências; principais premissas sobre a natureza e magnitude das saídas de recursos).

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

(i) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Administração estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo valores justos de Nível 3 com report diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como corretoras ou serviços de preços utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC / IFR incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações inputs utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: inputs exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre os níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorrem mudanças.

A Companhia possui apenas classificação Nível 1 referente-se aos Instrumentos financeiros divulgados na nota explicativa nº 20.

2.5 Retificação de valores correspondentes

A Companhia está efetuando a seguinte reclassificação referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A Companhia realizou a reclassificação entre despesas de depreciação dos ativos imobilizados na linha de produção para o custo, a título de retificação, diretamente a operação da Companhia. A reclassificação apenas afeta a Demonstração do Resultado do Exercício e a nota explicativa específica, não havendo impacto em outras partes da Demonstração Financeira:

Demonstrações do resultado

	Impactos da retificação		Valores Reapresentados 31/12/2015
	31/12/2015	Reclassificação	
Receita operacional líquida	505.220	-	505.220
Custos dos produtos vendidos e mercadorias revendidas	(a) (327.896)	(12.865)	(340.761)
Lucro bruto	177.324	(12.865)	164.459
Outras receitas	5.090	-	5.090
Despesas administrativas e de vendas	(a) (56.744)	12.865	(43.879)
Outras despesas	(1.787)	-	(1.787)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	123.883	12.865	123.883
Resultado financeiro líquido	(103.109)	-	(103.109)
Resultado antes dos impostos	20.774	-	20.774
IRPJ e CSLL diferidos	(917)	-	(917)
IRPJ e CSLL corrente	(6.569)	-	(6.569)
Lucro líquido do exercício	13.288	-	13.288

(a) Reclassificação da depreciação de ativos imobilizados são utilizados diretamente nas operações de produção de fertilizantes e também de ativos das fazendas.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.



a. Receita operacional

Venda de bens

A receita operacional é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não há envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e impostos.

O momento da transferência dos riscos e benefícios depende das condições do contrato de venda. Para venda dos produtos, a transferência normalmente ocorre quando o produto é retirado dos armazéns localizados nas unidades produtivas da Companhia, para alguns contratos específicos, a transferência ocorre mediante a entrega das mercadorias no armazém do cliente.

b. Subvenção e assistência governamental

Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período de benefício, de forma sistemática em relação ao custo do benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários e o benefício são registrado pelo valor nominal e refletidos na demonstração de resultados ao longo da vida útil esperada bem, em prestações anuais iguais.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários e o benefício são registrado pelo valor nominal e refletidos na demonstração de resultados ao longo da vida útil esperada bem, em prestações anuais iguais.

As subvenções para investimento passaram a ser reconhecidas no resultado a partir da aplicação da Lei nº 11.638/07. Posteriormente as despesas para reserva de incentivos fiscais são reconhecidas no resultado.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Perdas de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;
- Ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Descontos concedidos / obtidos; e
- Outras receitas e despesas financeiras.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos.

d. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia na data daquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo custo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

e. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviços prestados pelo empregado obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

f. Imposto de renda e contribuição social - Correntes e Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste de impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal, dependendo da melhor estimativa do valor esperado de impostos a serem pagos ou recebidos que reflitam as relações a sua apuração, houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia deve compensar os ativos fiscais correntes com os passivos fiscais correntes se, Companhia:

- tiver o direito legalmente executável para compensar valores reconhecidos; e
- pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias os valores contábeis de ativos e passivos para demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não resulte em lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem reversíveis baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados se os critérios aplicáveis são atendidos.

g. Ativo biológico

Os ativos biológicos correspondem basicamente ao cultivo de soja e milho, cujos produtos agrícolas são vendidos a terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo deduzidos dos custos estimados de venda a partir do momento em que atinge o ponto de colheita. Enquanto há apenas uma pequena transformação biológica e não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço seja material o custo incorrido é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico.

Os ativos biológicos são mantidos pelos gastos incorridos com a formação das safras até o estágio de enchimento de grãos, quando são avaliados ao valor justo deduzido dos custos estimados de venda. A Companhia entende que nesse momento existe uma transformação biológica significativa, a qual pode ser verificada com segurança, e então o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço de venda.

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em armazém, taxa de desconto, plano de colheita da cultura e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência das variações.

Custos de formação Os gastos com plantio referem-se aos custos de produção dos ativos biológicos já incorridos até o encerramento do exercício.

h. Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério de custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos em trazê-los às suas condições e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa liquidez ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Os estoques de produtos culturais correspondem aos custos incorridos no cultivo das lavouras dos produtos, que serão baixados para custo dos produtos vendidos no exercício seguinte, quando vendida dos produtos.

i. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas decorrentes do valor recuperável (impairment) quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um ativo imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes separáveis) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um ativo imobilizado são reconhecidos no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos esperados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de maneira confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é reduzido no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção adicionados ao imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício base: na vida útil econômica estimada de cada componente, esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos não são depreciados.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, ou seja, o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual do ativo imobilizado, são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. Caso de ativos construídos internamente a partir do dia em que a construção é finalizada, o ativo está disponível para uso. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas para os exercícios comparativos são as seguintes:

	2016	2015
Máquinas e equipamentos gerais	15	10
Máquinas e equipamentos agrícolas	10	10
Veículos	10	5
Edifícios e construção	25	25
Aeronave	20	5
Estruturas metálicas	25	25
Equipamentos de informática	4	5
Móveis e utensílios	12	10

Os métodos de depreciação e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajuste caso seja apropriado. Sobre isso, vide nota explicativa nº 11.

j. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até vencimento e empréstimos e recebíveis.

A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria: outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis em instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando a obrigação contratual é retirada cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados pelo líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia detém atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudam no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo ajustado utilizando o método dos juros efetivos.

Empréstimos e recebíveis
Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudam no valor justo, inclusive passivos são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esse passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

(iv) Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

(v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas exposições de risco de variação do preço das commodities. Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo, na data em que o contrato derivativo é firmado, sendo reavaliado subsequentemente também ao valor justo. Tais instrumentos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento é positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos derivativos durante o exercício são registrados diretamente no demonstrativo de resultados.

k. Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros não-derivativos
Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial;
- mudanças negativas na situação de pagamentos de valores ou emissores;
- desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras;
- dados observáveis indicando que houve um declínio mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

A Administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, profissionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinado grupo geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que a entidade é geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base no contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes relacionadas e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não houver contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação recente com ativos semelhantes.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, estoques, são revistos a cada data de balanço para se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

I. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passível de benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma perda confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que uma provisão seja reembolsada, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado com despesa financeira.

Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas
As provisões para processos judiciais são constituídas para todas os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a contingência/obrigação uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia legal, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relação com o ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de processos fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

m. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2017. A Companhia não adotou essas alterações e a preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas na forma antecipada.

As novas normas ou alterações de norma e interpretação que podem ter impacto nas demonstrações financeiras da Companhia são:



- Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26/37);
- IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes);
- IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros);
- Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12); e
- IFRS 16 Leases (Arrendamentos).

Iniciativa de Divulgação (Alterações ao CPC 26 / 37)

As alterações requerem divulgações adicionais que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entender e avaliar as mudanças nos passivos correntes de atividades de financiamento, tanto mudanças decorrentes de fluxos de caixa quanto outras mudanças.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

Para atender os novos requerimentos de divulgação, a Companhia pretende apresentar uma reconciliação entre os saldos de abertura e fechamento de passivos com mudanças decorrentes de atividades de financiamento.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

A Companhia não possui receita de contratos com clientes a ser avaliada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração das perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também os requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações financeiras da Companhia em 2017 não pode ser estimado com confiança, pois depende de instrumentos financeiros que a Companhia detiver e das condições econômicas e jurídicas, como de decisões e julgamentos contábeis que a Companhia fará no futuro. A nova norma exigirá que a Companhia revise seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros e essas alterações ainda estão finalizadas.

Reconhecimento de Impostos Diferidos Ativos para Perdas Não Realizadas (Alterações ao CPC 32 / IAS 12)

As alterações esclarecem a contabilização de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados a justo valor.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs.

A Companhia está avaliando o potencial impacto em suas demonstrações financeiras. Até agora, a Companhia não espera qualquer impacto significativo.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização para arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos de arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (CPC, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A Companhia não iniciou uma avaliação do potencial impacto em suas demonstrações financeiras. A Companhia irá reconhecer novos ativos e passivos para os seus arrendamentos operacionais com a adoção da IFRS 16. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos será alterada, pois a IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento. A Companhia ainda não decidiu se utilizará as isenções opcionais. A Companhia deve aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa	164	97
Contas correntes bancárias	54	242
Aplicações financeiras	1.022	3.098
	<u>1.240</u>	<u>3.437</u>

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se principalmente a fundos de investimentos pós-fixados, remunerados a taxa média de 12,48% a.d. em 31 de dezembro de 2016 e estão destinadas à negociação imediata.

Essas aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, não sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Estas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra por parte do emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03. (R2)

5 Aplicações financeiras

	2016	2015
Aplicações financeiras vinculadas	11.650	79.888
Título de capitalização	162	175
	<u>11.812</u>	<u>80.063</u>
Circulante	163	59.990
Não circulante	11.649	20.073

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se exclusivamente a CDB - Certificados de Depósitos Bancários pós-fixados, remunerados a taxa média de 104% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (97% em 31 de dezembro de 2016) e estão vinculadas a contratos de empréstimos e financiamentos em forma de garantia.

6 Contas a receber de clientes

Composição dos saldos

	2016	2015
Contas a receber em moeda nacional (i)	50.451	60.305
Contas a receber em moeda estrangeira (ii)	132.996	166.887
Contas a receber em grãos (iii)	44.818	20.276
	<u>228.265</u>	<u>247.468</u>
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	<u>(48.243)</u>	<u>(26.022)</u>
	<u>180.022</u>	<u>221.446</u>
Circulante	171.423	220.138
Não circulante	8.599	1.308

- Contas a receber em moeda nacional: São compostas pelas vendas de todos os segmentos da Companhia (agronegócio grãos, fertilizantes, defensivos, máquinas e serviços).
- Contas a receber em moeda estrangeira: são realizadas no Brasil, na região do MATOPIBA, principalmente de fertilizantes e defensivos agrícolas, por negociação com o cliente, o recebível é travado com o saldo a receber está valorizado pela cotação do dólar no encerramento do exercício.
- Contas a receber em grãos: a origem dos recebíveis são realizadas na região do MATOPIBA, principalmente de fertilizantes e defensivos, onde ao invés de a Companhia receber numerários nacionais, o cliente entrega grãos (soja ou milho) em forma de permuta. O saldo a receber está valorizado ao mercado, pela cotação dos grãos no encerramento do exercício.

Composição da carteira por idade de vencimento

	2016	2015
A vencer	116.712	150.572
Vencidos 1 a 60 dias	8.364	3.925
Vencidos entre 61 a 180 dias	5.692	12.355
Vencidos entre 181 a 365 dias	36.305	26.630
Vencidos entre 1 ano e 2 anos	16.835	33.005
Vencidos acima de 2 anos	44.355	20.975
	<u>228.265</u>	<u>247.468</u>
(-) Provisão para perda no valor recuperável no encerramento	<u>(48.243)</u>	<u>(26.022)</u>
Total	<u>180.022</u>	<u>221.446</u>

O monitoramento da adequação da provisão para redução do valor recuperável de clientes é feito regularmente pela Administração, que faz análise global dos atrasos, avaliando o valor e as características dos créditos da Companhia, levando em consideração: (i) o conhecimento do mercado de atuação pela Administração; (ii) a performance individual do cliente e (iii) o cenário macroeconômico e climático. A Companhia utilizou dois critérios para calcular a provisão para perda, além das análises detalhadas acima: (i) títulos vencidos há mais de dois anos; e (ii) títulos que tiverem o prazo de vencimento renegociados e que estão vencidos há mais de seis meses.

Movimentação da provisão

	31/12/2016	31/12/2015
Saldo no início do exercício	(26.022)	(25.751)
Constituição de Provisão	<u>(22.221)</u>	<u>(271)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>(48.243)</u>	<u>(26.022)</u>

7 Estoques

	2016	2015
Estoque para venda - agronegócio (a)	74.564	68.904
Grãos (b)	12.84€	5.49€
Máquinas, peças e implementos (Casc)	21.65€	23.92€
Estoques para uso próprio (d)	14.22€	15.05€
Estoques em terceiros	-	2.44
	<u>123.291</u>	<u>115.824</u>

- (a) Estoques de fertilizantes, defensivos e sementes destinados para venda.
- (b) Soja, milho, milheto e sorgo.
- (c) Estoques existentes nas filiais das concessionárias em Balsas - MA e Uruaí - PI.
- (d) Estoques de defensivos, fertilizantes, almoxarifado diesel que são destinados exclusivamente para aplicação nas seis fazendas em que a Companhia opera.

8 Ativo biológico

A Companhia possui plantações de soja, milho e arroz no montante de R\$ 77.476 (R\$ 95.1 em 31 de dezembro de 2015) referente a gastos com a aquisição a mercado até o encerramento do exercício. Os principais gastos são com insumos como fertilizantes e defensivos, salários e encargos, combustíveis e lubrificantes e manutenção de máquinas.

Abaixo apresentamos o total de hectares plantados nas últimas safras:

	Safra 2015/2016	Safra 2014/2015 (*)
Hectares plantados		
Soja	56.555	43.764
Milho	-	1.153
	<u>56.555</u>	<u>44.917</u>

(*) Dados de 2015 não examinados por nossos auditores.

Conciliação do valor contábil

Saldo em 1º de janeiro de 2016 (Não auditado)	76.027
Aumento de custos de produção para 2015/2016	161.55€
Diminuição devido as colheitas	(142.388)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	95.19€
Aumento de custos de produção para safra 2016	110.68€
Diminuição devido as colheitas	(152.160)
Variação do valor justo	23.761
Saldo em 31 de dezembro de 2017	<u>77.476</u>

Para reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos são utilizadas as seguintes premissas:

Valorização: as plantações são mantidas ao custo histórico até o estágio de enchimento de grãos, quando são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda.

Metodologia utilizada: a valorização de cada área de cultivo, que está no estágio de enchimento de grãos, com base na área a ser colhida e na produtividade esperada.

Preços: os preços dos ativos biológicos são obtidos através de pesquisas de preço de mercado divulgados por empresas especializadas.

- Taxa de desconto: A taxa utilizada nos fluxos de caixa corresponde à WACC (Custo de Capital Ponderado) da Companhia foi 8,41% a.a. em 31 de dezembro de 2016, a qual é revista periodicamente pela Administração.

A Companhia definiu por efetuar a reavaliação do valor justo de seus ativos biológicos a partir do exercício de 2016, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não haja defasagem significativa do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas informações contábeis.

A Companhia está exposta a riscos relacionados às plantações:

Risco de oferta e demanda

A Companhia está exposta a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de soja e milho. Quando possível, a Companhia administra esse risco alinhando seu volume de produção com a oferta e demanda do mercado.

Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia está sujeita às leis e regulamentações dos órgãos reguladores, para os quais estabeleceu políticas e procedimentos voltados ao cumprimento.

Riscos climáticos e outros

As plantações da Companhia estão expostas aos riscos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios acidentais e crises e outras forças da natureza. Existem processos voltados ao monitoramento e mitigação desses riscos, incluindo controle de pragas e doenças na cultura.

Valores comparativos: quanto ao saldo de R\$ 95.19€ referente ao exercício de 2015, apresentado pelo custo de formação - e não pelo valor justo - a Administração mantinha entendimento de que seu ativo biológico deveria ser avaliado na época ao custo de formação devido ao nível de maturidade incipiente das plantações, uma vez que na data base das demonstrações financeiras, de acordo com os estudos realizados, não era possível mensurar o valor justo das plantações.

9 Impostos a recuperar

	2016	2015
PIS/COFINS	18.358	36.187
ICMS	8.732	6.726
Adiantamento de parcelamentos	8.134	5.93€
CSLL	3.66€	3.321
IRRF sobre aplicações financeiras	1.314	-
Outros impostos	4	55
	<u>40.207</u>	<u>52.228</u>

PIS/COFINS

Impostos com origem principalmente de compra de matérias-primas, peças e produtos para revenda. O valor a recuperar é acumulado de exercícios anteriores e será compensado com tributos federais a recolher durante o exercício de 2017.

ICMS

Impostos com origem principalmente de compra de matérias-primas, peças e produtos para revenda. O valor a recuperar será realizado durante o exercício de 2017.

Adiantamento de parcelamentos

Os valores das parcelas pagas dos parcelamentos foram comentados na nota explicativa nº 15 que foram registrados como adiantamento.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2016	2015
Ativo - Diferenças temporárias		
Provisão para perda com contas a receber	16.402	-
Provisão para perda com adiantamento do fornecedor	283	-
Provisão para perda com estoque	267	-
Provisão para contingência	146	-
	<u>17.09€</u>	<u>-</u>
	2016	2015
Passivo - Diferenças temporárias:		
Ganho com instrumentos financeiros	-	640
Depreciação acelerada de imobilizado de atividade rural	4.307	-
Resultado positivo de ativo biológico	8.07€	277
	<u>12.38€</u>	<u>917</u>

A seguir composição do imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no resultado do exercício:

Saldo de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2015	917
Saldo de impostos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2016	17.09€
Saldo de impostos diferidos passivos em 31 de dezembro de 2016	(12.38€)
Resultado de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2016	<u>5.62€</u>

11 Imobilizado

Movimentação 2016

	2015	Adições	Baixas	Transferência	2016
Custo do imobilizado					
Terras de exploração	83.57€	2.37€	-	-	85.95€
Máquinas e equipamentos	113.39€	47	(1.317)	-	112.12€
Veículos	33.52€	6.672	(8.670)	11.50€	43.031
Edifícios e construção	28.02€	9	-	82	28.12€
Aeronave	4.00€	-	-	-	4.00€
Estruturas metálicas	1.62€	-	-	-	1.62€
Equipamentos de informática	423	41	-	-	464
Móveis e utensílios	1.141	77	-	-	1.218
Imobilizado em andamento	14.20€	2.32€	-	(11.582)	4.947
Outros ativos imobilizados	1.23€	218	(2)	-	1.45€
	<u>281.162</u>	<u>11.759</u>	<u>(9.989)</u>	<u>-</u>	<u>282.932</u>
	2015	Adições	Baixas	Transferência	2016
Depreciação					
Máquinas e equipamentos	(53.361)	(3.566)	413	-	(56.514)
Veículos	(20.548)	(6.13€)	6.321	-	(20.362)
Edifícios e construção	(1.966)	(1.125)	-	-	(3.091)
Aeronave	(3.516)	(32)	-	-	(3.548)
Estruturas metálicas	(383)	(65)	-	-	(448)
Equipamentos de informática	(240)	(64)	-	-	(304)
Móveis e utensílios	(450)	(93)	-	-	(543)
Outros ativos imobilizados	(689)	(132)	-	-	(821)
	<u>(81.153)</u>	<u>(11.212)</u>	<u>6.734</u>	<u>-</u>	<u>(85.631)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>200.00€</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>197.30€</u>

Movimentação 2015

	2014 (Não auditado)	Adições	Baixas	Transferência	2015
Custo do imobilizado					
Terras de exploração	84.298	-	(723)	-	83.57€
Máquinas e equipamentos	109.579	3.904	(92)	-	113.39€
Veículos	34.131	733	(1.335)	-	33.52€
Edifícios e construção	25.618	-	-	2.411	28.02€
Aeronave	5.408	-	(1.402)	-	4.00€
Estruturas metálicas	1.620	-	-	-	1.62€
Equipamentos de informática	365	58	-	-	423
Móveis e utensílios	962	179	-	-	1.141
Imobilizado em andamento	705	15.91€	-	(2.411)	14.20€
Outros ativos imobilizados	956	283	-	-	1.23€
	<u>263.642</u>	<u>21.072</u>	<u>(3.552)</u>	<u>-</u>	<u>281.162</u>



	2014 (Não auditado)	Adições	Baixas	Transferência	2015
Depreciação					
Máquinas e equipamentos	(43.695)	(9.666)	-	-	(53.361)
Veículos	(16.350)	(5.533)	1.335	-	(20.548)
Edifícios e construção	(901)	(1.065)	-	-	(1.966)
Aeronave	(4.318)	(600)	1.402	-	(3.516)
Estruturas metálicas	(318)	(65)	-	-	(383)
Equipamentos de informática	(186)	(54)	-	-	(240)
Móveis e utensílios	(370)	(80)	-	-	(450)
Outros ativos imobilizados	(632)	(57)	-	-	(689)
	<u>(66.770)</u>	<u>(17.120)</u>	<u>2.737</u>	<u>-</u>	<u>(81.153)</u>
Total do imobilizado líquido	<u>196.872</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>200.009</u>

Conforme divulgado na nota explicativa n.º 13, houve o montante de adições de R\$ 1.060 (R\$ 9.955 em 31 de dezembro de 2015) que não transitou no caixa da Companhia adquiridos através de Finames. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

Em 2016 a Companhia procedeu com análises sobre as vidas úteis do ativo imobilizado e procedeu com ajustes prospectivos de nota explicativa n.º 3.i. sobre detalhes das vidas úteis.

Comparativo do valor contábil x valor a mercado

A Companhia contratou no exercício de 2015 uma empresa especialista em avaliação de ativo imobilizados para mensurar o valor justo dos seus ativos. A mais valia identificada não foi registrada no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2015, pois não é aceita pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

	Valor contábil 2015	Valor a mercado* (Não auditado)
Terras de exploração	83.575	460.132
Máquinas e equipamentos	60.030	83.644
Veículos	12.981	33.413
Edifícios e construção	26.063	55.112
Aeronave	490	3.584
Estruturas metálicas	1.237	1.237
Equipamentos de informática	183	183
Móveis e utensílios	691	691
Imobilizado em andamento	14.209	14.209
Outros ativos imobilizados	550	550
	<u>200.009</u>	<u>652.755</u>

(*) Dados não examinados por nossos auditores.

	Valor contábil 2015	Valor a mercado* (Não auditado)
Terras de exploração	83.575	460.132
Máquinas e equipamentos	60.030	83.644
Veículos	12.981	33.413
Edifícios e construção	26.063	55.112
Aeronave	490	3.584
Estruturas metálicas	1.237	1.237
Equipamentos de informática	183	183
Móveis e utensílios	691	691
Imobilizado em andamento	14.209	14.209
Outros ativos imobilizados	550	550
	<u>200.009</u>	<u>652.755</u>

(*) Dados não examinados por nossos auditores.

13 Empréstimos e financiamentos

		Ano de vencimento	2016	2015
Moeda nacional	Taxa de juros			
Finame	5,14% a.a.	2017-2023	34.296	35.064
Financiamento rural	5,09% a.a.	2016	-	1.347
CDC (Crédito Direto ao Consumidor)	16,32% a.a.	2017-2020	8.165	10.340
Securitização agrícola	IGP-M	2017-2025	7.066	6.770
			<u>49.527</u>	<u>53.521</u>
Moeda estrangeira				
ACC - em US\$	8,69% a.a.	2017	63.506	-
ACC - em Euro	8,70% a.a.	2017	4.358	-
NCE - em US\$	6,50% a.a.	2017	8.575	-
FINIMP - em US\$	4,07% a.a.	2017	44.635	227.895
FINIMP - em Euro	5,00% a.a.	2016	-	5.241
			<u>121.074</u>	<u>233.136</u>
Total de empréstimo			<u>170.601</u>	<u>286.657</u>
Circulante			136.506	248.367
Não circulante			34.095	38.290

Consta no montante de captações o valor de R\$ 1.060.955 em 31 de dezembro de 2015 que não transitou no caixa da Companhia referente a pagamentos de fornecedores de aquisição de imobilizado. Logo, tal valor encontra-se ajustado na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa.

Termos e cronograma de amortização da dívida

As parcelas classificadas no passivo não circulante de empréstimos e financiamentos têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2016	2015
2017	-	4.376
2018	13.183	5.763
2019	8.585	9.230
2020	6.175	10.548
2021 a 202	6.146	8.373
	<u>34.099</u>	<u>38.290</u>

Garantias

As seguintes garantias foram dadas para os contratos de empréstimos e financiamentos em aberto:

	2016
Aplicações financeiras	11.645
Alienação fiduciária de bens	42.290
Hipoteca	71.185
Títulos do contas a receber	16.972
Nota promissória	47.085
	<u>189.187</u>

A Companhia não está sujeita a cláusulas restritivas (covenants) em seus contratos de financiamentos.

14 Imposto de renda e contribuição social a recolher

A Companhia possui saldos a recolher de imposto de renda e contribuição social de exercício anteriores, com multa e juros reconhecidos, os quais serão compensados com impostos federais a recuperar durante o exercício de 2017.

	2016	2015
2015	-	4.558
2014	-	14.044
2013	9.965	9.135
2012	10.341	9.512
	<u>20.306</u>	<u>37.249</u>

15 Parcelamento de tributos

	2016	2015
Parcelamento Refis SF- Lei 12.996/2014 (c)	2.614	22.106
Parcelamento Refis PGFN - Lei 12.996/2014	1.982	1.833
	<u>4.596</u>	<u>23.939</u>
Circulante	3.675	11.082
Não circulante	921	12.857

- (a) Parcelamento de IRPJ/CSLL constituído em agosto de 2014 com um total de 60 parcelas, o qual a Companhia estava aguardando homologação pela Receita Federal. Ao final de 2016, R\$ 21.245 da dívida foram prescritos e baixados registros contábeis (deste montante R\$ 12.432 refere-se ao principal), sendo que os pagamentos a título de adiantamento serão objetos de pedido de restituição, no montante de R\$ 8.813, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

16 Partes relacionadas

	2016	2015
Passivo - Mútuo		
Mútuo tomado de acionistas - passivo circulante (a)	311	2.059
Mútuo tomado de acionistas - passivo não circulante (b)	12.000	650
	<u>12.311</u>	<u>2.709</u>

	2016	2015
Passivo- Fornecedor (nota 12)		
G3 Logística Ltda.- serviços de frete (c)	177	-
	<u>177</u>	<u>-</u>

	2016	2015
Despesa:		
G3 Logística Ltda.- serviços de frete (c)	4.292	-
	<u>4.292</u>	<u>-</u>

- (a) Mútuo tomado de acionistas com vencimento para 30 de setembro de 2017 sem atualização de juros e correção monetária.
- (b) Mútuo tomado de acionistas com vencimento para 30 de setembro de 2018 sem atualização de juros e correção monetária.
- (c) Serviços de frete para transporte de grãos e fertilizantes, sendo os fretes cobrados com base nos preços praticados no momento de cada contratação.

Remuneração pessoal chave da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a remuneração do pessoal chave da administração, que contempla o Diretor-Presidente e Diretores, totalizou o montante de R\$ 1.607 (R\$ 654 em 31 de dezembro 2015), e contempla a remuneração direta, como salários e gratificações.

17 Adiantamentos de clientes

	2016	2015
Clientes em moeda nacional	3.735	12.675
Clientes em moeda estrangeira	23.382	12.472
	<u>27.117</u>	<u>25.151</u>

18 Provisão para contingências

	Cível	Trabalhista	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016 (Não auditado)	-	-	-
Provisões	6	37	43
Reversões	(8.722)	(463)	(9.185)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	35	360	395
Provisões	103	7	110
Reversões	-	(76)	(76)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	<u>138</u>	<u>291</u>	<u>429</u>

A Companhia está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista em diversas fases do rito processual, cuja expectativa de saída de recursos é "possível", sendo os valores envolvidos aproximadamente de R\$ 16.776 (R\$ 674 em 31 de dezembro 2015). Embora a expectativa de saída de recursos seja classificada como "possível", a administração não espera que o resultado das ações tenha efeito na posição financeira da Companhia. Para essas demandas judiciais, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, os valores não foram provisionados.

As principais contingências classificadas como prováveis são:

- Execução de Título Executivo Extrajudicial, no valor principal de R\$ 6.810 e valor atualizado de R\$ 9.043, movida pela IharaBras S.A. O débito do principal já consta em depósito judicial, sendo que as partes discutem a garantia dada na relação comercial de distribuição de defensivos agrícolas.
- Auto de infração de R\$ 2.940 lavrado pelo Ibama após desmatamento antes de emissão de autorização por escrito. A Companhia alega que houve autorização verbal, a qual foi confirmada pelo fiscal nos autos do Processo Administrativo e Sindicância do Ibama. A autorização foi concedida, por escrito, posteriormente de forma que a situação motivadora já regularizada. Quanto a multa, encontra-se em decisão judicial, garantida por Seguro Garantido, sendo que a Companhia discute a aplicação e validade da fiscalização entre outros argumentos de defesa.

19 Patrimônio líquido

Capital social

A participação dos acionistas no patrimônio líquido da Companhia está assim distribuída em 31 de dezembro de 2016 e 2015, cujo valor nominal é de R\$ 95 (hum real e noventa e cinco centavos).

Acionistas	Quantidade	%	Valor
José Antônio Gorgor	32.339.079,5	54,78	62.997
Salete Teresinha Gorgor	26.700.487,5	45,22	52.003
Total	<u>59.039.567,00</u>	<u>100</u>	<u>115.000</u>

Reserva legal

É constituída razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva de incentivos fiscais

A Companhia possui incentivo fiscal de redução de 5% do imposto de renda até o ano calendário de 2023 para a unidade instalada na cidade de Uruçuí/PI e até 2024 para a unidade instalada na cidade de Balsas/MA, conforme Lei dos Incentivos Nº 0020/2014 e 0077/2015 respectivamente. O incentivo é calculado com base no lucro da exploração proporcional a receita líquida da atividade de fertilizantes (misturadoras). O resultado obtido com esse benefício é a redução da despesa com imposto de renda distribuição dos resultados do exercício, o montante reduzido da despesa é destinado a reserva de incentivos fiscais conforme disposição legal.

A movimentação nessa rubrica foi de R\$ 539 referente ao complemento da reserva oriundo do resultado do exercício de 2015.

Reserva de lucros

A Companhia registra nesta rubrica as sobras dos lucros contábeis do exercício corrente e de anos anteriores. A destinação dessa reserva é decidida em Assembleia Geral Extraordinária.

Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 5% do resultado do exercício, ajustado na forma da lei.

20 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Companhia não efetua aplicação em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Todas as operações com instrumentos financeiros são conhecidas nas demonstrações financeiras, conforme quadro abaixo:

Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e valores justos dos ativos e passivos financeiros:

	2016	2016	2015	2015
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalentes de caixa	1.240	1.240	3.437	3.437
Contas a receber de clientes	180.027	180.027	221.446	221.446
Outras contas a receber	2.955	2.955	2.825	2.825
Valor justo contra resultado - instrumentos de hedge	-	-	1.883	1.883
Mantidos até o vencimento				
Aplicações financeiras	11.812	11.812	80.063	80.063
Outros passivos financeiros				
Fornecedores	264.330	264.330	205.750	205.750
Empréstimo financeiro	170.604	170.604	286.651	286.651
Outras contas a pagar	8.647	8.647	5.924	5.924

Gerenciamento de risco financeiro

Visão geral

Os principais fatores de risco que a Companhia enfrenta refletem aspectos estratégicos, operacionais e econômicos micro-financeiros.

Os riscos estratégicos-operacionais são entendidos como o modelo de gestão da Companhia. Os riscos econômicos-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como preços de commodities, taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da administração que atua ativamente na gestão operacional da Companhia.

A Companhia possui como prática gerir riscos em uma forma conservadora, sendo que a prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Variação Cambial; e
- Juros

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.



O valor contábil dos ativos financeiros representa a posição máxima do crédito.

A Companhia possui uma política de crédito que tem o objetivo estabelecer procedimentos concessão de crédito em operações comerciais com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos.

A determinação do limite ocorre por meio de análise de crédito, considerando: (i) informações cadastrais; (ii) informações econômico-financeiras; (iii) histórico de compras e pagamento; (iv) informações restritivas de mercado; e (v) garantias.

A diversificação de sua carteira de recebíveis é realizada por análise técnica rigorosa na concessão de crédito e estabelecimento de limites de crédito aos clientes, a seletividade de clientes, assim como o acompanhamento dos prazos e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar os problemas de inadimplência em seus recebíveis. Em março de 2015 a Companhia criou o Comitê de Crédito como ferramenta de mitigação de risco.

Atualmente, a Companhia possui provisão para provisor recuperável de contas a receber de clientes, no montante de R\$ 48.243 (R\$ 26.022 em dezembro 2015) representativo: 21,13% (10,52% em 31 de dezembro 2015) do saldo de contas a receber em aberto, para fazer face ao risco de crédito que aumentou no último exercício devido a quebra da safra na região MATOPIBA.

A Companhia também está sujeita a risco de crédito de suas aplicações financeiras e para mitigar tais riscos, diversifica sua exposição entre instituições financeiras.

Riscos de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia não conseguirá cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros quando liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre haverá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais de estresse, sem causar perda inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

As principais necessidades de recursos financeiros da Companhia advêm da aquisição de matéria-prima, amortização do seu endividamento, pagamento de tributos e outros desembolsos operacionais.

A principal fonte de recursos financeiros utilizada pela Companhia reside no próprio volume de recursos advindos da comercialização dos produtos.

A Companhia apresenta uma carteira de recebíveis pulverizada, distribuída entre mais de 1.200 clientes ativos, não havendo, portanto, concentração de valores que coloque em risco a liquidez da carteira.

Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos estão apresentados na nota explicativa nº 13.

Risco de mercado

Decorre da possibilidade de oscilação de preços relativo commodities tanto para o mercado interno quanto para o externo, acrescida da variação das taxas de câmbio e taxa de juros.

Instrumentos financeiros

	2016	2015
Hedges de commodities (a)	-	1.707
Hedges/ swaps de moedas (b)	-	176
	-	1.883

(a) Ganho em operações de hedge de soja, conforme descrito no tópico a seguir "Risco de variação dos preços das commodities"

(b) Ganho líquido em operações de hedge de swaps de moedas conforme descrito no tópico "Risco cambial"

Risco da variação dos preços das commodities

A Administração acompanha o mercado e suas oscilações de forma permanente, em que há consideráveis reflexos nos preços em razão da produção mundial de commodities principalmente da soja e do milho. Visando a mitigar esse risco, a Companhia procura se antecipar aos movimentos de mercado, utilizando como principal mecanismo as proteções de preços de commodities

A exposição da Companhia ao risco da variação dos preços das commodities foi a seguinte - em sacas de commodities

	2016 Sacas de soja	2015 Sacas de soja	2016 Sacas de milho	2015 Sacas de milho
Contas a receber em gr	626.536	263.936	84.204	110.906
Estoque de gr	180.306	15.032	13.876	121.456
Hedges instrumentos financeiros	-	(166.667)	-	-
Exposição líquida	806.836	112.301	98.074	232.356

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre ativos e passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano, decorrentes de recebíveis, importações de mercado e financiamentos bancários.

A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira seguinte - base em valores nominais:

	2016-U\$	2016-R\$	2015-U\$	2015-R\$
Ativos				
Contas a receber	40.806	132.996	42.739	166.887
Ativos	40.806	132.996	42.739	166.887
Passivos				
Fornecedores	(27.669)	(90.172)	(37.550)	(146.625)
Empréstimos e financiamentos	(37.150)	(121.074)	(59.705)	(233.136)
Adiantamento de cliente	(7.174)	(23.382)	(3.194)	(12.472)
Passivo:	(71.993)	(234.624)	(100.449)	(392.233)
Swaps	-	-	(5.000)	(19.524)
Hedges	-	-	10.000	39.046
Exposição líquida	(45.736)	(149.054)	(52.710)	(205.822)

Análise de sensibilidade

No quadro abaixo são considerados três cenários, sendo o cenário provável adotado pela Companhia. O cenário provável considerou os dados de mercado vigentes na data do encerramento do balanço.

Para o cenário I, consideramos um incremento de 25% na taxa de câmbio do dólar e para o cenário II um aumento de 50%.

	Cenário em dólar (prazo de 1 ano)			
	Saldo	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Taxa do dólar em 31/12/2016	3,2591		4,0735	4,8887
Exposição líquida - R\$	149.054	-	37.266	74.526
Exposição líquida - U\$	45.736	-	11.434	22.866

Riscos da taxa de juros

Este risco surge da possibilidade de existirem variações relevantes nas aplicações financeiras que são indexadas às taxas de juros variáveis (CDI)

Análise de sensibilidade

	Cenário em Reais (prazo de 1 ano)			
	Saldo	Provável	Possível 25%	Remoto 50%
Taxa CDI em 31/12/2016		14,00%	10,50%	7,00%
Aplicações financeiras	11.812	-	(413)	(827)

Exceto o financiamento da modalidade Securitização agrícola, os demais empréstimos e financiamentos da Companhia são atrelados à taxa pré-fixados, ou seja, não apresentam risco de taxa de juros. O financiamento de Securitização agrícola que possui atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) não apresenta risco significativo para a Companhia, pois seu valor não é representativo.

21 Receita operacional líquida

	2016	2015
Agronegócio - grãos	152.816	263.041
Fertilizante	183.621	218.721
Máquinas e serviços - Concessionária Ca	39.475	31.771
Defensivo:	19.856	7.825
Outros produtos e serviços	239	1.105
	<u>396.007</u>	<u>522.473</u>
(-) Impostos sobre vendas	(9.675)	(10.553)
(-) Devolução	(10.151)	(6.699)
	<u>(19.826)</u>	<u>(17.252)</u>
Total receita operacional líquida	<u>376.181</u>	<u>505.221</u>

22 Custos dos produtos vendidos e das mercadorias vendidas

	2016	2015
	(Reapresentado)	
Agronegócio - grãos	(194.202)	(146.673)
Fertilizante	(136.171)	(163.277)
Máquinas e serviços - Concessionária Ca	(26.918)	(24.918)
Defensivo:	(22.153)	(5.163)
Outros produtos e serviços	(158)	(730)
	<u>(379.602)</u>	<u>(340.761)</u>

23 Outras receitas

	2016	2015
Valor justo de ativo biológico(a)	23.761	815
Ganho na alienação de b	3.415	679
Bonificação:	1.801	1.251
Outras receitas	2.415	2.345
	<u>31.392</u>	<u>5.090</u>

(a) Resultado da variação do valor justo dos ativos biológicos reconhecido no resultado do exercício.

24 Despesas administrativas e de vendas

	2016	2015
	(Reapresentado)	
Despesa com pessoal	(31.224)	(20.775)
Provisão ao valor recuperável do contas a re	(22.220)	(271)
Depreciação	(1.526)	(3.152)
Combustíveis e lubrificantes	(10.647)	(6.640)
Manutenção de instalações, veículos e máqui	(5.532)	(9.020)
Provisão para contingência	(59)	8.686
Serviços tomados de terceiros	(1.862)	(1.515)
Viagens e hospedagem	(2.359)	(2.501)
Outras despesas	(12.609)	(8.691)
	<u>(88.038)</u>	<u>(43.875)</u>

25 Resultado financeiro líquido

	2016	2015
Receitas financeiras		
Variação cambial ativo (a)	161.895	99.127
Rendimento de aplicações financeiras	5.565	10.688
Juros recebidos	4.263	7.126
Ganho com instrumentos financeiros	697	1.883
Descontos obtidos	135	937
Outras receitas financeiras	10.138	3.803
	<u>182.693</u>	<u>123.564</u>
Despesas financeiras		
Variação cambial passivo (a)	(171.177)	(195.644)
Juros sobre empréstimos	(8.003)	(16.720)
Juros e multa sobre impostos	(2.101)	(7.245)
Juros e multas - outros	(5.585)	(3.394)
Demurrage	(439)	(2.760)
Descontos concedidos	(509)	(553)
Outras despesas financeiras	(657)	(357)
	<u>(188.471)</u>	<u>(226.673)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(5.778)</u>	<u>(103.109)</u>

(a) Para fins de comparabilidade e melhor análise dos resultados como o exercício atual, a Companhia apresenta as receitas e despesas com variação cambial abertas, apresentadas em dezembro de 2015 de forma líquida, resultando naquele exercício, uma despesa de variação cambial no montante de R\$ 96.517.

26 Imposto de renda e contribuição social correntes

O valor de R\$ 12.432 registrado no exercício de 2016 refere-se à baixa do REFIS demonstrada na nota explicativa nº 15. A conciliação do imposto de renda e contribuição social correntes 2016 e 2015 estão apresentados a seguir:

	2016	2015
Lucro (prejuízo) contábil antes do imposto de renda e da contribuição social [A]	(69.104)	20.774
Alíquota fiscal combinada [B]	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada [A] * [B] = [C]	<u>(23.495)</u>	<u>7.063</u>
Adições [E]	29.235	5.035
Multas e autos de infração não dedutíveis	868	24
Provisão para redução ao recuperável do contas a rece	22.220	92
Provisão para contingência	59	-
Provisão para perda com adiantamento a fornecedores	-	126
Depreciação acelerada	2.138	4.797
Outras adições	3.954	-
Exclusões [F]	<u>(25.210)</u>	<u>(4.049)</u>
Reversão de provisão para contingência	(25)	(3.108)
Provisão de ganho com instrumentos financeiros	(1.286)	(640)
Provisão de ganho com ativo biológico	(23.760)	(277)
Depreciação acelerada	(20)	-
Redução do REF	-	-
Outras exclusões	(119)	(24)
Incentivos fiscais [G]	-	(1.484)
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do exercício após adições/exclusões [C] + ([E] - [F] - [G]) = [H]	<u>(27.524)</u>	<u>6.569</u>
Alíquota efetiva [H]/[A]	(39,83%)	31,62%

A Companhia possui R\$ 65.075 de prejuízo fiscal e negativa de contribuição social, sendo todo valor referente ao exercício de 2016.

27 Compromisso

Em 2016, a Companhia assinou um contrato para vender 1.400 toneladas de soja para uma Trading, sendo as entregas escalonadas da seguinte forma: 1.300 toneladas durante o exercício de 2017, 130.000 toneladas em 2018 e 100 toneladas em 2019. Até o encerramento do exercício de 2016, essas quantidades estavam com o preço de venda a fixar

28 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2016, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 58.491 para danos materiais.

* * *

Composição da Diretoria

Diretor - Presidente
José Antônio Gorgen

Diretora Financeira
Salette Teresinha Gorgen

Diretor Administrativo/Operacional
Anderson Gorgen

Diretor de Operações
Allan Henrique Gorgen

Contador
Mauro Sérgio Pedrassoli
CRC 1SP219505/O-8

P. P. 22544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no art. 24 e seus incisos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a Lei Estadual nº 5.201 de 2012, que instituiu o Código de Trânsito do Piauí – CTP, e considerando que a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí usa de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, para publicar a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base no art. 218 do CTB (transitar a velocidade superior à máxima permitida para o tipo de veículo), NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração de Trânsito enviada via Correios para apresentação de Defesa da Autuação.

Nº	Data de Geração	Pró x. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de Infração	Município/UF	Tipo de Notificação	Sequencial Correios
1	29/08/2017	29/09/2017	RV00016729	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286346
2	29/08/2017	29/09/2017	RV00016569	AGUA BRANCA - PI	Autuação	99284773
3	29/08/2017	29/09/2017	RV00016762	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	99286669
4	29/08/2017	29/09/2017	RV00016808	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	99287117
5	29/08/2017	29/09/2017	RV00016448	ESPERANTINA - PI	Autuação	99283574
6	29/08/2017	29/09/2017	RV00016503	ESPERANTINA - PI	Autuação	99284124
7	29/08/2017	29/09/2017	RV00016820	ITAUEIRA - PI	Autuação	99287236
8	29/08/2017	29/09/2017	RV00016394	ITAUEIRA - PI	Autuação	99283035
9	29/08/2017	29/09/2017	RV00016443	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99283526
10	29/08/2017	29/09/2017	RV00016408	LAGOA ALEGRE - PI	Autuação	99283177
11	29/08/2017	29/09/2017	RV00016784	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286876
12	29/08/2017	29/09/2017	RV00016785	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286880
13	29/08/2017	29/09/2017	RV00016333	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99282432
14	29/08/2017	29/09/2017	RV00016334	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99282446
15	29/08/2017	29/09/2017	RV00016675	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285805
16	29/08/2017	29/09/2017	RV00016680	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285853
17	29/08/2017	29/09/2017	RV00016684	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285898
18	29/08/2017	29/09/2017	RV00016685	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285907
19	29/08/2017	29/09/2017	RV00016717	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286227
20	29/08/2017	29/09/2017	RV00016719	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286244
21	29/08/2017	29/09/2017	RV00016725	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286301
22	29/08/2017	29/09/2017	RV00016763	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286672
23	29/08/2017	29/09/2017	RV00016765	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286690
24	29/08/2017	29/09/2017	RV00016098	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	99280136
25	29/08/2017	29/09/2017	RV00016410	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	99283194
26	29/08/2017	29/09/2017	RV00016566	NAZARIA - PI	Autuação	99284742
27	29/08/2017	29/09/2017	RV00016573	NAZARIA - PI	Autuação	99284813
28	29/08/2017	29/09/2017	RV00016360	PAVUSSU - PI	Autuação	99282698
29	29/08/2017	29/09/2017	RV00016640	PAVUSSU - PI	Autuação	99285456
30	29/08/2017	29/09/2017	RV00016313	PEDRO II - PI	Autuação	99282242
31	29/08/2017	29/09/2017	RV00016469	SÃO JOÃO DA SERRA - PI	Autuação	99283781
32	29/08/2017	29/09/2017	RV00016440	SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI	Autuação	99283490
33	29/08/2017	29/09/2017	RV00016137	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	99280516
34	29/08/2017	29/09/2017	RV00016095	UNIAO - PI	Autuação	99280105
35	29/08/2017	29/09/2017	RV00016096	UNIAO - PI	Autuação	99280119
36	29/08/2017	29/09/2017	RV00016100	UNIAO - PI	Autuação	99280153
37	29/08/2017	29/09/2017	RV00016411	UNIAO - PI	Autuação	99283203
38	29/08/2017	29/09/2017	RV00016412	UNIAO - PI	Autuação	99283217



39	29/08/2017	29/09/2017	RV00016613	UNIAO - PI	Autuação	99285204
40	29/08/2017	29/09/2017	RV00016614	UNIAO - PI	Autuação	99285218
41	29/08/2017	29/09/2017	RV00016617	UNIAO - PI	Autuação	99285235
42	29/08/2017	29/09/2017	RV00016624	UNIAO - PI	Autuação	99285297
43	29/08/2017	29/09/2017	RV00016419	UNIAO - PI	Autuação	99283282
44	29/08/2017	29/09/2017	RV00016070	TERESINA - PI	Autuação	99279875
45	29/08/2017	29/09/2017	RV00016104	TERESINA - PI	Autuação	99280184
46	29/08/2017	29/09/2017	RV00016109	TERESINA - PI	Autuação	99280238
47	29/08/2017	29/09/2017	RV00016816	TERESINA - PI	Autuação	99287196
48	29/08/2017	29/09/2017	RV00016129	TERESINA - PI	Autuação	99280431
49	29/08/2017	29/09/2017	RV00016136	TERESINA - PI	Autuação	99280502
50	29/08/2017	29/09/2017	RV00016155	TERESINA - PI	Autuação	99280683
51	29/08/2017	29/09/2017	RV00016163	TERESINA - PI	Autuação	99280768
52	29/08/2017	29/09/2017	RV00016161	TERESINA - PI	Autuação	99280745
53	29/08/2017	29/09/2017	RV00016172	TERESINA - PI	Autuação	99280856
54	29/08/2017	29/09/2017	RV00016173	TERESINA - PI	Autuação	99280860
55	29/08/2017	29/09/2017	RV00016182	TERESINA - PI	Autuação	99280958
56	29/08/2017	29/09/2017	RV00016185	TERESINA - PI	Autuação	99280989
57	29/08/2017	29/09/2017	RV00016212	TERESINA - PI	Autuação	99281255
58	29/08/2017	29/09/2017	RV00016235	TERESINA - PI	Autuação	99281485
59	29/08/2017	29/09/2017	RV00016279	PARNAIBA - PI	Autuação	99281905
60	29/08/2017	29/09/2017	RV00016278	PARNAIBA - PI	Autuação	99281896
61	29/08/2017	29/09/2017	RV00016286	TERESINA - PI	Autuação	99281975
62	29/08/2017	29/09/2017	RV00016324	PARNAIBA - PI	Autuação	99282358
63	29/08/2017	29/09/2017	RV00016413	TERESINA - PI	Autuação	99283225
64	29/08/2017	29/09/2017	RV00016409	TERESINA - PI	Autuação	99283185
65	29/08/2017	29/09/2017	RV00016427	TERESINA - PI	Autuação	99283367
66	29/08/2017	29/09/2017	RV00016451	TERESINA - PI	Autuação	99283605
67	29/08/2017	29/09/2017	RV00016473	TERESINA - PI	Autuação	99283821
68	29/08/2017	29/09/2017	RV00016472	TERESINA - PI	Autuação	99283818
69	29/08/2017	29/09/2017	RV00016487	TERESINA - PI	Autuação	99283968
70	29/08/2017	29/09/2017	RV00016490	TERESINA - PI	Autuação	99283999
71	29/08/2017	29/09/2017	RV00016506	TERESINA - PI	Autuação	99284155
72	29/08/2017	29/09/2017	RV00016521	TERESINA - PI	Autuação	99284305
73	29/08/2017	29/09/2017	RV00016535	TERESINA - PI	Autuação	99284433
74	29/08/2017	29/09/2017	RV00016557	TERESINA - PI	Autuação	99284654
75	29/08/2017	29/09/2017	RV00016563	TERESINA - PI	Autuação	99284711
76	29/08/2017	29/09/2017	RV00016565	TERESINA - PI	Autuação	99284739
77	29/08/2017	29/09/2017	RV00016598	TERESINA - PI	Autuação	99285062
78	29/08/2017	29/09/2017	RV00016597	TERESINA - PI	Autuação	99285059
79	29/08/2017	29/09/2017	RV00016596	TERESINA - PI	Autuação	99285045
80	29/08/2017	29/09/2017	RV00016618	TERESINA - PI	Autuação	99285249
81	29/08/2017	29/09/2017	RV00016628	TERESINA - PI	Autuação	99285337
82	29/08/2017	29/09/2017	RV00016623	TERESINA - PI	Autuação	99285283
83	29/08/2017	29/09/2017	RV00016631	TERESINA - PI	Autuação	99285368
84	29/08/2017	29/09/2017	RV00016653	PARNAIBA - PI	Autuação	99285589

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

85	29/08/2017	29/09/2017	RV00016651	PARNAIBA - PI	Autuação	99285561
86	29/08/2017	29/09/2017	RV00016674	TERESINA - PI	Autuação	99285796
87	29/08/2017	29/09/2017	RV00016666	TERESINA - PI	Autuação	99285717
88	29/08/2017	29/09/2017	RV00016671	TERESINA - PI	Autuação	99285765
89	29/08/2017	29/09/2017	RV00016768	PARNAIBA - PI	Autuação	99286726
90	29/08/2017	29/09/2017	RV00016767	TERESINA - PI	Autuação	99286712
91	29/08/2017	29/09/2017	RV00016175	TERESINA - PI	Autuação	99280887
92	29/08/2017	29/09/2017	RV00016158	TERESINA - PI	Autuação	99280710
93	29/08/2017	29/09/2017	RV00016174	TERESINA - PI	Autuação	99280873
94	29/08/2017	29/09/2017	RV00016248	TERESINA - PI	Autuação	99281600
95	29/08/2017	29/09/2017	RV00016134	TERESINA - PI	Autuação	99280480
96	29/08/2017	29/09/2017	RV00016181	TERESINA - PI	Autuação	99280944
97	29/08/2017	29/09/2017	RV00016466	TERESINA - PI	Autuação	99283755
98	29/08/2017	29/09/2017	RV00016421	TERESINA - PI	Autuação	99283305
99	29/08/2017	29/09/2017	RV00016677	PARNAIBA - PI	Autuação	99285822
100	29/08/2017	29/09/2017	RV00016800	PARNAIBA - PI	Autuação	99287032
101	29/08/2017	29/09/2017	RV00016798	PARNAIBA - PI	Autuação	99287015
102	29/08/2017	29/09/2017	RV00016186	TERESINA - PI	Autuação	99280992
103	29/08/2017	29/09/2017	RV00016102	TERESINA - PI	Autuação	99280167
104	29/08/2017	29/09/2017	RV00016745	TERESINA - PI	Autuação	99286505
105	29/08/2017	29/09/2017	RV00016790	PARNAIBA - PI	Autuação	99286933
106	29/08/2017	29/09/2017	RV00016694	PARNAIBA - PI	Autuação	99285990
107	29/08/2017	29/09/2017	RV00016650	PARNAIBA - PI	Autuação	99285558
108	29/08/2017	29/09/2017	RV00016611	TERESINA - PI	Autuação	99285181
109	29/08/2017	29/09/2017	RV00016721	PARNAIBA - PI	Autuação	99286261
110	29/08/2017	29/09/2017	RV00016449	TERESINA - PI	Autuação	99283588
111	29/08/2017	29/09/2017	RV00016294	PARNAIBA - PI	Autuação	99282052
112	29/08/2017	29/09/2017	RV00016678	TERESINA - PI	Autuação	99285836
113	29/08/2017	29/09/2017	RV00016527	TERESINA - PI	Autuação	99284359
114	29/08/2017	29/09/2017	RV00016639	TERESINA - PI	Autuação	99285442
115	29/08/2017	29/09/2017	RV00016236	TERESINA - PI	Autuação	99281499
116	29/08/2017	29/09/2017	RV00016513	TERESINA - PI	Autuação	99284226
117	29/08/2017	29/09/2017	RV00016740	TERESINA - PI	Autuação	99286451
118	29/08/2017	29/09/2017	RV00016636	TERESINA - PI	Autuação	99285411
119	29/08/2017	29/09/2017	RV00016516	TERESINA - PI	Autuação	99284257
120	29/08/2017	29/09/2017	RV00016529	TERESINA - PI	Autuação	99284376
121	29/08/2017	29/09/2017	RV00016839	TERESINA - PI	Autuação	99287426
122	29/08/2017	29/09/2017	RV00016206	TERESINA - PI	Autuação	99281193
123	29/08/2017	29/09/2017	RV00016135	TERESINA - PI	Autuação	99280493
124	29/08/2017	29/09/2017	RV00016143	TERESINA - PI	Autuação	99280578
125	29/08/2017	29/09/2017	RV00016482	TERESINA - PI	Autuação	99283910
126	29/08/2017	29/09/2017	RV00016673	PARNAIBA - PI	Autuação	99285782
127	29/08/2017	29/09/2017	RV00016747	PARNAIBA - PI	Autuação	99286522
128	29/08/2017	29/09/2017	RV00016696	PARNAIBA - PI	Autuação	99286010
129	29/08/2017	29/09/2017	RV00016599	TERESINA - PI	Autuação	99285076
130	29/08/2017	29/09/2017	RV00016345	TERESINA - PI	Autuação	99282548



131	29/08/2017	29/09/2017	RV00016441	TERESINA - PI	Autuação	99283509
132	29/08/2017	29/09/2017	RV00016821	TERESINA - PI	Autuação	99287240
133	29/08/2017	29/09/2017	RV00016654	PARNAIBA - PI	Autuação	99285592
134	29/08/2017	29/09/2017	RV00016716	PARNAIBA - PI	Autuação	99286213
135	29/08/2017	29/09/2017	RV00016189	TERESINA - PI	Autuação	99281026
136	29/08/2017	29/09/2017	RV00016145	TERESINA - PI	Autuação	99280595
137	29/08/2017	29/09/2017	RV00016105	TERESINA - PI	Autuação	99280198
138	29/08/2017	29/09/2017	RV00016533	TERESINA - PI	Autuação	99284416
139	29/08/2017	29/09/2017	RV00016187	TERESINA - PI	Autuação	99281009
140	29/08/2017	29/09/2017	RV00016208	TERESINA - PI	Autuação	99281216
141	29/08/2017	29/09/2017	RV00016177	TERESINA - PI	Autuação	99280900
142	29/08/2017	29/09/2017	RV00016133	TERESINA - PI	Autuação	99280476
143	29/08/2017	29/09/2017	RV00016157	TERESINA - PI	Autuação	99280706
144	29/08/2017	29/09/2017	RV00016467	TERESINA - PI	Autuação	99283764
145	29/08/2017	29/09/2017	RV00016722	TERESINA - PI	Autuação	99286275
146	29/08/2017	29/09/2017	RV00016276	PARNAIBA - PI	Autuação	99281879
147	29/08/2017	29/09/2017	RV00016649	PARNAIBA - PI	Autuação	99285544
148	29/08/2017	29/09/2017	RV00016632	TERESINA - PI	Autuação	99285371
149	29/08/2017	29/09/2017	RV00016256	TERESINA - PI	Autuação	99281689
150	29/08/2017	29/09/2017	RV00016338	PARNAIBA - PI	Autuação	99282485
151	29/08/2017	29/09/2017	RV00016356	PARNAIBA - PI	Autuação	99282653
152	29/08/2017	29/09/2017	RV00016505	TERESINA - PI	Autuação	99284141
153	29/08/2017	29/09/2017	RV00016160	TERESINA - PI	Autuação	99280737
154	29/08/2017	29/09/2017	RV00016455	TERESINA - PI	Autuação	99283645
155	29/08/2017	29/09/2017	RV00016553	TERESINA - PI	Autuação	99284610
156	29/08/2017	29/09/2017	RV00016318	PARNAIBA - PI	Autuação	99282295
157	29/08/2017	29/09/2017	RV00016088	TERESINA - PI	Autuação	99280048
158	29/08/2017	29/09/2017	RV00016704	PARNAIBA - PI	Autuação	99286099
159	29/08/2017	29/09/2017	RV00016665	PARNAIBA - PI	Autuação	99285703
160	29/08/2017	29/09/2017	RV00016462	TERESINA - PI	Autuação	99283716
161	29/08/2017	29/09/2017	RV00016537	TERESINA - PI	Autuação	99284455
162	29/08/2017	29/09/2017	RV00016337	PARNAIBA - PI	Autuação	99282477
163	29/08/2017	29/09/2017	RV00016796	PARNAIBA - PI	Autuação	99286995
164	29/08/2017	29/09/2017	RV00016726	PARNAIBA - PI	Autuação	99286315
165	29/08/2017	29/09/2017	RV00016616	TERESINA - PI	Autuação	99285221
166	29/08/2017	29/09/2017	RV00016178	TERESINA - PI	Autuação	99280913
167	29/08/2017	29/09/2017	RV00016434	TERESINA - PI	Autuação	99283438
168	29/08/2017	29/09/2017	RV00016271	TERESINA - PI	Autuação	99281825
169	29/08/2017	29/09/2017	RV00016418	TERESINA - PI	Autuação	99283279
170	29/08/2017	29/09/2017	RV00016819	TERESINA - PI	Autuação	99287222
171	29/08/2017	29/09/2017	RV00016439	TERESINA - PI	Autuação	99283486
172	29/08/2017	29/09/2017	RV00016637	TERESINA - PI	Autuação	99285425
173	29/08/2017	29/09/2017	RV00016564	TERESINA - PI	Autuação	99284725
174	29/08/2017	29/09/2017	RV00016531	TERESINA - PI	Autuação	99284393
175	29/08/2017	29/09/2017	RV00016499	TERESINA - PI	Autuação	99284084
176	29/08/2017	29/09/2017	RV00016121	TERESINA - PI	Autuação	99280357

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

177	29/08/2017	29/09/2017	RV00016108	TERESINA - PI	Autuação	99280224
178	29/08/2017	29/09/2017	RV00016234	TERESINA - PI	Autuação	99281471
179	29/08/2017	29/09/2017	RV00016570	TERESINA - PI	Autuação	99284787
180	29/08/2017	29/09/2017	RV00016559	TERESINA - PI	Autuação	99284671
181	29/08/2017	29/09/2017	RV00016523	TERESINA - PI	Autuação	99284328
182	29/08/2017	29/09/2017	RV00016166	TERESINA - PI	Autuação	99280799
183	29/08/2017	29/09/2017	RV00016222	TERESINA - PI	Autuação	99281352
184	29/08/2017	29/09/2017	RV00016457	TERESINA - PI	Autuação	99283662
185	29/08/2017	29/09/2017	RV00016841	TERESINA - PI	Autuação	99287443
186	29/08/2017	29/09/2017	RV00016584	TERESINA - PI	Autuação	99284929
187	29/08/2017	29/09/2017	RV00016572	TERESINA - PI	Autuação	99284800
188	29/08/2017	29/09/2017	RV00016210	TERESINA - PI	Autuação	99281233
189	29/08/2017	29/09/2017	RV00016478	TERESINA - PI	Autuação	99283870
190	29/08/2017	29/09/2017	RV00016258	TERESINA - PI	Autuação	99281701
191	29/08/2017	29/09/2017	RV00016401	TERESINA - PI	Autuação	99283101
192	29/08/2017	29/09/2017	RV00016661	TERESINA - PI	Autuação	99285663
193	29/08/2017	29/09/2017	RV00016415	TERESINA - PI	Autuação	99283248
194	29/08/2017	29/09/2017	RV00016609	TERESINA - PI	Autuação	99285164
195	29/08/2017	29/09/2017	RV00016156	TERESINA - PI	Autuação	99280697
196	29/08/2017	29/09/2017	RV00016358	TERESINA - PI	Autuação	99282675
197	29/08/2017	29/09/2017	RV00016423	TERESINA - PI	Autuação	99283322
198	29/08/2017	29/09/2017	RV00016760	TERESINA - PI	Autuação	99286641
199	29/08/2017	29/09/2017	RV00016113	TERESINA - PI	Autuação	99280272
200	29/08/2017	29/09/2017	RV00016179	TERESINA - PI	Autuação	99280927
201	29/08/2017	29/09/2017	RV00016106	TERESINA - PI	Autuação	99280207
202	29/08/2017	29/09/2017	RV00016148	TERESINA - PI	Autuação	99280618
203	29/08/2017	29/09/2017	RV00016420	TERESINA - PI	Autuação	99283296
204	29/08/2017	29/09/2017	RV00016532	TERESINA - PI	Autuação	99284402
205	29/08/2017	29/09/2017	RV00016780	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	99286831
206	29/08/2017	29/09/2017	RV00016781	PARNAIBA - PI	Autuação	99286845
207	29/08/2017	29/09/2017	RV00016787	MONSENHOR GIL - PI	Autuação	99286902
208	29/08/2017	29/09/2017	RV00016789	PARNAIBA - PI	Autuação	99286920
209	29/08/2017	29/09/2017	RV00016795	TERESINA - PI	Autuação	99286981
210	29/08/2017	29/09/2017	RV00016813	ITAUEIRA - PI	Autuação	99287165
211	29/08/2017	29/09/2017	RV00016062	FLORES DO PIAUI - PI	Autuação	99279795
212	29/08/2017	29/09/2017	RV00016063	GUADALUPE - PI	Autuação	99279800
213	29/08/2017	29/09/2017	RV00016064	TERESINA - PI	Autuação	99279813
214	29/08/2017	29/09/2017	RV00016074	PAVUSSU - PI	Autuação	99279915
215	29/08/2017	29/09/2017	RV00016071	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	99279889
216	29/08/2017	29/09/2017	RV00016089	BARRAS - PI	Autuação	99280051
217	29/08/2017	29/09/2017	RV00016083	TERESINA - PI	Autuação	99280003
218	29/08/2017	29/09/2017	RV00016090	TERESINA - PI	Autuação	99280065
219	29/08/2017	29/09/2017	RV00016094	ALTOS - PI	Autuação	99280096
220	29/08/2017	29/09/2017	RV00016092	UNIAO - PI	Autuação	99280079
221	29/08/2017	29/09/2017	RV00016103	TERESINA - PI	Autuação	99280175
222	29/08/2017	29/09/2017	RV00016107	ESPERANTINA - PI	Autuação	99280215



223	29/08/2017	29/09/2017	RV00016117	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99280312
224	29/08/2017	29/09/2017	RV00016116	TERESINA - PI	Autuação	99280309
225	29/08/2017	29/09/2017	RV00016111	TERESINA - PI	Autuação	99280255
226	29/08/2017	29/09/2017	RV00016119	TERESINA - PI	Autuação	99280330
227	29/08/2017	29/09/2017	RV00016123	TERESINA - PI	Autuação	99280374
228	29/08/2017	29/09/2017	RV00016122	TERESINA - PI	Autuação	99280365
229	29/08/2017	29/09/2017	RV00016126	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99280405
230	29/08/2017	29/09/2017	RV00016822	TERESINA - PI	Autuação	99287253
231	29/08/2017	29/09/2017	RV00016825	TERESINA - PI	Autuação	99287284
232	29/08/2017	29/09/2017	RV00016830	DOM EXPEDITO LOPES - PI	Autuação	99287338
233	29/08/2017	29/09/2017	RV00016130	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	Autuação	99280445
234	29/08/2017	29/09/2017	RV00016132	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99280462
235	29/08/2017	29/09/2017	RV00016139	TERESINA - PI	Autuação	99280533
236	29/08/2017	29/09/2017	RV00016144	BARRAS - PI	Autuação	99280581
237	29/08/2017	29/09/2017	RV00016150	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99280635
238	29/08/2017	29/09/2017	RV00016152	TERESINA - PI	Autuação	99280652
239	29/08/2017	29/09/2017	RV00016154	TERESINA - PI	Autuação	99280670
240	29/08/2017	29/09/2017	RV00016168	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99280811
241	29/08/2017	29/09/2017	RV00016162	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	99280754
242	29/08/2017	29/09/2017	RV00016171	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99280842
243	29/08/2017	29/09/2017	RV00016176	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	Autuação	99280895
244	29/08/2017	29/09/2017	RV00016184	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	99280975
245	29/08/2017	29/09/2017	RV00016190	TERESINA - PI	Autuação	99281030
246	29/08/2017	29/09/2017	RV00016193	TERESINA - PI	Autuação	99281065
247	29/08/2017	29/09/2017	RV00016195	TERESINA - PI	Autuação	99281088
248	29/08/2017	29/09/2017	RV00016197	TERESINA - PI	Autuação	99281105
249	29/08/2017	29/09/2017	RV00016200	TERESINA - PI	Autuação	99281131
250	29/08/2017	29/09/2017	RV00016201	AMARANTE - PI	Autuação	99281145
251	29/08/2017	29/09/2017	RV00016217	TERESINA - PI	Autuação	99281304
252	29/08/2017	29/09/2017	RV00016216	TERESINA - PI	Autuação	99281295
253	29/08/2017	29/09/2017	RV00016218	AMARANTE - PI	Autuação	99281318
254	29/08/2017	29/09/2017	RV00016221	TERESINA - PI	Autuação	99281349
255	29/08/2017	29/09/2017	RV00016835	TERESINA - PI	Autuação	99287386
256	29/08/2017	29/09/2017	RV00016228	TERESINA - PI	Autuação	99281410
257	29/08/2017	29/09/2017	RV00016227	TERESINA - PI	Autuação	99281406
258	29/08/2017	29/09/2017	RV00016238	TERESINA - PI	Autuação	99281511
259	29/08/2017	29/09/2017	RV00016240	TERESINA - PI	Autuação	99281525
260	29/08/2017	29/09/2017	RV00016241	TERESINA - PI	Autuação	99281539
261	29/08/2017	29/09/2017	RV00016243	TERESINA - PI	Autuação	99281556
262	29/08/2017	29/09/2017	RV00016245	TERESINA - PI	Autuação	99281573
263	29/08/2017	29/09/2017	RV00016249	TERESINA - PI	Autuação	99281613
264	29/08/2017	29/09/2017	RV00016252	TERESINA - PI	Autuação	99281644
265	29/08/2017	29/09/2017	RV00016250	TERESINA - PI	Autuação	99281627
266	29/08/2017	29/09/2017	RV00016255	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	99281675
267	29/08/2017	29/09/2017	RV00016260	UNIAO - PI	Autuação	99281729
268	29/08/2017	29/09/2017	RV00016270	TERESINA - PI	Autuação	99281817

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

269	29/08/2017	29/09/2017	RV00016273	PIRACURUCA - PI	Autuação	99281848
270	29/08/2017	29/09/2017	RV00016275	PARNAIBA - PI	Autuação	99281865
271	29/08/2017	29/09/2017	RV00016836	TERESINA - PI	Autuação	99287390
272	29/08/2017	29/09/2017	RV00016281	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99281922
273	29/08/2017	29/09/2017	RV00016289	TERESINA - PI	Autuação	99282004
274	29/08/2017	29/09/2017	RV00016283	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99281940
275	29/08/2017	29/09/2017	RV00016287	PARNAIBA - PI	Autuação	99281984
276	29/08/2017	29/09/2017	RV00016291	PARNAIBA - PI	Autuação	99282021
277	29/08/2017	29/09/2017	RV00016301	PARNAIBA - PI	Autuação	99282123
278	29/08/2017	29/09/2017	RV00016302	PARNAIBA - PI	Autuação	99282137
279	29/08/2017	29/09/2017	RV00016296	PARNAIBA - PI	Autuação	99282070
280	29/08/2017	29/09/2017	RV00016311	PARNAIBA - PI	Autuação	99282225
281	29/08/2017	29/09/2017	RV00016312	PARNAIBA - PI	Autuação	99282239
282	29/08/2017	29/09/2017	RV00016304	PARNAIBA - PI	Autuação	99282154
283	29/08/2017	29/09/2017	RV00016846	AMARANTE - PI	Autuação	99287491
284	29/08/2017	29/09/2017	RV00016851	BOM JESUS - PI	Autuação	99287545
285	29/08/2017	29/09/2017	RV00016322	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI	Autuação	99282335
286	29/08/2017	29/09/2017	RV00016327	MATIAS OLIMPIO - PI	Autuação	99282375
287	29/08/2017	29/09/2017	RV00016328	PARNAIBA - PI	Autuação	99282389
288	29/08/2017	29/09/2017	RV00016340	PARNAIBA - PI	Autuação	99282503
289	29/08/2017	29/09/2017	RV00016344	PARNAIBA - PI	Autuação	99282534
290	29/08/2017	29/09/2017	RV00016352	PARNAIBA - PI	Autuação	99282619
291	29/08/2017	29/09/2017	RV00016355	PARNAIBA - PI	Autuação	99282640
292	29/08/2017	29/09/2017	RV00016359	ILHA GRANDE - PI	Autuação	99282684
293	29/08/2017	29/09/2017	RV00016362	MARCOLANDIA - PI	Autuação	99282715
294	29/08/2017	29/09/2017	RV00016373	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	Autuação	99282826
295	29/08/2017	29/09/2017	RV00016368	TERESINA - PI	Autuação	99282772
296	29/08/2017	29/09/2017	RV00016381	TERESINA - PI	Autuação	99282905
297	29/08/2017	29/09/2017	RV00016382	DIRCEU ARCOVERDE - PI	Autuação	99282914
298	29/08/2017	29/09/2017	RV00016384	TERESINA - PI	Autuação	99282931
299	29/08/2017	29/09/2017	RV00016398	TERESINA - PI	Autuação	99283075
300	29/08/2017	29/09/2017	RV00016407	MIGUEL ALVES - PI	Autuação	99283163
301	29/08/2017	29/09/2017	RV00016416	UNIAO - PI	Autuação	99283251
302	29/08/2017	29/09/2017	RV00016424	BATALHA - PI	Autuação	99283336
303	29/08/2017	29/09/2017	RV00016432	BARRAS - PI	Autuação	99283415
304	29/08/2017	29/09/2017	RV00016425	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	99283340
305	29/08/2017	29/09/2017	RV00016431	UNIAO - PI	Autuação	99283407
306	29/08/2017	29/09/2017	RV00016437	TERESINA - PI	Autuação	99283469
307	29/08/2017	29/09/2017	RV00016436	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99283455
308	29/08/2017	29/09/2017	RV00016445	TERESINA - PI	Autuação	99283543
309	29/08/2017	29/09/2017	RV00016444	BARRAS - PI	Autuação	99283530
310	29/08/2017	29/09/2017	RV00016453	BARRAS - PI	Autuação	99283628
311	29/08/2017	29/09/2017	RV00016456	TERESINA - PI	Autuação	99283659
312	29/08/2017	29/09/2017	RV00016459	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	Autuação	99283680
313	29/08/2017	29/09/2017	RV00016461	TERESINA - PI	Autuação	99283702
314	29/08/2017	29/09/2017	RV00016465	TERESINA - PI	Autuação	99283747



315	29/08/2017	29/09/2017	RV00016470	BARRAS - PI	Autuação	99283795
316	29/08/2017	29/09/2017	RV00016481	TERESINA - PI	Autuação	99283906
317	29/08/2017	29/09/2017	RV00016483	ALTOS - PI	Autuação	99283923
318	29/08/2017	29/09/2017	RV00016489	TERESINA - PI	Autuação	99283985
319	29/08/2017	29/09/2017	RV00016488	ESPERANTINA - PI	Autuação	99283971
320	29/08/2017	29/09/2017	RV00016495	TERESINA - PI	Autuação	99284040
321	29/08/2017	29/09/2017	RV00016498	TERESINA - PI	Autuação	99284075
322	29/08/2017	29/09/2017	RV00016504	BATALHA - PI	Autuação	99284138
323	29/08/2017	29/09/2017	RV00016509	JOSE DE FREITAS - PI	Autuação	99284186
324	29/08/2017	29/09/2017	RV00016511	TERESINA - PI	Autuação	99284209
325	29/08/2017	29/09/2017	RV00016518	TERESINA - PI	Autuação	99284274
326	29/08/2017	29/09/2017	RV00016520	TERESINA - PI	Autuação	99284291
327	29/08/2017	29/09/2017	RV00016524	TERESINA - PI	Autuação	99284331
328	29/08/2017	29/09/2017	RV00016534	TERESINA - PI	Autuação	99284420
329	29/08/2017	29/09/2017	RV00016540	TERESINA - PI	Autuação	99284481
330	29/08/2017	29/09/2017	RV00016548	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	Autuação	99284566
331	29/08/2017	29/09/2017	RV00016546	TERESINA - PI	Autuação	99284549
332	29/08/2017	29/09/2017	RV00016544	TERESINA - PI	Autuação	99284521
333	29/08/2017	29/09/2017	RV00016555	TERESINA - PI	Autuação	99284637
334	29/08/2017	29/09/2017	RV00016552	BATALHA - PI	Autuação	99284606
335	29/08/2017	29/09/2017	RV00016551	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	99284597
336	29/08/2017	29/09/2017	RV00016561	TERESINA - PI	Autuação	99284699
337	29/08/2017	29/09/2017	RV00016579	TERESINA - PI	Autuação	99284875
338	29/08/2017	29/09/2017	RV00016577	TERESINA - PI	Autuação	99284858
339	29/08/2017	29/09/2017	RV00016586	NAZARIA - PI	Autuação	99284946
340	29/08/2017	29/09/2017	RV00016582	PAVUSSU - PI	Autuação	99284901
341	29/08/2017	29/09/2017	RV00016580	TERESINA - PI	Autuação	99284889
342	29/08/2017	29/09/2017	RV00016587	TERESINA - PI	Autuação	99284950
343	29/08/2017	29/09/2017	RV00016590	TERESINA - PI	Autuação	99284985
344	29/08/2017	29/09/2017	RV00016593	TERESINA - PI	Autuação	99285014
345	29/08/2017	29/09/2017	RV00016600	AGUA BRANCA - PI	Autuação	99285080
346	29/08/2017	29/09/2017	RV00016604	TERESINA - PI	Autuação	99285120
347	29/08/2017	29/09/2017	RV00016607	TERESINA - PI	Autuação	99285155
348	29/08/2017	29/09/2017	RV00016610	UNIAO - PI	Autuação	99285178
349	29/08/2017	29/09/2017	RV00016619	TERESINA - PI	Autuação	99285252
350	29/08/2017	29/09/2017	RV00016625	BARRAS - PI	Autuação	99285306
351	29/08/2017	29/09/2017	RV00016630	PAULISTANA - PI	Autuação	99285354
352	29/08/2017	29/09/2017	RV00016633	TERESINA - PI	Autuação	99285385
353	29/08/2017	29/09/2017	RV00016647	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	Autuação	99285527
354	29/08/2017	29/09/2017	RV00016641	TERESINA - PI	Autuação	99285460
355	29/08/2017	29/09/2017	RV00016644	TERESINA - PI	Autuação	99285495
356	29/08/2017	29/09/2017	RV00016656	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285615
357	29/08/2017	29/09/2017	RV00016663	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285685
358	29/08/2017	29/09/2017	RV00016659	TERESINA - PI	Autuação	99285646
359	29/08/2017	29/09/2017	RV00016669	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285748
360	29/08/2017	29/09/2017	RV00016668	PARNAIBA - PI	Autuação	99285734

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

361	29/08/2017	29/09/2017	RV00016672	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	99285779
362	29/08/2017	29/09/2017	RV00016679	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99285840
363	29/08/2017	29/09/2017	RV00016689	PARNAIBA - PI	Autuação	99285941
364	29/08/2017	29/09/2017	RV00016691	PARNAIBA - PI	Autuação	99285969
365	29/08/2017	29/09/2017	RV00016693	PARNAIBA - PI	Autuação	99285986
366	29/08/2017	29/09/2017	RV00016687	PARNAIBA - PI	Autuação	99285924
367	29/08/2017	29/09/2017	RV00016699	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286045
368	29/08/2017	29/09/2017	RV00016695	PARNAIBA - PI	Autuação	99286006
369	29/08/2017	29/09/2017	RV00016700	TERESINA - PI	Autuação	99286054
370	29/08/2017	29/09/2017	RV00016701	PARNAIBA - PI	Autuação	99286068
371	29/08/2017	29/09/2017	RV00016707	PARNAIBA - PI	Autuação	99286125
372	29/08/2017	29/09/2017	RV00016708	TERESINA - PI	Autuação	99286139
373	29/08/2017	29/09/2017	RV00016706	PARNAIBA - PI	Autuação	99286111
374	29/08/2017	29/09/2017	RV00016711	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	99286160
375	29/08/2017	29/09/2017	RV00016715	PARNAIBA - PI	Autuação	99286200
376	29/08/2017	29/09/2017	RV00016728	TERESINA - PI	Autuação	99286332
377	29/08/2017	29/09/2017	RV00016733	PARNAIBA - PI	Autuação	99286385
378	29/08/2017	29/09/2017	RV00016736	TERESINA - PI	Autuação	99286417
379	29/08/2017	29/09/2017	RV00016732	PARNAIBA - PI	Autuação	99286377
380	29/08/2017	29/09/2017	RV00016737	MONSENHOR GIL - PI	Autuação	99286425
381	29/08/2017	29/09/2017	RV00016738	PARNAIBA - PI	Autuação	99286434
382	29/08/2017	29/09/2017	RV00016744	CAMPO MAIOR - PI	Autuação	99286496
383	29/08/2017	29/09/2017	RV00016752	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286567
384	29/08/2017	29/09/2017	RV00016754	TERESINA - PI	Autuação	99286584
385	29/08/2017	29/09/2017	RV00016755	PARNAIBA - PI	Autuação	99286598
386	29/08/2017	29/09/2017	RV00016756	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	99286607
387	29/08/2017	29/09/2017	RV00016759	PARNAIBA - PI	Autuação	99286638
388	29/08/2017	29/09/2017	RV00016770	PARNAIBA - PI	Autuação	99286743
389	29/08/2017	29/09/2017	RV00016776	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286791
390	29/08/2017	29/09/2017	RV00016779	PARNAIBA - PI	Autuação	99286828
391	29/08/2017	29/09/2017	RV00016799	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99287029
392	29/08/2017	29/09/2017	RV00016806	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99287094
393	29/08/2017	29/09/2017	RV00016803	PARNAIBA - PI	Autuação	99287063
394	29/08/2017	29/09/2017	RV00016807	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	Autuação	99287103
395	29/08/2017	29/09/2017	RV00016299	PARNAIBA - PI	Autuação	99282106
396	29/08/2017	29/09/2017	RV00016351	PARNAIBA - PI	Autuação	99282605
397	29/08/2017	29/09/2017	RV00016347	PARNAIBA - PI	Autuação	99282565
398	29/08/2017	29/09/2017	RV00016350	PARNAIBA - PI	Autuação	99282596
399	29/08/2017	29/09/2017	RV00016372	PICOS - PI	Autuação	99282812
400	29/08/2017	29/09/2017	RV00016446	TERESINA - PI	Autuação	99283557
401	29/08/2017	29/09/2017	RV00016205	TERESINA - PI	Autuação	99281180
402	29/08/2017	29/09/2017	RV00016268	TERESINA - PI	Autuação	99281794
403	29/08/2017	29/09/2017	RV00016560	TERESINA - PI	Autuação	99284685
404	29/08/2017	29/09/2017	RV00016429	TERESINA - PI	Autuação	99283384
405	29/08/2017	29/09/2017	RV00016170	TERESINA - PI	Autuação	99280839
406	29/08/2017	29/09/2017	RV00016149	TERESINA - PI	Autuação	99280621



407	29/08/2017	29/09/2017	RV00016191	TERESINA - PI	Autuação	99281043
408	29/08/2017	29/09/2017	RV00016199	TERESINA - PI	Autuação	99281128
409	29/08/2017	29/09/2017	RV00016591	TERESINA - PI	Autuação	99284994
410	29/08/2017	29/09/2017	RV00016120	TERESINA - PI	Autuação	99280343
411	29/08/2017	29/09/2017	RV00016697	TERESINA - PI	Autuação	99286023
412	29/08/2017	29/09/2017	RV00016303	TERESINA - PI	Autuação	99282145
413	29/08/2017	29/09/2017	RV00016331	TERESINA - PI	Autuação	99282415
414	29/08/2017	29/09/2017	RV00016486	TERESINA - PI	Autuação	99283954
415	29/08/2017	29/09/2017	RV00016272	TERESINA - PI	Autuação	99281834
416	29/08/2017	29/09/2017	RV00016545	TERESINA - PI	Autuação	99284535
417	29/08/2017	29/09/2017	RV00016202	TERESINA - PI	Autuação	99281159
418	29/08/2017	29/09/2017	RV00016435	TERESINA - PI	Autuação	99283441
419	29/08/2017	29/09/2017	RV00016810	FLORIANO - PI	Autuação	99287134
420	29/08/2017	29/09/2017	RV00016058	FLORIANO - PI	Autuação	99279756
421	29/08/2017	29/09/2017	RV00016073	FLORIANO - PI	Autuação	99279901
422	29/08/2017	29/09/2017	RV00016077	FLORIANO - PI	Autuação	99279946
423	29/08/2017	29/09/2017	RV00016075	FLORIANO - PI	Autuação	99279929
424	29/08/2017	29/09/2017	RV00016085	FLORIANO - PI	Autuação	99280025
425	29/08/2017	29/09/2017	RV00016081	FLORIANO - PI	Autuação	99279985
426	29/08/2017	29/09/2017	RV00016080	TERESINA - PI	Autuação	99279977
427	29/08/2017	29/09/2017	RV00016097	TERESINA - PI	Autuação	99280122
428	29/08/2017	29/09/2017	RV00016110	TERESINA - PI	Autuação	99280241
429	29/08/2017	29/09/2017	RV00016112	TERESINA - PI	Autuação	99280269
430	29/08/2017	29/09/2017	RV00016118	TERESINA - PI	Autuação	99280326
431	29/08/2017	29/09/2017	RV00016124	TERESINA - PI	Autuação	99280388
432	29/08/2017	29/09/2017	RV00016815	TERESINA - PI	Autuação	99287182
433	29/08/2017	29/09/2017	RV00016823	FLORIANO - PI	Autuação	99287267
434	29/08/2017	29/09/2017	RV00016824	TERESINA - PI	Autuação	99287275
435	29/08/2017	29/09/2017	RV00016141	TERESINA - PI	Autuação	99280555
436	29/08/2017	29/09/2017	RV00016138	TERESINA - PI	Autuação	99280520
437	29/08/2017	29/09/2017	RV00016153	TERESINA - PI	Autuação	99280666
438	29/08/2017	29/09/2017	RV00016147	TERESINA - PI	Autuação	99280604
439	29/08/2017	29/09/2017	RV00016167	TERESINA - PI	Autuação	99280808
440	29/08/2017	29/09/2017	RV00016164	TERESINA - PI	Autuação	99280771
441	29/08/2017	29/09/2017	RV00016180	TERESINA - PI	Autuação	99280935
442	29/08/2017	29/09/2017	RV00016192	TERESINA - PI	Autuação	99281057
443	29/08/2017	29/09/2017	RV00016196	TERESINA - PI	Autuação	99281091
444	29/08/2017	29/09/2017	RV00016219	TERESINA - PI	Autuação	99281321
445	29/08/2017	29/09/2017	RV00016215	TERESINA - PI	Autuação	99281281
446	29/08/2017	29/09/2017	RV00016231	TERESINA - PI	Autuação	99281445
447	29/08/2017	29/09/2017	RV00016233	TERESINA - PI	Autuação	99281468
448	29/08/2017	29/09/2017	RV00016237	TERESINA - PI	Autuação	99281508
449	29/08/2017	29/09/2017	RV00016229	TERESINA - PI	Autuação	99281423
450	29/08/2017	29/09/2017	RV00016242	TERESINA - PI	Autuação	99281542
451	29/08/2017	29/09/2017	RV00016253	TERESINA - PI	Autuação	99281658
452	29/08/2017	29/09/2017	RV00016251	TERESINA - PI	Autuação	99281635

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

453	29/08/2017	29/09/2017	RV00016244	TERESINA - PI	Autuação	99281560
454	29/08/2017	29/09/2017	RV00016259	TERESINA - PI	Autuação	99281715
455	29/08/2017	29/09/2017	RV00016254	TERESINA - PI	Autuação	99281661
456	29/08/2017	29/09/2017	RV00016263	TERESINA - PI	Autuação	99281750
457	29/08/2017	29/09/2017	RV00016277	PARNAIBA - PI	Autuação	99281882
458	29/08/2017	29/09/2017	RV00016269	TERESINA - PI	Autuação	99281803
459	29/08/2017	29/09/2017	RV00016288	PARNAIBA - PI	Autuação	99281998
460	29/08/2017	29/09/2017	RV00016293	PARNAIBA - PI	Autuação	99282049
461	29/08/2017	29/09/2017	RV00016305	PARNAIBA - PI	Autuação	99282168
462	29/08/2017	29/09/2017	RV00016300	PARNAIBA - PI	Autuação	99282110
463	29/08/2017	29/09/2017	RV00016306	PARNAIBA - PI	Autuação	99282171
464	29/08/2017	29/09/2017	RV00016845	FLORIANO - PI	Autuação	99287488
465	29/08/2017	29/09/2017	RV00016843	FLORIANO - PI	Autuação	99287465
466	29/08/2017	29/09/2017	RV00016844	FLORIANO - PI	Autuação	99287474
467	29/08/2017	29/09/2017	RV00016309	PARNAIBA - PI	Autuação	99282208
468	29/08/2017	29/09/2017	RV00016316	PARNAIBA - PI	Autuação	99282273
469	29/08/2017	29/09/2017	RV00016314	PARNAIBA - PI	Autuação	99282256
470	29/08/2017	29/09/2017	RV00016315	PARNAIBA - PI	Autuação	99282260
471	29/08/2017	29/09/2017	RV00016317	TERESINA - PI	Autuação	99282287
472	29/08/2017	29/09/2017	RV00016326	FLORIANO - PI	Autuação	99282361
473	29/08/2017	29/09/2017	RV00016329	PARNAIBA - PI	Autuação	99282392
474	29/08/2017	29/09/2017	RV00016330	TERESINA - PI	Autuação	99282401
475	29/08/2017	29/09/2017	RV00016336	TERESINA - PI	Autuação	99282463
476	29/08/2017	29/09/2017	RV00016342	PARNAIBA - PI	Autuação	99282517
477	29/08/2017	29/09/2017	RV00016349	PARNAIBA - PI	Autuação	99282582
478	29/08/2017	29/09/2017	RV00016375	FLORIANO - PI	Autuação	99282843
479	29/08/2017	29/09/2017	RV00016379	FLORIANO - PI	Autuação	99282888
480	29/08/2017	29/09/2017	RV00016367	FLORIANO - PI	Autuação	99282769
481	29/08/2017	29/09/2017	RV00016370	FLORIANO - PI	Autuação	99282790
482	29/08/2017	29/09/2017	RV00016377	FLORIANO - PI	Autuação	99282865
483	29/08/2017	29/09/2017	RV00016371	PICOS - PI	Autuação	99282809
484	29/08/2017	29/09/2017	RV00016388	FLORIANO - PI	Autuação	99282976
485	29/08/2017	29/09/2017	RV00016385	FLORIANO - PI	Autuação	99282945
486	29/08/2017	29/09/2017	RV00016386	TERESINA - PI	Autuação	99282959
487	29/08/2017	29/09/2017	RV00016397	FLORIANO - PI	Autuação	99283061
488	29/08/2017	29/09/2017	RV00016396	FLORIANO - PI	Autuação	99283058
489	29/08/2017	29/09/2017	RV00016405	TERESINA - PI	Autuação	99283146
490	29/08/2017	29/09/2017	RV00016404	TERESINA - PI	Autuação	99283132
491	29/08/2017	29/09/2017	RV00016422	TERESINA - PI	Autuação	99283319
492	29/08/2017	29/09/2017	RV00016428	TERESINA - PI	Autuação	99283375
493	29/08/2017	29/09/2017	RV00016447	TERESINA - PI	Autuação	99283565
494	29/08/2017	29/09/2017	RV00016438	TERESINA - PI	Autuação	99283472
495	29/08/2017	29/09/2017	RV00016454	TERESINA - PI	Autuação	99283631
496	29/08/2017	29/09/2017	RV00016460	TERESINA - PI	Autuação	99283693
497	29/08/2017	29/09/2017	RV00016479	TERESINA - PI	Autuação	99283883
498	29/08/2017	29/09/2017	RV00016475	TERESINA - PI	Autuação	99283849



499	29/08/2017	29/09/2017	RV00016468	TERESINA - PI	Autuação	99283778
500	29/08/2017	29/09/2017	RV00016477	TERESINA - PI	Autuação	99283866
501	29/08/2017	29/09/2017	RV00016491	TERESINA - PI	Autuação	99284005
502	29/08/2017	29/09/2017	RV00016493	TERESINA - PI	Autuação	99284022
503	29/08/2017	29/09/2017	RV00016501	TERESINA - PI	Autuação	99284107
504	29/08/2017	29/09/2017	RV00016497	TERESINA - PI	Autuação	99284067
505	29/08/2017	29/09/2017	RV00016494	TERESINA - PI	Autuação	99284036
506	29/08/2017	29/09/2017	RV00016514	TERESINA - PI	Autuação	99284230
507	29/08/2017	29/09/2017	RV00016510	TERESINA - PI	Autuação	99284190
508	29/08/2017	29/09/2017	RV00016515	TERESINA - PI	Autuação	99284243
509	29/08/2017	29/09/2017	RV00016528	TERESINA - PI	Autuação	99284362
510	29/08/2017	29/09/2017	RV00016522	TERESINA - PI	Autuação	99284314
511	29/08/2017	29/09/2017	RV00016539	TERESINA - PI	Autuação	99284478
512	29/08/2017	29/09/2017	RV00016536	TERESINA - PI	Autuação	99284447
513	29/08/2017	29/09/2017	RV00016543	TERESINA - PI	Autuação	99284518
514	29/08/2017	29/09/2017	RV00016549	TERESINA - PI	Autuação	99284570
515	29/08/2017	29/09/2017	RV00016554	TERESINA - PI	Autuação	99284623
516	29/08/2017	29/09/2017	RV00016550	TERESINA - PI	Autuação	99284583
517	29/08/2017	29/09/2017	RV00016558	TERESINA - PI	Autuação	99284668
518	29/08/2017	29/09/2017	RV00016575	TERESINA - PI	Autuação	99284835
519	29/08/2017	29/09/2017	RV00016576	TERESINA - PI	Autuação	99284844
520	29/08/2017	29/09/2017	RV00016592	TERESINA - PI	Autuação	99285005
521	29/08/2017	29/09/2017	RV00016601	TERESINA - PI	Autuação	99285093
522	29/08/2017	29/09/2017	RV00016594	TERESINA - PI	Autuação	99285028
523	29/08/2017	29/09/2017	RV00016603	TERESINA - PI	Autuação	99285116
524	29/08/2017	29/09/2017	RV00016626	TERESINA - PI	Autuação	99285310
525	29/08/2017	29/09/2017	RV00016621	TERESINA - PI	Autuação	99285266
526	29/08/2017	29/09/2017	RV00016629	TERESINA - PI	Autuação	99285345
527	29/08/2017	29/09/2017	RV00016642	FLORIANO - PI	Autuação	99285473
528	29/08/2017	29/09/2017	RV00016643	PARNAIBA - PI	Autuação	99285487
529	29/08/2017	29/09/2017	RV00016646	PARNAIBA - PI	Autuação	99285513
530	29/08/2017	29/09/2017	RV00016635	TERESINA - PI	Autuação	99285408
531	29/08/2017	29/09/2017	RV00016648	PARNAIBA - PI	Autuação	99285535
532	29/08/2017	29/09/2017	RV00016655	PARNAIBA - PI	Autuação	99285601
533	29/08/2017	29/09/2017	RV00016660	PICOS - PI	Autuação	99285650
534	29/08/2017	29/09/2017	RV00016670	PARNAIBA - PI	Autuação	99285751
535	29/08/2017	29/09/2017	RV00016667	PARNAIBA - PI	Autuação	99285725
536	29/08/2017	29/09/2017	RV00016683	PARNAIBA - PI	Autuação	99285884
537	29/08/2017	29/09/2017	RV00016690	PARNAIBA - PI	Autuação	99285955
538	29/08/2017	29/09/2017	RV00016692	PARNAIBA - PI	Autuação	99285972
539	29/08/2017	29/09/2017	RV00016705	PARNAIBA - PI	Autuação	99286108
540	29/08/2017	29/09/2017	RV00016703	PARNAIBA - PI	Autuação	99286085
541	29/08/2017	29/09/2017	RV00016710	PARNAIBA - PI	Autuação	99286156
542	29/08/2017	29/09/2017	RV00016712	PICOS - PI	Autuação	99286173
543	29/08/2017	29/09/2017	RV00016739	PARNAIBA - PI	Autuação	99286448
544	29/08/2017	29/09/2017	RV00016735	TERESINA - PI	Autuação	99286403

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

545	29/08/2017	29/09/2017	RV00016730	TERESINA - PI	Autuação	99286350
546	29/08/2017	29/09/2017	RV00016746	PARNAIBA - PI	Autuação	99286519
547	29/08/2017	29/09/2017	RV00016743	PARNAIBA - PI	Autuação	99286482
548	29/08/2017	29/09/2017	RV00016750	PARNAIBA - PI	Autuação	99286540
549	29/08/2017	29/09/2017	RV00016751	PARNAIBA - PI	Autuação	99286553
550	29/08/2017	29/09/2017	RV00016769	PARNAIBA - PI	Autuação	99286730
551	29/08/2017	29/09/2017	RV00016761	TERESINA - PI	Autuação	99286655
552	29/08/2017	29/09/2017	RV00016801	PARNAIBA - PI	Autuação	99287046
553	29/08/2017	29/09/2017	RV00016772	PARNAIBA - PI	Autuação	99286757
554	29/08/2017	29/09/2017	RV00016802	PARNAIBA - PI	Autuação	99287050
555	29/08/2017	29/09/2017	RV00016838	TERESINA - PI	Autuação	99287412
556	29/08/2017	29/09/2017	RV00016214	TERESINA - PI	Autuação	99281278
557	29/08/2017	29/09/2017	RV00016223	TERESINA - PI	Autuação	99281366
558	29/08/2017	29/09/2017	RV00016128	TERESINA - PI	Autuação	99280428
559	29/08/2017	29/09/2017	RV00016131	TERESINA - PI	Autuação	99280459
560	29/08/2017	29/09/2017	RV00016458	TERESINA - PI	Autuação	99283676
561	29/08/2017	29/09/2017	RV00016547	TERESINA - PI	Autuação	99284552
562	29/08/2017	29/09/2017	RV00016507	TERESINA - PI	Autuação	99284169
563	29/08/2017	29/09/2017	RV00016297	PARNAIBA - PI	Autuação	99282083
564	29/08/2017	29/09/2017	RV00016688	PARNAIBA - PI	Autuação	99285938
565	29/08/2017	29/09/2017	RV00016078	FLORIANO - PI	Autuação	99279950
566	29/08/2017	29/09/2017	RV00016387	FLORIANO - PI	Autuação	99282962
567	29/08/2017	29/09/2017	RV00016485	FLORIANO - PI	Autuação	99283945
568	29/08/2017	29/09/2017	RV00016492	BARRAS - PI	Autuação	99284019
569	29/08/2017	29/09/2017	RV00016741	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286465
570	29/08/2017	29/09/2017	RV00016793	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99286964
571	29/08/2017	29/09/2017	RV00016280	LUIS CORREIA - PI	Autuação	99281919
572	29/08/2017	29/09/2017	RV00016731	OEIRAS - PI	Autuação	99286363
573	29/08/2017	29/09/2017	RV00016361	FLORIANO - PI	Autuação	99282707
574	29/08/2017	29/09/2017	RV00016848	FLORIANO - PI	Autuação	99287514
575	29/08/2017	29/09/2017	RV00016581	TERESINA - PI	Autuação	99284892
576	29/08/2017	29/09/2017	RV00016284	TERESINA - PI	Autuação	99281953
577	29/08/2017	29/09/2017	RV00016430	TERESINA - PI	Autuação	99283398
578	29/08/2017	29/09/2017	RV00016574	TERESINA - PI	Autuação	99284827
579	29/08/2017	29/09/2017	RV00016363	FLORIANO - PI	Autuação	99282724
580	29/08/2017	29/09/2017	RV00016589	TERESINA - PI	Autuação	99284977
581	29/08/2017	29/09/2017	RV00016115	TERESINA - PI	Autuação	99280290
582	29/08/2017	29/09/2017	RV00016059	PICOS - PI	Autuação	99279760
583	29/08/2017	29/09/2017	RV00016602	TERESINA - PI	Autuação	99285102
584	29/08/2017	29/09/2017	RV00016657	PARNAIBA - PI	Autuação	99285629
585	29/08/2017	29/09/2017	RV00016099	TERESINA - PI	Autuação	99280140
586	29/08/2017	29/09/2017	RV00016295	PARNAIBA - PI	Autuação	99282066
587	29/08/2017	29/09/2017	RV00016417	TERESINA - PI	Autuação	99283265
588	29/08/2017	29/09/2017	RV00016194	TERESINA - PI	Autuação	99281074
589	29/08/2017	29/09/2017	RV00016224	TERESINA - PI	Autuação	99281370
590	29/08/2017	29/09/2017	RV00016068	FLORIANO - PI	Autuação	99279858



591	29/08/2017	29/09/2017	RV00016698	TERESINA - PI	Autuação	99286037
592	29/08/2017	29/09/2017	RV00016403	FLORIANO - PI	Autuação	99283129
593	29/08/2017	29/09/2017	RV00016797	TERESINA - PI	Autuação	99287001
594	29/08/2017	29/09/2017	RV00016079	FLORIANO - PI	Autuação	99279963
595	29/08/2017	29/09/2017	RV00016605	TERESINA - PI	Autuação	99285133
596	29/08/2017	29/09/2017	RV00016588	TERESINA - PI	Autuação	99284963
597	29/08/2017	29/09/2017	RV00016247	TERESINA - PI	Autuação	99281595
598	29/08/2017	29/09/2017	RV00016232	TERESINA - PI	Autuação	99281454
599	29/08/2017	29/09/2017	RV00016357	PARNAIBA - PI	Autuação	99282667
600	29/08/2017	29/09/2017	RV00016339	PARNAIBA - PI	Autuação	99282494
601	29/08/2017	29/09/2017	RV00016307	PARNAIBA - PI	Autuação	99282185
602	29/08/2017	29/09/2017	RV00016065	FLORIANO - PI	Autuação	99279827
603	29/08/2017	29/09/2017	RV00016583	TERESINA - PI	Autuação	99284915
604	29/08/2017	29/09/2017	RV00016069	FLORIANO - PI	Autuação	99279861
605	29/08/2017	29/09/2017	RV00016246	TERESINA - PI	Autuação	99281587
606	29/08/2017	29/09/2017	RV00016585	TERESINA - PI	Autuação	99284932
607	29/08/2017	29/09/2017	RV00016606	TERESINA - PI	Autuação	99285147
608	29/08/2017	29/09/2017	RV00016782	PARNAIBA - PI	Autuação	99286859
609	29/08/2017	29/09/2017	RV00016517	TERESINA - PI	Autuação	99284265
610	29/08/2017	29/09/2017	RV00016369	TERESINA - PI	Autuação	99282786
611	29/08/2017	29/09/2017	RV00016061	FLORIANO - PI	Autuação	99279787
612	29/08/2017	29/09/2017	RV00016285	PARNAIBA - PI	Autuação	99281967
613	29/08/2017	29/09/2017	RV00016114	TERESINA - PI	Autuação	99280286
614	29/08/2017	29/09/2017	RV00016125	TERESINA - PI	Autuação	99280391
615	29/08/2017	29/09/2017	RV00016266	TERESINA - PI	Autuação	99281777
616	29/08/2017	29/09/2017	RV00016086	FLORIANO - PI	Autuação	99280034
617	29/08/2017	29/09/2017	RV00016827	TERESINA - PI	Autuação	99287307
618	29/08/2017	29/09/2017	RV00016274	PARNAIBA - PI	Autuação	99281851
619	29/08/2017	29/09/2017	RV00016060	FLORIANO - PI	Autuação	99279773
620	29/08/2017	29/09/2017	RV00016084	FLORIANO - PI	Autuação	99280017
621	29/08/2017	29/09/2017	RV00016758	PARNAIBA - PI	Autuação	99286624
622	29/08/2017	29/09/2017	RV00016463	TERESINA - PI	Autuação	99283720
623	29/08/2017	29/09/2017	RV00016198	TERESINA - PI	Autuação	99281114
624	29/08/2017	29/09/2017	RV00016452	TERESINA - PI	Autuação	99283614
625	29/08/2017	29/09/2017	RV00016464	TERESINA - PI	Autuação	99283733
626	29/08/2017	29/09/2017	RV00016209	TERESINA - PI	Autuação	99281220
627	29/08/2017	29/09/2017	RV00016226	TERESINA - PI	Autuação	99281397
628	29/08/2017	29/09/2017	RV00016282	FLORIANO - PI	Autuação	99281936
629	29/08/2017	29/09/2017	RV00016612	TERESINA - PI	Autuação	99285195
630	29/08/2017	29/09/2017	RV00016188	TERESINA - PI	Autuação	99281012
631	29/08/2017	29/09/2017	RV00016727	PARNAIBA - PI	Autuação	99286329
632	29/08/2017	29/09/2017	RV00016764	BARROQUINHA - CE	Autuação	99286686
633	29/08/2017	29/09/2017	RV00016320	CAMOCIM - CE	Autuação	99282313
634	29/08/2017	29/09/2017	RV00016500	IBIAPINA - CE	Autuação	99284098
635	29/08/2017	29/09/2017	RV00016720	ITAREMA - CE	Autuação	99286258
636	29/08/2017	29/09/2017	RV00016595	LAGOA DO MATO - MA	Autuação	99285031



637	29/08/2017	29/09/2017	RV00016211	MATOES - MA	Autuação	99281247
638	29/08/2017	29/09/2017	RV00016567	MATOES - MA	Autuação	99284756
639	29/08/2017	29/09/2017	RV00016568	MATOES - MA	Autuação	99284760
640	29/08/2017	29/09/2017	RV00016638	MATOES - MA	Autuação	99285439
641	29/08/2017	29/09/2017	RV00016395	RUSSAS - CE	Autuação	99283044
642	29/08/2017	29/09/2017	RV00016682	SAO BENEDITO - CE	Autuação	99285875
643	29/08/2017	29/09/2017	RV00016718	SAO BENEDITO - CE	Autuação	99286235
644	29/08/2017	29/09/2017	RV00016809	SERRA CAIADA - RN	Autuação	99287125
645	29/08/2017	29/09/2017	RV00016319	TIANGUA - CE	Autuação	99282300
646	29/08/2017	29/09/2017	RV00016323	TUTOIA - MA	Autuação	99282344
647	29/08/2017	29/09/2017	RV00016786	SAO PAULO - SP	Autuação	99286893
648	29/08/2017	29/09/2017	RV00016072	ITABIRA - MG	Autuação	99279892
649	29/08/2017	29/09/2017	RV00016832	JOINVILLE - SC	Autuação	99287355
650	29/08/2017	29/09/2017	RV00016343	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	99282525
651	29/08/2017	29/09/2017	RV00016366	GOIANIA - GO	Autuação	99282755
652	29/08/2017	29/09/2017	RV00016365	UBERABA - MG	Autuação	99282741
653	29/08/2017	29/09/2017	RV00016393	BARBACENA - MG	Autuação	99283027
654	29/08/2017	29/09/2017	RV00016414	TIMON - MA	Autuação	99283234
655	29/08/2017	29/09/2017	RV00016526	SAO LUIS - MA	Autuação	99284345
656	29/08/2017	29/09/2017	RV00016556	SAO PAULO - SP	Autuação	99284645
657	29/08/2017	29/09/2017	RV00016622	BOA VISTA - RR	Autuação	99285270
658	29/08/2017	29/09/2017	RV00016766	SAO LUIS - MA	Autuação	99286709
659	29/08/2017	29/09/2017	RV00016850	CAUCAIA - CE	Autuação	99287531
660	29/08/2017	29/09/2017	RV00016811	FORTALEZA - CE	Autuação	99287148
661	29/08/2017	29/09/2017	RV00016681	FORTALEZA - CE	Autuação	99285867
662	29/08/2017	29/09/2017	RV00016804	FORTALEZA - CE	Autuação	99287077
663	29/08/2017	29/09/2017	RV00016165	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	99280785
664	29/08/2017	29/09/2017	RV00016433	FORTALEZA - CE	Autuação	99283424
665	29/08/2017	29/09/2017	RV00016713	FORTALEZA - CE	Autuação	99286187
666	29/08/2017	29/09/2017	RV00016792	FORTALEZA - CE	Autuação	99286955
667	29/08/2017	29/09/2017	RV00016664	BRASILIA - DF	Autuação	99285694
668	29/08/2017	29/09/2017	RV00016662	BRASILIA - DF	Autuação	99285677
669	29/08/2017	29/09/2017	RV00016082	BRASILIA - DF	Autuação	99279994
670	29/08/2017	29/09/2017	RV00016391	BRASILIA - DF	Autuação	99283000
671	29/08/2017	29/09/2017	RV00016723	BRASILIA - DF	Autuação	99286289
672	29/08/2017	29/09/2017	RV00016471	BRASILIA - DF	Autuação	99283804
673	29/08/2017	29/09/2017	RV00016390	BRASILIA - DF	Autuação	99282993
674	29/08/2017	29/09/2017	RV00016474	BRASILIA - DF	Autuação	99283835
675	29/08/2017	29/09/2017	RV00016702	BRASILIA - DF	Autuação	99286071
676	29/08/2017	29/09/2017	RV00016183	BRASILIA - DF	Autuação	99280961
677	29/08/2017	29/09/2017	RV00016818	BRASILIA - DF	Autuação	99287219
678	29/08/2017	29/09/2017	RV00016067	BRASILIA - DF	Autuação	99279844
679	29/08/2017	29/09/2017	RV00016203	BRASILIA - DF	Autuação	99281162
680	29/08/2017	29/09/2017	RV00016849	LUZIANIA - GO	Autuação	99287528
681	29/08/2017	29/09/2017	RV00016571	GOIANIA - GO	Autuação	99284795
682	29/08/2017	29/09/2017	RV00016840	IMPERATRIZ - MA	Autuação	99287430



683	29/08/2017	29/09/2017	RV00016321	SAO LUIS - MA	Autuação	99282327
684	29/08/2017	29/09/2017	RV00016794	BETIM - MG	Autuação	99286978
685	29/08/2017	29/09/2017	RV00016676	SABARA - MG	Autuação	99285819
686	29/08/2017	29/09/2017	RV00016724	ARAXA - MG	Autuação	99286292
687	29/08/2017	29/09/2017	RV00016530	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	99284380
688	29/08/2017	29/09/2017	RV00016389	JOAO PESSOA - PB	Autuação	99282980
689	29/08/2017	29/09/2017	RV00016817	RECIFE - PE	Autuação	99287205
690	29/08/2017	29/09/2017	RV00016812	CARUARU - PE	Autuação	99287151
691	29/08/2017	29/09/2017	RV00016627	PETROLINA - PE	Autuação	99285323
692	29/08/2017	29/09/2017	RV00016426	PETROLINA - PE	Autuação	99283353
693	29/08/2017	29/09/2017	RV00016442	TABOAO DA SERRA - SP	Autuação	99283512
694	29/08/2017	29/09/2017	RV00016364	MOGI DAS CRUZES - SP	Autuação	99282738
695	29/08/2017	29/09/2017	RV00016159	SAO PAULO - SP	Autuação	99280723
696	29/08/2017	29/09/2017	RV00016748	SAO PAULO - SP	Autuação	99286536
697	29/08/2017	29/09/2017	RV00016261	SAO PAULO - SP	Autuação	99281732
698	29/08/2017	29/09/2017	RV00016512	SAO PAULO - SP	Autuação	99284212
699	29/08/2017	29/09/2017	RV00016757	FORTALEZA - CE	Autuação	99286615
700	29/08/2017	29/09/2017	RV00016652	FORTALEZA - CE	Autuação	99285575
701	29/08/2017	29/09/2017	RV00016658	FORTALEZA - CE	Autuação	99285632
702	29/08/2017	29/09/2017	RV00016354	FORTALEZA - CE	Autuação	99282636
703	29/08/2017	29/09/2017	RV00016791	FORTALEZA - CE	Autuação	99286947
704	29/08/2017	29/09/2017	RV00016805	FORTALEZA - CE	Autuação	99287085
705	29/08/2017	29/09/2017	RV00016346	FORTALEZA - CE	Autuação	99282551
706	29/08/2017	29/09/2017	RV00016502	JUAZEIRO DO NORTE - CE	Autuação	99284115
707	29/08/2017	29/09/2017	RV00016783	JIJOCA DE JERICOACOARA - CE	Autuação	99286862
708	29/08/2017	29/09/2017	RV00016788	CAMOCIM - CE	Autuação	99286916
709	29/08/2017	29/09/2017	RV00016066	BRASILIA - DF	Autuação	99279835
710	29/08/2017	29/09/2017	RV00016076	OLHOS-D'AGUA - MG	Autuação	99279932
711	29/08/2017	29/09/2017	RV00016127	PACO DO LUMIAR - MA	Autuação	99280414
712	29/08/2017	29/09/2017	RV00016814	QUITERIANOPOLIS - CE	Autuação	99287179
713	29/08/2017	29/09/2017	RV00016826	FRANCA - SP	Autuação	99287298
714	29/08/2017	29/09/2017	RV00016828	BRASILIA - DF	Autuação	99287315
715	29/08/2017	29/09/2017	RV00016140	CAMOCIM - CE	Autuação	99280547
716	29/08/2017	29/09/2017	RV00016833	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	99287369
717	29/08/2017	29/09/2017	RV00016834	SAO PAULO - SP	Autuação	99287372
718	29/08/2017	29/09/2017	RV00016204	MATOES - MA	Autuação	99281176
719	29/08/2017	29/09/2017	RV00016207	MATOES - MA	Autuação	99281202
720	29/08/2017	29/09/2017	RV00016220	MATOES - MA	Autuação	99281335
721	29/08/2017	29/09/2017	RV00016225	MATOES - MA	Autuação	99281383
722	29/08/2017	29/09/2017	RV00016230	MATOES - MA	Autuação	99281437
723	29/08/2017	29/09/2017	RV00016264	MATOES - MA	Autuação	99281763
724	29/08/2017	29/09/2017	RV00016267	MATOES - MA	Autuação	99281785
725	29/08/2017	29/09/2017	RV00016262	MARABA - PA	Autuação	99281746
726	29/08/2017	29/09/2017	RV00016290	CAMOCIM - CE	Autuação	99282018
727	29/08/2017	29/09/2017	RV00016292	VITORIA DO MEARIM - MA	Autuação	99282035
728	29/08/2017	29/09/2017	RV00016298	SAO PAULO - SP	Autuação	99282097



729	29/08/2017	29/09/2017	RV00016310	ARAIOSES - MA	Autuação	99282211
730	29/08/2017	29/09/2017	RV00016837	NOVA OLIMPIA - PR	Autuação	99287409
731	29/08/2017	29/09/2017	RV00016847	BRASILIA - DF	Autuação	99287505
732	29/08/2017	29/09/2017	RV00016842	FORTALEZA - CE	Autuação	99287457
733	29/08/2017	29/09/2017	RV00016332	FORTALEZA - CE	Autuação	99282429
734	29/08/2017	29/09/2017	RV00016335	ACARAU - CE	Autuação	99282450
735	29/08/2017	29/09/2017	RV00016348	BRASILIA - DF	Autuação	99282579
736	29/08/2017	29/09/2017	RV00016353	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA	Autuação	99282622
737	29/08/2017	29/09/2017	RV00016378	ORLANDIA - SP	Autuação	99282874
738	29/08/2017	29/09/2017	RV00016374	CRATO - CE	Autuação	99282830
739	29/08/2017	29/09/2017	RV00016380	RIO CLARO - SP	Autuação	99282891
740	29/08/2017	29/09/2017	RV00016392	BOM DESPACHO - MG	Autuação	99283013
741	29/08/2017	29/09/2017	RV00016400	BRASILIA - DF	Autuação	99283092
742	29/08/2017	29/09/2017	RV00016402	SALVADOR - BA	Autuação	99283115
743	29/08/2017	29/09/2017	RV00016450	PACO DO LUMIAR - MA	Autuação	99283591
744	29/08/2017	29/09/2017	RV00016476	PACO DO LUMIAR - MA	Autuação	99283852
745	29/08/2017	29/09/2017	RV00016480	SAO LUIS - MA	Autuação	99283897
746	29/08/2017	29/09/2017	RV00016484	BACABAL - MA	Autuação	99283937
747	29/08/2017	29/09/2017	RV00016496	TUTOIA - MA	Autuação	99284053
748	29/08/2017	29/09/2017	RV00016519	TIANGUA - CE	Autuação	99284288
749	29/08/2017	29/09/2017	RV00016538	TIANGUA - CE	Autuação	99284464
750	29/08/2017	29/09/2017	RV00016541	SAO LUIS - MA	Autuação	99284495
751	29/08/2017	29/09/2017	RV00016562	BALSAS - MA	Autuação	99284708
752	29/08/2017	29/09/2017	RV00016578	BRASILIA - DF	Autuação	99284861
753	29/08/2017	29/09/2017	RV00016634	CUSTODIA - PE	Autuação	99285399
754	29/08/2017	29/09/2017	RV00016709	GUARACIABA DO NORTE - CE	Autuação	99286142
755	29/08/2017	29/09/2017	RV00016742	ACARAU - CE	Autuação	99286479
756	29/08/2017	29/09/2017	RV00016753	FORTALEZA - CE	Autuação	99286575
757	29/08/2017	29/09/2017	RV00016773	SAO BERNARDO - MA	Autuação	99286765
758	29/08/2017	29/09/2017	RV00016774	BRASILIA - DF	Autuação	99286774
759	29/08/2017	29/09/2017	RV00016777	SERRA CAIADA - RN	Autuação	99286805
760	29/08/2017	29/09/2017	RV00016778	TIANGUA - CE	Autuação	99286814
761	29/08/2017	29/09/2017	RV00016376	LUZIANIA - GO	Autuação	99282857
762	29/08/2017	29/09/2017	RV00016093	CAXIAS - MA	Autuação	99280082
763	29/08/2017	29/09/2017	RV00016142	TIMON - MA	Autuação	99280564
764	29/08/2017	29/09/2017	RV00016151	TIMON - MA	Autuação	99280649
765	29/08/2017	29/09/2017	RV00016169	CAXIAS - MA	Autuação	99280825
766	29/08/2017	29/09/2017	RV00016213	TIMON - MA	Autuação	99281264
767	29/08/2017	29/09/2017	RV00016257	TIMON - MA	Autuação	99281692
768	29/08/2017	29/09/2017	RV00016383	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	99282928
769	29/08/2017	29/09/2017	RV00016399	BARREIRAS - BA	Autuação	99283089
770	29/08/2017	29/09/2017	RV00016406	RIO VERDE - GO	Autuação	99283150
771	29/08/2017	29/09/2017	RV00016645	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Autuação	99285500
772	29/08/2017	29/09/2017	RV00016686	VALPARAISO DE GOIAS - GO	Autuação	99285915
773	29/08/2017	29/09/2017	RV00016734	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	99286394
774	29/08/2017	29/09/2017	RV00016775	BELO HORIZONTE - MG	Autuação	99286788
775	29/08/2017	29/09/2017	RV00016508	BABACULANDIA - TO	Autuação	99284172
776	29/08/2017	29/09/2017	RV00016308	GRANJA - CE	Autuação	99282199
777	29/08/2017	29/09/2017	RV00016831	FORTALEZA - CE	Autuação	99287341
778	29/08/2017	29/09/2017	RV00016829	ARAGUAINA - TO	Autuação	99287324
779	29/08/2017	29/09/2017	RV00016714	FORTALEZA - CE	Autuação	99286195
780	29/08/2017	29/09/2017	RV00016542	FORTALEZA - CE	Autuação	99284504

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

O Secretário da Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – Secult e o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) regido pelas disposições da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV; torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção pública do EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a Seleção de projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras no formato curta e longa-metragem e obras seriadas; e de Ações de Capacitação para atender às demandas de produção, pesquisa e difusão. Serão aceitos os gêneros ficção, animação e documentário de acordo com a categoria de produção escolhida, com destinação de financiar conteúdos audiovisuais da cultura Piauiense não publicitários.

1.2. A aplicação dos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) é regida pelas disposições da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, disponível no portal da Ancine na internet: <http://fsa.Ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav>.

1.3. Para os fins deste Edital, ficam estabelecidas as seguintes definições:

1.3.1. Os projetos audiovisuais deverão ter como objetivo a produção de conteúdo brasileiro independente nos termos do inciso V do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e, ainda, ser realizados por produtora brasileira independente, nos termos da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011."

1.3.2. Obra cinematográfica de produção independente: a de empresa produtora, classificada na Ancine como brasileira independente, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, que não tenha qualquer associação ou vínculo direto ou indireto com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura. Como também, a Pessoa Física ou Jurídica, brasileira, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra que não tenha qualquer associação ou vínculo direto ou indireto com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

1.3.2. Entende-se por **longa-metragem**: obra audiovisual com duração superior a 70 minutos incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, com os seguintes suportes e sistemas: **a)** finalização em película cinematográfica com bitola de 35 mm (trinta e cinco milímetros) ou finalização em sistema digital de alta definição.

1.3.4. Entende-se por **curta-metragem**: obra audiovisual com duração máxima de 15 minutos incluindo os créditos, a ficha técnica do filme e a cartela dos patrocinadores, com os seguintes suportes e sistemas: **a)** finalização em sistema digital de alta definição.

1.3.5. Entende-se por **obra seriada**: obra Audiovisual que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos ou episódios, os termos do Inciso XXXVI, do art. 1º da IN 104, 10 de julho de 2012.

1.3.6. Obra cinematográfica do tipo animação: obra cinematográfica produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados.

1.3.7. Obra cinematográfica do tipo documentário: obra cinematográfica não seriada ou seriada, organizada em temporada única, produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.

1.3.8. Obra cinematográfica do tipo documentário histórico: obra cinematográfica não seriada produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais; podendo narrar fatos históricos da História do Piauí, períodos, ações, formação da população, povos, ocupações, invasões etc.

1.3.9. Obra cinematográfica do tipo ficção: obra cinematográfica produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa.

1.3.10 Entende-se por realização integral do filme: as fases de pesquisa, pré-produção, produção, edição, finalização, cópiagem, divulgação e lançamento do curta e longa-metragem.

1.3.11. Argumento: Texto detalhado contendo o desenvolvimento de toda a história a partir da trajetória de seus personagens Piauienses.

1.3.12. Roteiro Cinematográfico: É o texto, em tratamento final, com sequências numeradas e desenvolvidas com rubricas (breves descrições) e diálogos necessários à plena compreensão da obra para fins de sua realização, contendo toda a história a partir da trajetória de seus personagens Piauienses.

1.3.13. Tipos de roteiro: O roteiro pode ser **original** (de autoria do próprio roteirista), ou **adaptado** (escrito a partir de obra de criação de terceiros, com a devida autorização do autor do original); e, necessariamente, **inédito** (nunca antes veiculado em qualquer meio de comunicação). Não será aceita a adaptação de roteiros de outro autor.

1.3.14. Produção: todos os processos relativos à realização do filme, incluindo a fase de pré-produção, até a captação de imagens e sons.

1.3.15. Finalização: todos os processos relativos à realização do filme após a captação de imagem e som, até a impressão de cópias para exibição.

1.3.16. Distribuição: fase de lançamento comercial de filmes de longa-metragem, de produção independente, e que se destinem originalmente a salas de cinema, podendo incluir a feitura de cópias (inclusive em DVD e/ou Blu-Ray), concepção e preparação dos diferentes materiais e peças de divulgação do filme (cartazes, *trailers*, *press-books* impressos ou digitais etc.).

1.3.17. Ação de Capacitação: cursos de formação com carga horária definida e que tenham como objetivo a qualificação ou o aperfeiçoamento de técnicos audiovisuais ou realizadores audiovisuais nos municípios do Piauí.

1.3.18. Para efeito deste edital os projetos que pleitearem a etapa de Produção de Longa-metragem, Curta-metragem e Obra Seriada deverão obrigatoriamente prever conjuntamente as etapas de pré-produção, captação de imagens e sons, finalização.

2- DO FINANCIAMENTO

2.1. Os projetos de produção de formação profissional, curtas e longas-metragens selecionados por meio deste Edital receberão da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult e da Agência Nacional de Cinema (Ancine), através do FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA), o aporte financeiro no valor total de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** oriundos das seguintes fontes orçamentárias:

a) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) oriundos da conta do Programa de Trabalho 51.101.13.392.0014.2244 – Democratização e Difusão das Artes Criativas e da Cultura Piauiense, Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários, Elemento de despesa 3390.39 – Outras Despesas Com Pessoas Jurídicas e 3390.36 – Outras Despesas Com Pessoa Física para o exercício de 2017.

b) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA), aplicados exclusivamente na modalidade investimento em projeto.

2.2. Serão selecionados 20 (vinte) projetos de produção de curta e longa-metragem, com recursos do apoio cultural-financeiro distribuído conforme as modalidades dos projetos, a seguir:



Categorias	Projetos	QT.	POR PROJETO (R\$ mil)		POR CATEGORIA (R\$ mil)		TOTAL
			Secult/PI	FSA	Secult/PI	FSA	
1	Longa-metragem Ficção ou animação	2	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2	Longa-metragem Documentário	2	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	Série Documentário	2	0,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4	Longa-metragem Documentário Histórico	2	400.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
5	Curta-metragem documentário	5	60.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
6	Curta-metragem ficção, animação	5	100.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
7	Ações de Capacitação	2	200.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total Parceria					2.000.000	4.000.000	6.000.000

2.3. A contratação do investimento suplementar do FSA somente será realizada após o desembolso efetuado pela Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult.

3. DOS PROPONENTES

3.1. EMPRESAS PRODUTORAS BRASILEIRAS INDEPENDENTES, sediadas no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí, com registro regular e classificadas na Ancine.

3.2. EMPRESAS PRODUTORAS PIAUIENSES INDEPENDENTES, Pessoa Jurídica, sediadas no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí, com experiência na área cinematográfica, não sendo obrigatório o registro na Ancine.

3.3. PESSOA FÍSICA, maiores de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí, com experiência na área cinematográfica.

4. DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Secult/PI disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, no endereço eletrônico: <http://www.cultura.pi.gov.br>.

4.2. Os interessados em participar da presente seleção poderão obter informações no e-mail: audiovisual.secultpi@gmail.com ou pelos telefones (86) 3221-7666.

5. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de **15 de setembro a 30 de outubro de 2017**, poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Secult/PI, na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 816 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64.160-000, ou pelos Correios, através de Sedex ou Carta Registrada.

5.2. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido. Em se tratando de inscrições realizadas pelos Correios serão consideradas as datas de postagem na agência, devidamente comprovadas.

5.3. Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

5.4. Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

6 - CONDIÇÕES BÁSICAS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão participar do presente Edital de Seleção:

6.1.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA QUEM PRETENDE APRESENTAR PROJETO AO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - FSA

Nas categorias que contratarão investimento do FSA as proponentes que:

a) Forem pessoas jurídicas com fins lucrativos (não são aptos microempreendedor individual, pessoas físicas, associações sem fins lucrativos, instituições religiosas etc.),

e estabelecidas no Piauí há no mínimo 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí;

b) Forem empresas com registro regular e classificadas na Ancine como agentes econômicos brasileiros independentes, nos termos da Instrução Normativa nº 91, de 1º de dezembro de 2010, pertencentes ou não a grupos econômicos. O registro e a classificação junto a Ancine poderão ser adquiridos pelas produtoras até a data de encerramento de inscrições no Edital. Sendo que no processo seletivo os mesmo deverão estar concluídos;

c) Apresentem a situação de seu registro no Sistema Ancine Digital como deferido e com classificação de agente econômico brasileiro independente, nos termos da Instrução Normativa nº 91, de 1º de dezembro de 2010, pertencentes ou não a grupos econômicos;

d) Possuam Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE uma das seguintes atividades, seja principal ou secundária:

e) Apresentem em seu registro no Sistema Ancine Digital a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE em uma das seguintes atividades, seja principal ou secundária:

i) 59.11-1/01 – estúdios cinematográficos;
ii) 59.11-1/02 – produção de filmes para publicidade;
iii) 59.11-1/99 – atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

f) Que comprovem a produção de, pelo menos, 02 (duas) obras audiovisuais, podendo estas ser longas e curtas-metragens de ficção, animação e/ou documentários.

g) Os projetos deverão ter por objeto a produção de longas-metragens, nos gêneros ficção, animação, documentário ou série documentário.

h) Para cada projeto selecionado nas categorias de Longa-metragem – Ficção, Animação, Documentário, Obra Série Documentário, será feito contrato entre o agente financeiro do FSA e a empresa responsável pelo projeto, conforme pactuação prévia.

i) Para cada projeto selecionado nas categorias Longa-metragem – Ficção, Animação, Documentário, Série Documentário deste Edital, será feito um Termo de Compromisso Simples entre a Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult e a empresa responsável pelo projeto, conforme pactuação prévia, prevendo a realização da obra e a disposição das Logomarcas do Governo do Estado do Piauí.

j) Para a contratação do investimento do FSA, o proponente selecionado neste Edital deverá observar as normas do FSA para a contratação dos investimentos, bem como as regras relativas aos direitos sobre os conteúdos produzidos, ao retorno financeiro ao FSA e à prestação de contas, conforme Anexos IX e X.

l) As obrigações dos proponentes perante o Fundo Setorial do Audiovisual serão regidas por instrumento próprio de acordo com a legislação vigente e formulado pela Ancine e o agente financeiro do FSA.

m) O proponente contratado pelo agente financeiro do FSA será o responsável pela execução operacional, gerencial e financeira do projeto e pelas obrigações relativas ao repasse de receitas ao FSA.

n) A Ancine poderá demandar outras informações e documentos que sejam necessários à habilitação da proposta.

o) É vedada a alteração de empresa produtora proponente, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação, quando poderá ser admitida a troca desta pela nova empresa resultante de um desses processos de reorganização empresarial, desde que preservadas as condições para o contrato de investimento e a manutenção da sede da empresa na mesma unidade federativa.

6.1.2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA QUEM PRETENDE APRESENTAR PROJETO À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

Nas categorias que contratarão investimento da Secult/PI as proponentes que:



a) Forem Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí, cuja atividade de cunho artístico e/ou cultural seja compatível com o objeto deste Edital.

b) Forem Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem Fins Lucrativos, com sede e foro no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí, e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

c) Forem Pessoas Jurídicas com Fins Lucrativos (empresas) com sede e foro no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí, e que apresentem expressamente em seus atos constitutivos finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

d) Nos casos de inscrições apresentadas por Pessoa Jurídica, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável por sua realização, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Piauí.

e) Que comprovem a produção de, pelo menos, 02 (duas) obras audiovisuais, podendo estas ser longas e curtas-metragens de ficção, animação e/ou documentários.

f) Os projetos deverão ter por objeto a produção de longa-metragem Documentário Histórico, Curtas-metragens nos gêneros ficção, animação ou documentário e Ações de Capacitação.

g) Para cada projeto selecionado nas modalidades longa-metragem Documentário Histórico, Curtas-metragens nos gêneros ficção, animação ou documentário e Ações de Capacitação deste Edital, será feito contrato entre o agente financeiro da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - Secult e a empresa responsável pelo projeto, conforme pactuação prévia, modelo usado habitualmente pela Secult/PI em contratação de Pessoas Jurídica ou Pessoa Física. Prevendo a realização da obra e a disposição das Logomarcas do Governo do Estado do Piauí (**Anexo XI**).

h) O proponente contratado pelo agente financeiro Secult/PI será o responsável pela execução operacional, gerencial e financeira do projeto.

i) A Secult/PI poderá demandar outras informações e documentos que sejam necessários à habilitação da proposta.

j) É vedada a alteração de empresa produtora proponente.

7 - DAS VEDAÇÕES ÀS INSCRIÇÕES

7.1. Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital de Seleção:

I - Pessoas jurídicas interessadas em contratar com a FSA que não atendam o requisito previsto no item 6.1.1 deste Edital.

II - Pessoas físicas interessadas em contratar com a FSA no item 6.1.1 deste Edital.

III - Dirigentes da empresa proponente que sejam servidores da Secult/PI e Ancine, ou pessoas que possuam relações de parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

IV - Dirigentes da empresa proponente que façam parte da COMISSÃO JULGADORA ou pessoas que possuam relações de parentesco com estes até o 2º grau.

V - Projetos ou documentações postados fora do período estabelecido no **item 5**.

VI - É vedado o aporte na produção de conteúdos religiosos ou políticos, manifestações e eventos esportivos, concursos, publicidade, televentas, infomerciais, jogos eletrônicos, propaganda política obrigatória, conteúdo audiovisual veiculado em horário eleitoral gratuito, conteúdos jornalísticos e programas de auditório ancorados por apresentador.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA QUEM PRETENDE APRESENTAR PROJETO À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT e FSA/ANCINE

8.1. No presente Edital o proponente limitar-se-á a inscrever **02 (dois)** projetos culturais. Na hipótese de apresentar mais de 02 projetos será desclassificado.

8.2. No presente Edital o proponente limitar-se-á a **02 (dois)** o número máximo de projeto aprovado.

8.3. A proposta deverá ser apresentada em **01 (um)** envelope opaco e devidamente lacrado contendo a seguinte descrição externa:

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - Secult – SETOR DE PROTOCOLO

ENDEREÇO: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 816

Centro – Teresina – Piauí – CEP: 64.160-000.

EDITAL PIAUI DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

REMETENTE:

(INFORMAR NOME E ENDEREÇO COMPLETO)

MARCA A QUAL CATEGORIA ESTÁ SE INSCREVENDO:

- ☐ Longa-metragem Ficção ou animação
- ☐ Longa Documentário
- ☐ Série Documentário
- ☐ Longa Documentário – Histórico
- ☐ Curta-metragem – documentário
- ☐ Curta-metragem – ficção, animação
- ☐ Ações de Capacitação

8.4. No ENVELOPE deverão constar 04 (quatro) cópias dos documentos necessários à inscrição e participação na Seleção, apresentados, obrigatoriamente, em 04 (quatro) CD's ou DVD's não regráveis (CD-R ou DVD-R, com bloqueio para cópias, alterações e comentários), com arquivos separados da documentação a seguir. Não serão aceitos documentos em papel ou cópias impressas. Todos os proponentes interessados deverão enviar no CD ou DVD:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo previsto e Documentação Complementar constante no **Anexo I (Doc Word)**.

b) Declaração de Compromisso, conforme modelo previsto no **Anexo II (Doc Word)**. A declaração deverá ser preenchida, assinada e escaneada.

c) Currículo do diretor da obra audiovisual e dos envolvidos no projeto **Anexo III**, não há modelo previsto, é de livre formatação do proponente.

d) Dossiê que contenha clippings, reportagens, publicações, fotos, declarações e materiais impressos sobre a empresa proponente ou a pessoa física, o diretor da obra audiovisual e demais envolvidos, relativos aos últimos 03 anos, visando a auxiliar na avaliação da equipe envolvida no projeto. Incluir no dossiê informações sobre as 02 (duas) obras audiovisuais realizadas, no mínimo, comprovando exigência do item 6.1.1, alínea “f” ou item 6.1.2, alínea “e”. **Anexo IV**, não há modelo previsto, é de livre formatação do proponente.

e) Planilha de custos, discriminando as despesas necessárias para a realização do projeto, prevendo inclusive os tributos devidos. Conforme modelo previsto no **Anexo V – FSA – Planilha de Custo** ou **Anexo V – Secult/PI – Planilha de Custo (Excel)**. No caso de orçamento com recursos complementares, informar os valores e fonte de recursos.

f) Roteiro cinematográfico, em tratamento final, com divisão de cenas, diálogos e textos de narração completos, para o caso de projetos de ficção. Roteiro completo ou estrutura, para o caso de documentários. Roteiro e storyboard, para o caso de Animação, **Anexo VI**, não há modelo previsto, é de livre formatação do proponente.

8.5. É de inteira responsabilidade do proponente apresentar os arquivos da documentação de inscrição em perfeitas condições de acesso.

8.6. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital.

8.7. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult/PI e Ancine de qualquer responsabilidade civil ou penal.



8.8. Eventuais irregularidades na documentação e nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA QUEM PRETENDE APRESENTAR PROJETO À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT e FSA/ANCINE

9.1. Caberá à Secult/PI verificar a habilitação do proponente no edital, mediante a conferência do material enviado, se está conforme solicitado no edital.

9.2. A Secult/PI publicará a lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação, no site www.cultura.pi.gov.br

9.3. A seleção dos projetos habilitados será feita por uma **COMISSÃO JULGADORA**, designada pelo Secretário de Cultura de Estado do Piauí, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística pertinente ao objeto do presente Edital, um dos quais presidirá a Comissão.

9.4. Na etapa de **PRÉ-SELEÇÃO** a **COMISSÃO JULGADORA** analisará o mérito cultural e artístico dos projetos concorrentes, e classificará os Projetos dos proponentes inscritos no presente Edital para a fase de **SELEÇÃO**, procedendo ao julgamento segundo os critérios do **item 10.1**.

9.5. A **COMISSÃO JULGADORA** realizará, ainda, análise técnica da compatibilidade entre o orçamento e o roteiro da obra inscrita, resultando num parecer por escrito e assinado.

9.6. A pontuação máxima de cada projeto será de 100 (cem) pontos, considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.

9.7. A nota final de cada proposta será calculada pela soma simples da pontuação dos critérios técnicos e artísticos no item 10.1.

9.8. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% do total de pontuação da soma de todos os critérios.

9.9. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria dos projetos para a qual solicitaram inscrição. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão Julgadora promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma dos Critérios Artísticos. Caso persista o empate, será considerada a Pessoa Jurídica ou Física com maior tempo de atividades no mercado, comprovado por meio do Dossiê, **Anexo IV**.

9.10. Os projetos de Curta-metragem Documentário que obtiverem as 04 (quatro) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.11. Os projetos de Curta-metragem Ficção ou Animação que obtiverem as 04 (quatro) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.12. Os projetos de Ações de Capacitação que obtiverem as 02 (duas) maiores notas serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.13. A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult, publicará no site www.cultura.pi.gov.br, os contemplados nos itens 9.10., 9.11., 9.12.

9.14. Todos os projetos de Longa-metragem Documentário, Ficção, Animação, Documentário Histórico, que obtiverem nota acima de 50 (cinquenta) pontos passarão para segunda etapa de seleção.

9.15. A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult, publicará no site www.cultura.pi.gov.br, os selecionados para segunda etapa do item 9.14.

9.16. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

9.17. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificava e ser encaminhado exclusivamente para o email audiovisual.secultpi@gmail.com

9.18. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação do projeto.

9.19. O resultado do recurso com a lista de classificados por pontuação na Etapa final de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult, no endereço eletrônico www.cultura.pi.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

9.20. A segunda etapa de **SELEÇÃO** a Secult/PI realizará com uma banca examinadora composta pela mesma **COMISSÃO JULGADORA**. O proponente através de arguição oral presencial apresentará seu projeto, ressaltando a consistência do plano de trabalho e a adequação ao orçamento. Terá tempo de 20 (vinte) minutos, poderá usar recursos audiovisuais, (projeto, televisão etc). Apresentar vídeos, fotografias, textos etc.

9.21. A **COMISSÃO JULGADORA** atribuirá aos projetos notas de 0 a 10 pela arguição oral.

9.22. Os projetos de Longa-metragem Ficção, Animação, Documentário, Documentário Histórico que obtiverem a maior nota serão os contemplados, os dois seguintes aos contemplados serão os 1º e 2º suplentes, respectivamente.

9.23. A Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – Secult publicará no site www.cultura.pi.gov.br, os selecionados no item 9.18.

9.24. A **COMISSÃO JULGADORA** indicará, após a etapa de Seleção, além dos 20 (vinte) projetos selecionados, também 14 (quatorze) projetos suplentes, sendo: 02 (dois) longas-metragens documentário, 02 (dois) longas-metragens documentário histórico, 02 (dois) longas-metragens ficção ou animação, 02 (dois) série documentário, 02 (dois) curtas-metragens ficção ou animação, 02 (dois) curtas-metragens documentário e 02 (dois) de Ações de Capacitação.

9.25. Os projetos considerados “suplentes” serão contratados em caso de perda do direito de contratação pelos projetos selecionados, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para assinar o Contrato, ou se recusar a fazê-lo, ou não apresentar todos os documentos solicitados no **item 13.3. ou 13.4.**

9.26. Fica reservado o direito à **COMISSÃO JULGADORA**, na hipótese de não haver projeto cultural concorrente com qualidade técnico-artística suficiente para receber o apoio cultural-financeiro previsto no presente Edital em uma determinada categoria, de concedê-lo a projetos suplentes de outras categorias, com vista a manter o equilíbrio das proporcionalidades do investimento financeiro.

9.27. Fica reservado o direito à **COMISSÃO JULGADORA**, na hipótese do projeto contemplado em determinada categoria apresentar valor inferior ao oferecido pelo edital, de conceder o restante do valor a projetos suplentes, respeitando a escolha do proponente por projetos da Secult/PI ou FSA, com vista a manter o equilíbrio das proporcionalidades do investimento financeiro.

9.28. Será vedado a qualquer membro da **COMISSÃO JULGADORA** designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.

9.29. O resultado final do Edital apurado pela **COMISSÃO JULGADORA**, consignado em Ata, será homologado pelo Secretário de Estado da Cultura e publicado no Diário Oficial do Estado, com indicação do nome do proponente e título do projeto.

9.30. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

9.31. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificava e ser encaminhado exclusivamente para o email audiovisual.secultpi@gmail.com

9.32. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação do projeto.

9.33. O resultado do recurso com a lista de classificados por pontuação na Etapa final de Avaliação e Seleção será divulgado no site dos editais da Secult, no endereço eletrônico www.cultura.pi.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

9.34. Os projetos selecionados por este edital e que contratarão com o FSA poderão conjugar investimentos com apenas uma das demais chamadas públicas do FSA destinadas à produção audiovisual realizadas por meio de processo seletivo.” e “Os investimentos do FSA realizados por meio do Suporte Automático – SUAT poderão ser combinados com quaisquer das chamadas públicas do FSA.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1- O apoio cultural-financeiro será concedido analisando-se os critérios técnicos e artísticos do projeto, nas etapas de pré-seleção e seleção, conforme segue:

CRITÉRIOS ARTÍSTICOS	PONTUAÇÃO
I) Excelência e relevância do proj (sinopse justificativa, roteiro, conceito do filme, proposta de direção).	0 a 25
II) Potencial de realização da equipe envolvida no projeto	0 a 15
III) Contribuição do projeto à acessibilidade dos conteúdos artísticos e culturais e abrangência do projeto.	0 a 10

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO
IV) Capacidade técnica do proponente	0 a 20
V) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto.	0 a 20
VI) Apresentação das estratégias de divulgação e distribuição do filme. Visibilidade do apoio da Secult/PI e Ancine.	0 a 10

ETAPAS:

I – Excelência e relevância do projeto: Entende-se como relevante um projeto que possa ser reconhecido e tomado como modelo, em sua área artística ou cultural, por seu conceito e conteúdo, performance, por seu conjunto de atributos técnicos, por sua capacidade de preencher lacuna ou suprir carência constatada, com justa conveniência e oportunidade.

II – Potencial de realização da equipe envolvida no projeto: Entende-se como potencial de realização da equipe e dos profissionais envolvidos individualmente. Comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados.

III – Acessibilidade do projeto ao público: Entende-se como acessível um projeto que contenha estratégias eficazes de formação de público e de facilitação do acesso aos bens culturais.

IV – Capacidade Técnica do proponente: Comprovada no Dossiê enviado.

V – Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto: Análise comparativa entre Orçamento e Projeto.

VI – Previsão normativa: Proposta de divulgação e distribuição apresentada como meio de viabilizar o acesso da comunidade ao produto final. Relativa à logomarca, deverão ser observadas as disposições previstas no Manual de Aplicação da Logomarca da Ancine, Secult/PI e o Brasão do Governo do Estado do Piauí.

11. DO PROCESSO DE PAGAMENTO

11.1. Para os projetos que contratarão com a Secult/PI, o valor total do apoio cultural-financeiro será pago em 02 (duas) parcelas, considerando o disposto no item 2.2, a saber:

I - 1ª parcela, paga com recursos do Secult/PI, correspondendo a 50% do valor total, a ser liberada até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do Contrato.

II - 2ª parcela, paga com recursos da Secult/PI, correspondendo 50% do valor final do repasse, a ser liberada após prestação de contas parcial 1ª parcela dos recursos realizados.

11.2. É obrigatória a aplicação financeira dos recursos relativos à primeira parcela ou segunda parcela do apoio, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança.

11.3. A Pessoa Jurídica ou Física que for aprovada na Secult/PI, com recebimento da 1ª parcela, porém, se não tiver mais interesse na execução do projeto, deverá devolver os recursos recebidos, no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento do recurso em conta bancária informada pela Secult/PI.

11.4. Do valor total do apoio a ser pago serão deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor.

11.5. A Pessoa Jurídica ou Física selecionada deverá utilizar os recursos financeiros recebidos da Secult/PI, exclusivamente, nas despesas previstas no objeto do Projeto apresentado, pertinentes ao presente Edital.

11.6. São itens que não poderão ser pagos com os recursos deste Edital:

- a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da Pessoa Jurídica selecionada;
- c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) do projeto aprovado pela Secult/PI;
- d) Despesa fora da vigência do instrumento;
- e) Despesas com servidor público estadual ou terceirizado vinculado à Secult/PI ou aos seus equipamentos vinculados;
- f) Contas de água, luz, telefone e aluguel do proponente (Pessoa Física e Jurídica).

11.7. São considerados itens financiáveis todas as despesas relativas à produção da obra audiovisual até a sua conclusão, incluindo o desenvolvimento de projeto, despesas com serviços de legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, a remuneração dos serviços de gerenciamento e execução do projeto e despesas de promoção do projeto.

11.8. São considerados Itens não-financeiros: despesas de agenciamento, colocação e coordenação; despesas de comercialização, divulgação e distribuição; e despesas gerais de custeio da empresa proponente. Dentre as despesas de comercialização não financiáveis se inclui a remuneração dos serviços de gerenciamento e execução do projeto calculada sobre o orçamento de comercialização.

11.9. A cobertura das despesas de gerenciamento de projeto de produção ficará limitada a um valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante previsto para a cobertura dos itens financiáveis do projeto, sem incluir para tal cálculo o valor do próprio gerenciamento.

11.10. O recurso oriundo do resultado da aplicação na caderneta de poupança do repasse da Secult/PI deve ser investido na produção da obra audiovisual e prestado contas juntamente com as demais despesas. O proponente decidirá em qual item investir sem previa autorização da Secult/PI.

11.11. Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva da Pessoa Jurídica ou Física selecionada, a quem é vedado o uso do nome da Secult/PI e Ancine ou de qualquer órgão do Governo do Estado e Federal para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

11.12. Em relação aos recursos da Secult/PI, a Pessoa Jurídica ou Física selecionada somente poderá iniciar as despesas previstas no Projeto Técnico após o recebimento da 1ª parcela.

11.13. Os projetos selecionados para o Fundo Setorial do Audiovisual receberão os pagamentos diretamente da Ancine, após a contratação, ver anexos IX e X.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS

13.1. A despesa prevista no presente Edital, referente aos recursos, correrá à conta do Programa de Trabalho 51.101.13.392.0014.2244 – Democratização e Difusão das Artes Criativas e da Cultura Piauiense, Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários, Elemento de despesa 3390.39 – Outras Despesas Com Pessoas Jurídicas e 3390.36 – Outras Despesas Com Pessoas Físicas, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do orçamento da Secult/PI, para o exercício de 2017. E do Fundo Setorial do Audiovisual, aplicados exclusivamente na modalidade investimento em projeto, que consiste na participação do FSA nos resultados da exploração comercial da obra, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).



13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Para projetos que contratarão com a Secult/PI, a Pessoa Jurídica ou Física selecionada será notificada pela Secult/PI para, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, apresentar os documentos listados no **item 13.3 ou 13.4** de acordo com seu caráter jurídico, e assinar o Contrato. **(Anexo XI)**

13.2. A Pessoa Jurídica ou Física selecionada que não comparecer para assinar o Contrato, não apresentar a documentação estipulada no **item 13.3 ou 13.4**, ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito ao recebimento do apoio cultural-financeiro, sendo convocada a suplente, que deverá apresentar a documentação no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

13.3. Para projetos que contratarão com a Secult/PI, a Pessoa Jurídica selecionada deverá apresentar à Secult/PI, como condição para efetivar o direito ao recebimento do apoio e à assinatura do Contrato, a seguinte documentação a fim de comprovar o atendimento às condições e vedações estabelecidas nos itens 6 e 7 do Edital, respectivamente:

- a) Registro do roteiro junto a Fundação Biblioteca Nacional - FBN;
- b) Comprovação pelo proponente, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ da Empresa;
- d) Cópias dos comprovantes de que a **empresa** está sediada no Estado do Piauí, sendo 01 (um) do exercício atual e outro datado de 02 (dois) anos ou mais, em nome da empresa jurídica proponente;
- e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, comprovando a inexistência de débitos trabalhistas;
- k) Cópias do RG e CPF do representante legal da Empresa responsável;
- l) Indicação por escrito da conta bancária, para fim de depósito do apoio;
- m) Plano de locação, com comprovação de, pelo menos, 70% das locações no Estado do Piauí.
- n) Comprovação de domicílio atual de, pelo menos, 70% dos artistas e da equipe técnica no Estado do Piauí.

13.4. Para projetos que contratarão com a Secult/PI, a Pessoa Física selecionada deverá apresentar à Secult/PI, como condição para efetivar o direito ao recebimento do apoio e à assinatura do Contrato, a seguinte documentação a fim de comprovar o atendimento às condições e vedações estabelecidas nos itens 6 e 7 do Edital, respectivamente:

- a) Registro do roteiro junto a Fundação Biblioteca Nacional - FBN;
- b) Comprovação pelo proponente, na hipótese do roteiro ou da obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para a realização da mesma, nos termos da Lei nº 9.610/98.
- c) Cópias dos comprovantes de que a Pessoa Física está domiciliada no Estado do Piauí há pelo menos 02 (dois) anos.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal;
- g) Cópias do RG e CPF;
- h) Indicação por escrito da conta bancária, para fim de depósito do apoio;
- i) Plano de locação, com comprovação de, pelo menos, 70% das locações no Estado do Piauí.
- j) Comprovação de domicílio atual de, pelo menos, 70% dos artistas e da equipe técnica no Estado do Piauí.

13.5. Não serão aceitos protocolos da documentação, exceto o comprovante de registro exigido nos item 13.3, alínea “a” e 13.4, alínea “a”, nem documentos com prazo de validade vencido.

13.6. Os projetos selecionados para o Fundo Setorial do Audiovisual contratarão diretamente com a Ancine, **ver anexos IX e X.**

13.7. No caso de projetos que tenham sido contratados em linhas de desenvolvimento do FSA, incluindo Arranjos Financeiros Estaduais e Regionais, somente poderão constar despesas complementares relacionadas ao desenvolvimento de projeto. Caso sejam identificadas despesas relacionadas a itens já custeados com recursos do FSA, sem que seja demonstrada a complementariedade das despesas, estas serão glosadas.

14. DO PRAZO DE CONCLUSÃO

14.1 Para projetos que contratarão com o FSA, a empresa Pessoa Jurídica deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB (Certificado de Produto Brasileiro) emitido pela Ancine, classificando a OBRA na categoria “Brasileira independente constituinte de espaço qualificado”, no seguinte prazo:

- a) 24 (vinte e quatro) meses para obra seriada e não seriada de longa-metragem de ficção e documentário.
- b) 36 (trinta e seis) meses para obra longa-metragem animação.

14.2 Para projetos que contratarão com a Secult/PI, a Pessoa Física ou Jurídica deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação do produto finalizado para Secult/PI, nos seguinte prazo:

- a) 12 (doze) meses para obra de longa-metragem Documentário Histórico e Curta-metragem ficção, animação e documentário.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS INVESTIDOS PELA SECULT/PI

15.1. A Pessoa Física ou Jurídica responsável pelo projeto selecionado deverá apresentar à Secult/PI o conjunto de documentos que proporcionem a aferição do cumprimento do objeto e a correta e regular aplicação dos recursos investidos pela Secult/PI até o dia 15 (quinze) do terceiro mês seguinte à data de conclusão da obra.

15.2. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá encaminhar à Secult/PI, dentro do prazo de execução do Projeto: o seguinte material:

I – 05 (cinco) cópias finais do filme, apresentadas de acordo com o item 1.4.

15.3. Ao término de realização parcial e final do projeto, a Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá encaminhar relatório detalhado da execução do projeto **(Anexo VIII).**

15.4. A Secult/PI poderá disponibilizar outros modelos de planilhas a serem preenchidas no momento da prestação de contas final.

15.5. Os projetos selecionados para o Fundo Setorial do Audiovisual prestarão contas diretamente com a Ancine, **ver anexos IX e X.**

16. DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CONTRATADA COM A SECULT/PI E ANCINE

16.1. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá utilizar no processo de produção do filme, ao menos 70% (setenta por cento) de artistas e técnicos domiciliados no Piauí, com apresentação dos comprovantes de residência na assinatura do Contrato.

16.2. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá utilizar no processo de produção do filme, ao menos 70% (setenta por cento) das locações no Estado do Piauí, a ser comprovado com a apresentação do Plano de Locação (Documentação Complementar na Ficha de Inscrição).

16.3. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada deverá incluir nos créditos iniciais de apresentação do filme e em todo material de divulgação, em padrões a serem aprovados previamente pela Secult/PI, o Brasão do Governo do Estado do Piauí e a logomarca do Fundo de Incentivo à Cultura - FIC.



16.5. A Pessoa Física ou Jurídica contemplada será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela COMISSÃO JULGADORA, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação.

17. DAREVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

17.1. O presente Edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias antes do prazo de início das inscrições.

17.2. A eventual revogação deste Edital, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Em relação aos recursos investidos, o não cumprimento das exigências deste EDITAL ou qualquer das cláusulas do Contrato a ser celebrado, implicará:

a) Na inabilitação da empresa contemplada para firmar novos compromissos com a Secult/PI;

b) Na devolução do recurso recebido, com juros de mercado e correções legais;

c) Na aplicação das penas e sanções legais cabíveis.

18.2. As sanções e penalidades decorrentes da incorreta execução física e financeira do projeto em relação ao investimento do FSA estão dispostas nas minutas do contrato de investimento do FSA.

19. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as excepcionalidades do processo de seleção deste Edital serão analisados pela Secult/PI e, conforme o caso, pela Secretaria Executiva do FSA e pelo agente financeiro do FSA.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As sanções e penalidades decorrentes da incorreta execução física e financeira do projeto estão dispostas nas minutas de contrato de investimento do FSA.

20.2. As Pessoas Física ou Jurídica proponentes que estiverem inadimplentes com a Secult/PI ou com a Administração Pública Estadual não poderão receber o apoio cultural-financeiro previsto no presente Edital de Seleção, hipótese em que serão desclassificadas e convocada a suplente.

20.3. Após a formalização do Contrato com a Secult/PI, não poderá haver substituição da Pessoa Física ou Jurídica proponente e responsável pela execução do projeto selecionado.

20.4. À Secult/PI fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

20.5. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Piauí para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Teresina, 15 de setembro de 2017.

Fabio Nuñez Novo
Secretário de Estado da Cultura

ANEXO I
EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 01/2017 SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL NO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título:

- ☐ Projeto Longa Metragem – Ficção ou animação
☐ Projeto Longa Metragem – Documentário histórico
☐ Projeto Longa Metragem – Documentário
☐ Projeto Curta Metragem – Ficção ou Animação
☐ Projeto Curta Metragem – Documentário
☐ Ações de Capacitação

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome:		Data de Nascimento / /
		Idade:
Endereço (logradouro/número/complemento)		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
CNPJ:	CPF:	RG:
Telefone e DDD:	E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (No caso de pessoa Jurídica):

Nome:	
Cargo/função:	Telefone:
CPF:	RG:
E-mail:	

Documentação Complementar

CATEGORIAS:

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS:
FICÇÃO, ANIMAÇÃO, DOCUMENTÁRIO, OBRA SERIADA,
DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO.

PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTAS-METRAGENS:
FICÇÃO, ANIMAÇÃO, DOCUMENTÁRIO.

- a) Sinopse do projeto.
b) Justificativa do projeto com abordagem do tema.
c) Abrangência.
d) Público Alvo.
e) Acessibilidade e Democratização de acesso.
f) Roteiro com divisão por sequências e diálogos desenvolvidos.
g) Conceito do filme – apresentação contendo a visão original do autor, motivadora do desenvolvimento do projeto.
h) Personagens – apresentação dos personagens, incluindo seu perfil físico e psicológico, e as relações que estabelecem entre si.
i) Proposta de direção – apresentação dos procedimentos estilísticos que se pretendem utilizar no filme, a ser redigida pelo Diretor.
j) Apresentação de Storyboard (obrigatório para projetos de Animação),

Nome e Assinatura do Representante Legal do Provedor Pessoa Jurídica

ANEXO V

EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

PLANILHA DE CUSTO



ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE
COMPATIBILIDADE ENTRE ORÇAMENTO E ROTEIRO DO
PROJETO
(PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRA DE CINE, ANIMAÇÃO
OU DOCUMENTÁRIO)

FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA)
LINHA DE ARRANJOS FINANCEIRO ESTADUAIS E REGIONAIS

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº
01/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Unidade de contemplação do FSA caso o projeto já tenha sido anteriormente contemplado:

Título: _____

Temática e/ou gênero: _____

Seleção: (Seleção) _____

Capítulo: _____

Seleção: (Seleção) _____

Suprimento de Cópia: _____

Seleção: (Seleção) _____

Suprimento de Cópia: _____

Seleção: (Seleção) _____

Suprimento de Cópia: _____

Seleção: (Seleção) _____

2. OUTROS PROJETOS RELATIVOS À MESMA OBRA APROVADOS JUNTOS À ANCE OU AO FSA

Projeto de desenvolvimento (aprovado à captação de recursos): _____

Projeto de produção (aprovado à captação de recursos): _____

Projeto de distribuição (aprovado à captação de recursos): _____

Seleção: (Seleção) _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

O projeto já foi selecionado pelo FSA? _____

Nome do Proponente: _____

CNPJ: _____

Nº do Registro na ANINE: _____

4. ORÇAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
Desenvolvimento	
Preparação	
Produção e Imagens	
Pós-produção	
Distribuição	
Despesas Administrativas	
Títulos e Taxas	
SUBTOTAL - ORÇAMENTO DE PRODUÇÃO FINANCEIRA	0,00
Gerenciamento e Execução do Projeto	
SUBTOTAL DOS CUSTOS FINANCEIROS	0,00
Taxa de gerenciamento e execução (até 10% do valor total)	
Comissão de seleção e divulgação (até 10% do valor total)	
ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO	0,00

5. ITENS DO ORÇAMENTO

O orçamento não prevê itens financeiros, conforme item _____ do Edital. (Seleção) _____

O orçamento inclui o valor de Depósito Legal à Cinematografia, conforme item _____ do Edital. (Seleção) _____

Declaro, para todos os fins, que o (NOME DO ENTE LOCAL (FUNDAÇÃO OU INSTITUIÇÃO)) verificou e em compatibiliza as características técnicas do roteiro e do orçamento apresentadas relativamente ao projeto em epígrafe.

Local e data	Nome, assinatura, cargo e carimbo do(s) responsável(is) pelo conteúdo compatibilizado, orgão municipal do ente local
_____	_____

*conforme disposto no item 9.1.3 da Chamada Pública ANCE/FSA

ANEXO VII

EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS MÍNIMAS

QUALIFICAÇÃO	
CURSO	CARGA HORÁRIA
Animador digital	600
Animador em 3D	760
Animador em Stop Motion	440
Desenhista de animação	400
Animação 2d - Cut-out	160
Roteirista de animação	260
Editor de Vídeo	180
Finalizador de Vídeo	384
Operador de Câmera	250
Fotógrafo	190
Operador de Áudio	200
Operador de Edição de Áudio	260
Operador de Gravação de Externas	200
Operador de Software de Animação 2d	300
Operador de Videografismo	160
Sonoplasta	240
Eletricista de audiovisual	240
Iluminador Cênico	200
Figurista	180
Assistente de Produção Cultural	192

APERFEIÇOAMENTO	
CURSO	CARGA HORÁRIA
Fotografia digital e tratamento de fotos	64
Concepção de Projetos Audiovisuais	60
Captação de Recursos Para Projetos Audiovisuais	24
Animação de Personagens 3d	60
Processos Avançados de Animação	40
Legislação, Gestão de Direitos e Contratos no Setor Audiovisual	36
Financiamento para o Conteúdo Audiovisual	36
Gestão do Negócio Audiovisual	36
Gestão Financeira e Contábil no Audiovisual	36
Distribuição de Conteúdos	36
Coprodução Internacional	36
Processos Avançados de Animação	40
Rigging de Personagens 3d	40
Desenho de Humor E Quadrinhos	60
Desenho de Personagens e Cenografia	80
Desenho E Criação de Personagem	32
Desenho de storyboard	64

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de setembro de 2017 • Nº 172

Introdução ao Stop Motion	40
Modelagem 3D	60
Oficina do Desenho	40
Processo de roteirização	40
Operação de Sistemas de Sonorização	20
Pintura Digital com Tablet e Photoshop	32
Técnicas de Edição de Sons	48
Fundamentos Técnicos de Som Para Audiovisual	60
Gravação de Áudio em Estúdio	16
Técnicas de mixagem para som Ao vivo	20
Prática em Ferramentas de Dinâmica do Áudio	16
Utilização de mesas de Áudio digital	40
Luminotécnica	72
Técnicas de iluminação	60
Técnicas de Modelagem De Personagem E Cenografia	16
Técnicas de Produção de Jogos - RPG (roleplaying)	80
Técnicas de stop motion	120
Teoria da luz e cor Para Vídeo	80
Vídeo: Evolução e Aspectos Técnicos	40
Videomapping - Mapeamento de Vídeo	40
Finalização de Vídeo Utilizando Final Cut X	40
Colorimetria de Vídeo	60
Pós-produção em After Effects	60
Roteiro Para Cinema	40
Roteiro Para Documentário	40
Roteiro Para Novas Mídias	40
Roteiro Para Publicidade	40
Roteiro Para TV	40
Produção Para Cinema	40
Produção Para Documentário	40
Produção Para Novas Mídias	40
Produção Para Publicidade	40
Produção Para TV	160
Produção Para TV e Cinema	40
Operação de Câmera utilizando Drone	20

ANEXO VIII

EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

RELATÓRIO PARCIAL: ☐

RELATÓRIO FINAL: ☐

EDITAL

Edital nº:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (Citar o local onde o projeto foi desenvolvido, indicando inclusive o endereço)

DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Descreva as principais atividades realizadas e informe o tempo de duração/execução de cada atividade. Utilize quantas linhas precisar.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS

Descreva as despesas realizadas de acordo com os documentos comprobatórios.

RESULTADOS DO PROJETO

Faça uma descrição dos resultados obtidos com a realização do projeto. Os objetivos previstos inicialmente foram atingidos? Como?



BENEFÍCIOS PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO
Descreva quais os benefícios do projeto para a comunidade. Informe se houve um produto cultural resultante do projeto e, caso afirmativo, descreva este produto
PÚBLICO PARTICIPANTE
Informe a faixa etária da população atingidas com o projeto. Informe a quantidade de público participante.

AVALIAÇÃO DO PROJETO
Informe se foi realizada avaliação do projeto pelos participantes ou pela equipe responsável. Quais os aspectos levantados na avaliação.

EQUIPE DO PROJETO	
Relacione os principais envolvidos na execução do projeto e cite as funções desempenhadas. Utilize quantas linhas precisar.	
Nome	Função desempenhada no projeto

DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como foi realizada a divulgação do projeto, indicando a peça (cartaz, folder, panfleto, convite, etc) ou o meio utilizado (e-mail, site, folder eletrônico, etc) para divulgar o projeto

Local,/...../.....

Assinatura do proponente

Instruções para elaboração do relatório:

- 1) Preencher este modelo de relatório ou elaborar o relatório contendo as informações do modelo.
- 2) Anexar ao relatório fotos que comprovem a execução do projeto, das ações realizadas, dos participantes.
- 3) Anexar ao relatório cópias dos materiais de divulgação elaborados (cartaz, folder, panfleto, convite, e-mail marketing, etc.)
- 4) Anexar ao relatório cópias das notas fiscais de serviços, bens e materiais permanentes adquiridos com recursos do prêmio, caso haja previsão dessas aquisições no projeto contemplado.
- 5) Anexar ao relatório cópias de lista de participantes, certificados etc., de acordo com o projeto.
- 6) Envia copia do material produzido, parcial ou final.

ANEXO IX EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

PARÂMETROS PARA CONTRATAÇÃO DO FSA – PROJETOS DE PRODUÇÃO

1. FUNDAMENTO LEGAL

A aplicação dos recursos do FSA é regida pelas disposições da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV.

2. DEFINIÇÕES

Ressalvadas as definições constantes nos editais realizados pelos entes locais, os termos utilizados pelo FSA obedecem às definições da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, da Lei nº 12.485, de 2011, das Instruções Normativas emitidas pela Ancine, em especial as Instruções Normativas n. 91, 95, 100, 104 e 105 e pelo Regulamento Geral do PRODAV.

3. DAS PROPONENTES

3.1. Considera-se grupo econômico a associação de empresas unidas por relações societárias de controle ou coligação, nos termos do Art. 243 da Lei nº 6.404/1976, ou ligadas por sócio comum com posição preponderante nas deliberações sociais de ambas as empresas, ou, ainda, vinculadas por relações contratuais que impliquem acordo de estratégia comercial com finalidade e prazos indeterminados.

3.2. No caso de coproduções entre produtoras brasileiras independentes, o domínio de direitos patrimoniais majoritários sobre a obra audiovisual, dentro do condomínio dos produtores brasileiros independentes, deverá ser detido pela proponente. Da mesma maneira, a proponente deverá ser responsável pela execução operacional, gerencial e financeira do projeto e pelas obrigações relativas ao repasse de receitas ao FSA.

4. PROJETOS APROVADOS PELA ANCINE

4.1. Caso o projeto esteja aprovado na Ancine para captação de recursos incentivados, o orçamento relativo aos itens financiáveis, incluindo as despesas de gerenciamento de projeto de produção, apresentado ao FSA deve ser idêntico ao deliberado por aquele órgão.

4.2. Projetos aprovados pela Ancine deverão, ainda, estar dentro do prazo de captação autorizado pelo referido órgão.

4.3. A aprovação pela Ancine de qualquer alteração no orçamento será necessariamente considerada para fins de atualização da proposta remetida ao FSA.

4.4. No caso de o projeto apresentado já ter sido aprovado na Ancine para captação de recursos incentivados, a inscrição no edital local deverá ser realizada obrigatoriamente pela empresa produtora responsável pelo projeto na Ancine.

5. PROJETOS DE COPRODUÇÃO INTERNACIONAL

5.1. Projetos de coprodução internacional deverão observar os termos do inciso V do artigo 1º da Medida Provisória nº 2228-1, de 06 de setembro de 2001.

5.2. A coprodução deverá ser comprovada por meio de contrato com empresa estrangeira, dispondo sobre as obrigações das partes no



empreendimento, os valores e aportes financeiros envolvidos e a divisão de direitos patrimoniais e de receitas sobre a obra.

5.3. Os contratos e outros documentos deverão conter a assinatura dos responsáveis legais das empresas coprodutoras e, quando originalmente redigidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa.

5.4. Os recursos a serem investidos, assim como o cálculo da participação do FSA sobre as receitas da obra, terão como base o total de itens financiáveis de responsabilidade da parte brasileira.

5.5. Na divisão dos territórios estabelecida no contrato de coprodução, o FSA terá participação sobre as receitas proporcionais à parte brasileira em todos e quaisquer segmentos de mercado e janelas de exploração, existentes ou que venham a ser criados, observando as condições sobre retorno do investimento dispostas no Regulamento Geral do PRODAV.

5.6. No momento da contratação do investimento, será exigido o reconhecimento provisório da coprodução internacional (RPCI) emitido pela Ancine, nos termos da Instrução Normativa nº 106, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o reconhecimento do regime de coprodução internacional de obras audiovisuais não-publicitárias brasileiras ou norma equivalente que a substitua.

5.7. Coproduções internacionais estabelecidas após a decisão final de investimento no projeto estarão sujeitas à análise do FSA para revisão das condições de retorno do investimento, desde que exista o reconhecimento provisório da coprodução pela Ancine.

6. DIREITOS SOBRE OS CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS

Os direitos sobre a obra audiovisual objeto do investimento do FSA deverão observar o capítulo VI do Regulamento Geral do PRODAV, no que couber ao segmento inicial de exibição da obra audiovisual.

7. DA CONTRATAÇÃO DO FSA

7.1. Para cada projeto selecionado pelo edital local, será assinado contrato de investimento entre a empresa proponente, o BRDE e (s) interveniente(s), quando houver, conforme minutas disponibilizadas na internet no endereço www.brde.com.br/fsa, tendo como objeto o investimento para a produção da obra audiovisual e a correspondente participação do FSA nas receitas.

7.2. A proponente deverá realizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de **desembolso integral** dos recursos de responsabilidade do ente local para o projeto, ou nos casos em que não haja recursos do ente local para o projeto, a partir da data do desembolso integral do ente local para todos os projetos de sua responsabilidade, os seguintes procedimentos:

7.3. Envio de documentação ao BRDE, conforme disponível no sítio eletrônico do Banco, no seguinte link: <http://www.brde.com.br/fsa/chamadas-publicas/arranjos-regionais/>.

7.4. Caso o valor do aporte dos recursos do edital local, incluindo o FSA, não representem ao menos 50% (cinquenta por cento) dos itens financiáveis da parte brasileira, a proponente deverá comprovar a captação dos recursos adicionais nos termos e documentos relacionados nos artigos 52, 53 e 54 da Instrução Normativa Ancine nº 125, de 22 de dezembro de 2015.

7.5. Apresentar à Superintendência de Fomento da Ancine, através do Sistema Ancine Digital – SAD, Solicitação de Análise Complementar, caso o projeto esteja inscrito na Ancine para captação de recursos incentivados federais.

7.6. Em caso de projetos aprovados para captação de recursos incentivados federais, a proponente deverá verificar a disponibilidade de saldo em “Outras fontes” para inclusão do investimento aprovado pelo FSA. Em caso negativo, a proponente deverá solicitar remanejamento de fontes à Superintendência de Fomento da Ancine.

7.7. Será exigida, para a contratação pelo BRDE, a análise técnica da compatibilidade entre o orçamento e o roteiro, a ser realizada pelo ente local, salvo se o projeto já estiver aprovado para captação de recursos incentivados pela Ancine.

7.8. Caso o montante do investimento do FSA no projeto supere o saldo de recursos a captar para integralização do orçamento, a proponente será comunicada pela Ancine e deverá manifestar interesse na contratação do novo valor do investimento. Será dispensada consulta ao ente local acerca da redução do valor do investimento, inclusive quando ocorrer por solicitação da proponente.

7.9. As proponentes e intervenientes deverão estar adimplentes perante a Ancine, o FSA e o BRDE, além de comprovarem regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais).

7.10. Após o exame da documentação apresentada para contratação, caso seja verificada a ausência ou insuficiência dos documentos exigidos ou ainda a inadequação das informações solicitadas, será enviada diligência à proponente, que terá um prazo de 30 (trinta) dias, para anexar a resposta e os documentos corrigidos na página do projeto no sistema de inscrição eletrônica do FSA. Caso a diligência não seja atendida no prazo estabelecido, a proposta será arquivada.

7.11. Após o atendimento dos procedimentos necessários para contratação do investimento, será encaminhado o contrato para assinatura da proponente, que deverá devolvê-lo ao BRDE em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento. Caso o contrato não seja devolvido no prazo estabelecido, a proposta será arquivada.

8. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROPONENTE

8.1. A proponente participará do contrato de investimento na condição de responsável pela execução operacional, gerencial e financeira do projeto e pelas obrigações relativas ao repasse ao FSA das receitas decorrentes da exploração comercial da obra conforme estipulado na minuta de investimento do FSA disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, no link: <http://www.brde.com.br/fsa/chamadas-publicas/arranjos-regionais/>.

8.2. A empresa produtora, no que lhe couber, deverá preservar, nos contratos e acordos com terceiros, a participação do FSA na Receita Líquida do Produtor (RLP) auferida na comercialização da obra.

8.3. Para fins da previsão normativa relativa à doação da cópia da obra audiovisual à Cinemateca Brasileira, a cópia final da obra audiovisual deverá estar de acordo com o especificado no Manual de Prestação de Contas da Ancine.

8.4. A cópia final da obra audiovisual doada à Cinemateca Brasileira deverá atender às disposições presentes na Instrução Normativa Ancine nº 116, de 18 de dezembro de 2014, especialmente os relativos à inclusão de legendagem descritiva e audiodescrição, ambos gravados em canais dedicados de dados, vídeo e áudio e respectivamente, que permitam o seu acionamento e desligamento, e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

8.5. Para fins de cumprimento da previsão normativa relativa à logomarca, deverão ser observadas as disposições previstas no Manual de Identidade Visual do BRDE e na Instrução Normativa Ancine nº 85/2009, ou normativa que vier a sucedê-la.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROJETOS DE LONGA-METRAGEM

9.1. Para projetos de obras cinematográficas de longa-metragem, será exigido para a contratação dos recursos do FSA a apresentação de contrato de distribuição com empresa distribuidora.

9.2. O contrato de investimento terá como interveniente a empresa distribuidora, que assumirá a responsabilidade pelo lançamento comercial da obra no segmento de sala de exibição comercial, no prazo de 12 (doze) meses a contar da data de conclusão da obra, pelo fornecimento de informações relativas aos seus resultados comerciais e pela operacionalização dos repasses ao FSA das receitas comerciais geridas por ela, mantida a responsabilidade do proponente pelo cumprimento dessas obrigações.

9.3. Serão aceitos projetos distribuídos em regime de codistribuição, ficando a distribuidora interveniente no contrato a responsável pelo repasse de todas as receitas comerciais dos segmentos de mercado explorados.

9.4. É expressamente vedada a celebração de contratos de sublicenciamento pela distribuidora no segmento de salas de cinema, no território nacional.

9.5. No caso de empresa produtora que também exerça a atividade de distribuidora, condição esta que deverá ser comprovada pelo registro da empresa na Ancine, será permitida a distribuição realizada pela própria empresa, ficando esta como única signatária do contrato de investimento. Nesta situação, deverá ser encaminhada declaração de distribuição própria, na qual conste a discriminação expressa dos segmentos de mercado explorados (incluindo, necessariamente, o mercado de salas). Quando da celebração do contrato de investimento do FSA, a empresa assumirá também as obrigações que caberiam à distribuidora.

9.6. No caso de distribuição própria pela empresa produtora, ou por empresa do mesmo grupo econômico, não será permitido o estabelecimento de comissão de distribuição para tais empresas.

9.7. A interveniente e a proponente são solidariamente responsáveis pelo repasse e pagamento dos valores geridos pela proponente e devidos ao BRDE a título de retorno do investimento.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROJETOS DE OBRAS SERIADAS

10.1. Para projetos de obras seriadas e telefilmes destinados à exibição inicial em televisão será exigido para contratação dos recursos do FSA o pré-licenciamento de exibição da OBRA por emissora ou programadora de televisão, com todas as especificações pertinentes, de acordo com os valores e proporções mínimas em relação aos itens financiáveis e condições contratuais exigidas pelo FSA definidas nos itens 61, 62 e 64 do Capítulo IV e no item 132 do Capítulo VI do Regulamento Geral do PRODAV, observando-se que o prazo da primeira licença não deve ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão do CPB da obra audiovisual.

10.2. Caso a proponente não obtenha êxito na obtenção de pré-licenciamento oneroso, mediante a comprovação da oferta para, no mínimo, 5 (cinco) emissoras ou programadoras, deverá ser apresentado pré-licenciamento não oneroso, observado os seguintes condicionantes para a licença:

- a. Sem exclusividade;
- b. Limitado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato;
- c. Destinada aos canais de programação dos segmentos comunitário e universitário e emissoras que exploram o serviço de radiodifusão pública e televisão educativa das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul e para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, excluídas as TV's públicas federais;
- d. No caso de licença não onerosa às TVs Comunitárias e Universitárias – restrita ao segmento de TV Paga – a mesma estende-se para as faixas de frequência previstas no inciso III do artigo 4.2 da Portaria MinC 489/2012;
- e. No caso de licença não onerosa para as emissoras que exploram o serviço de radiodifusão pública e televisão educativa, a mesma estende-se para as destinações previstas nos incisos I e V do artigo 32 da Lei 12.485/2011.

11. RETORNO DO INVESTIMENTO

11.1. O retorno dos valores investidos pelo FSA será definido de acordo com as normas dispostas na seção VIII do Capítulo IV do Regulamento Geral do PRODAV.

11.2. A participação do FSA decorrente de qualquer alteração no orçamento dos itens financiáveis deverá ser maior ou igual à participação calculada no momento da contratação do projeto.

11.3. Somente as alterações que impliquem redução superior a 10% (dez por cento) no valor total dos itens financiáveis do projeto motivarão novo cálculo da participação devida ao FSA.

11.4. No caso de obras cinematográficas de longa-metragem destinadas às salas de cinema, o limite de dedução a título de despesas de comercialização recuperáveis será fixado com base no número de salas de exibição da obra, na semana cinematográfica de maior distribuição, calculada nos termos do item 78.2 do Regulamento Geral do PRODAV.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FSA

12.1. A contratada do projeto selecionado deverá apresentar ao BRDE o conjunto de documentos e materiais que proporcionem a aferição do cumprimento do objeto do projeto e a correta e regular aplicação dos recursos do FSA até o dia 15 (quinze) do quinto mês seguinte à data de conclusão da obra.

12.2. A prestação de contas será analisada pelo BRDE de acordo com as normas específicas do FSA, sendo aplicadas, subsidiariamente, as regras da Ancine.

12.3. O período para admissão de documentos fiscais que comprovem despesas relativas aos itens financiáveis pelo FSA será compreendido entre as seguintes datas, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento:

- a. Data inicial, a que for anterior;
- i. data do encerramento das inscrições em Chamada Pública do FSA, incluindo chamadas realizadas por parceiros institucionais, no caso de processos seletivos realizados por concurso;
- ii. data da inscrição do projeto em Chamada Pública do FSA, incluindo chamadas realizadas por parceiros institucionais, no caso de processos seletivos realizados por meio de fluxo contínuo;
- iii. data de apresentação da proposta de destinação, no caso do Suporte Automático; ou
- iv. data de publicação no Diário Oficial da União da habilitação para captação de recursos incentivados, caso esta autorização esteja válida na data de contratação do projeto pelo FSA.

b. Data final: até 4 (quatro) meses após a Data de Conclusão da OBRA ou do desembolso dos recursos do FSA, o que ocorrer por último, para projetos de produção.

12.4. Deverão ser apresentados também, quando houver, comprovantes de recolhimentos de saldo da conta corrente, da aplicação de recursos e comprovante de encerramento da conta corrente, compreendendo o período da abertura até seu encerramento.

12.5. Além dos documentos acima relacionados, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, esclarecimentos e documentos complementares que se fizerem necessários à análise da correta execução do objeto do projeto e da regular aplicação dos recursos públicos para ele disponibilizados.

12.6. As despesas deverão englobar as atividades necessárias e inerentes à realização dos serviços contratados.

13. SANÇÕES

13.1. As sanções e penalidades decorrentes da incorreta execução física e financeira do projeto estão dispostas nas minutas de contrato de investimento, disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.brde.com.br/fsa.

ANEXO X EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO DO FSA

Para fazer jus ao investimento complementar do FSA ao aporte de recursos do ente local, as proponentes dos projetos selecionados pelos editais locais deverão cadastrar as informações da empresa e do projeto no módulo de inscrição do **Sistema FSA**, disponível no sítio eletrônico do BRDE na internet: <http://ancine.brde.com.br/ancine/login.asp> e observar as seguintes disposições:

1. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA:

1.1. As proponentes deverão cadastrar os seguintes documentos e informações da empresa e do projeto, por meio eletrônico, no módulo de inscrição do **Sistema FSA**, na tela “Documentos de Inscrição”:

- a. Contrato firmado com o ente local (na tela “Suplementação Regional”), quando houver;
- b. Comprovante de desembolso dos recursos pelo ente local, quando houver;
- c. Roteiro de obra cinematográfica de ficção; roteiro ou storyboard completo de obra cinematográfica de animação; ou estrutura de obra cinematográfica de documentário (para projetos de PRODUÇÃO apenas);
- d. Contratos com o diretor e roteirista e contrato de cessão de direitos de realização de roteiro entre o detentor de direitos e a proponente (para projetos de PRODUÇÃO apenas);
- e. Ato constitutivo (contrato social atualizado) da empresa **proponente** e da **interveniente**, quando houver, registrado na respectiva Junta Comercial ou, no caso das sociedades simples, o Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- f. Contrato de distribuição da obra cinematográfica, no caso de obras de longa-metragem;
- g. Contrato de pré-licenciamento firmado com empresa emissora ou programadora de televisão, no caso de obras seriadas, telefilmes e pilotos de obras seriadas (para projetos de PRODUÇÃO apenas);
- h. Contrato definitivo de coprodução internacional, quando houver, com reconhecimento provisório do regime de coprodução internacional pela Ancine (para projetos de PRODUÇÃO apenas);
- i. Contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver;
- j. Contratos e comprovantes, quando houver: investimentos, patrocínios, doações, prêmios e outras formas de aporte para a execução da obra audiovisual.
- k. Contratos, quando houver celebração de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia;
- l. Contratos que envolvam cessão de direitos patrimoniais, licenças de exploração comercial e adiantamentos de receita (pré-venda);
- m. Caso o valor do aporte dos recursos do edital local, incluindo o FSA, não representem ao menos 50% (cinquenta por cento) dos itens financiáveis da parte brasileira, a proponente deverá enviar comprovantes de captação dos recursos adicionais nos termos e



documentos relacionados nos artigos 52, 53 e 54 da Instrução Normativa Ancine nº 125, de 22 de dezembro de 2015.

n. Ficha Cadastral Pessoa Jurídica, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a Ancine consultar a situação da empresa perante o CADIN – da **proponente** e da **interveniente**, quando houver;

o. Declaração sobre Condição de Pessoa Politicamente Exposta, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE – da **proponente** e da **interveniente**, quando houver.

1.2. No caso de projetos de PRODUÇÃO que não possuam autorização para captação de recursos de incentivo federais pela Ancine, é necessário enviar ainda os seguintes documentos:

a. Certificado de Registro do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional;

b. Contrato de cessão de direitos de realização de roteiro entre o detentor de direitos e a proponente;

c. Contrato definitivo de coprodução internacional, quando houver;

d. No caso de obra que implique utilização de formato audiovisual pré-existente, enviar a autorização ou cessão de uso do respectivo formato;

e. No caso de obra audiovisual derivada de criação intelectual pré-existente, enviar contrato de cessão de direitos para constituição de obra derivada, contendo:

i. Cláusula especificando prazo mínimo de cessão dos direitos de 1 (um) ano;

ii. Opção de renovação prioritária.

f. Autorização, quando houver, de uso de imagem da personalidade.

1.3. No caso de contratos originalmente redigidos em língua estrangeira, deverá ser apresentada cópia em português com tradução juramentada. No caso de outros documentos originalmente redigidos em língua estrangeira, deverá ser apresentada cópia simples em português.

2. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO FÍSICA

2.1. As **proponentes** deverão encaminhar, por meio físico e eletrônico, os seguintes documentos para a contratação do investimento:

a. Ficha Cadastral Pessoa Jurídica, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE, contendo a autorização para a Ancine consultar a situação da empresa perante o CADIN – da **proponente** e da **interveniente**;

b. Declaração sobre Condição de Pessoa Politicamente Exposta, disponibilizada no sítio eletrônico do BRDE – da **proponente** e da **interveniente**.

2.2. A documentação acima deverá ser enviada em envelope lacrado, para o endereço disposto abaixo e com a seguinte identificação no seu exterior:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
Superintendência de Planejamento
Rua Uruguai, nº 155 – 8º andar Centro CEP: 90.010-140 – Porto Alegre/RS

Assunto: FSA – ARRANJOS REGIONAIS (Identificar edital local)

Identificação: Razão social proponente / Título projeto

3. CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos seguintes endereços eletrônicos, a depender da fase de contratação em que o projeto se encontra:

a. Inscrição do projeto no Sistema FSA e envio da documentação ao agente financeiro: contratacao.fsa@brde.com.br

b. Análise do projeto na Ancine: contratacao.fsa@ancine.gov.br

c. Confecção do contrato e liberação dos recursos: contratacao.fsa@brde.com.br

d. Acompanhamento das obrigações contratuais, prestação de contas e retorno do investimento: acompanhamento.fsa@brde.com.br

e. Questões gerais relacionadas à linha de ação e à articulação institucional entre a Ancine e o ente local: arranjos.regionais@ancine.gov.br

ANEXO XI EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017

MINUTA DE CONTRATO – Secult/PI Chamada Pública nº 01/2017 – Projeto Audiovisual

CONTRATO DE INVESTIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ E A **PRODUTORA [NOME]**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Secretaria de Estado da Cultura, instituição, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Centro, nº 816, Teresina - PI, neste ato representado por seus representantes legais ao final qualificados, e a **[PRODUTORA NOME]**, empresa produtora brasileira independente, com sede na **[inserir]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[inserir]**, doravante simplesmente denominada **PRODUTORA**, neste ato representada por seu representante legal ao final qualificado, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O presente Contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pela Secult/PI, na condição de **CONTRATANTE**, para investimento na produção de obra cinematográfica de Longa-metragem e/ou Curta-metragem, brasileira, de produção independente, intitulada **[NOME DA OBRA]**, doravante simplesmente designada **OBRA**, em suplementação aos recursos financeiros aportados pela Secult/PI, doravante simplesmente denominado **ENTE LOCAL**.

§1º. O aporte de recursos financeiros pelo Ente Local ocorreu no âmbito de processo seletivo

EDITAL PIAUÍ DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL nº 01/2017, Chamada Pública nº 01/2017, cuja data de encerramento de inscrições de projetos ocorreu no dia 30/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA DO INVESTIMENTO

O valor investido será de R\$ (valor em reais por extenso), a ser destinado exclusivamente à cobertura das despesas relativas aos **ITENS FINANCIÁVEIS** da **OBRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA DESEMBOLSO DOS RECURSOS

O desembolso efetivo dos recursos ora investido far-se-á mediante depósito em duas parcelas em conta corrente vinculada exclusivamente a este instrumento, aberta pela **PRODUTORA** e comunicada a Secult/PI. O desembolso será efetuado após a publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União. No momento do desembolso a **PRODUTORA** deverá manter regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e está adimplente junto ao Secult/PI.

A **PRODUTORA** fica obrigada a:

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA PRODUTORA

a) concluir a **OBRA** no prazo máximo de 12 (doze) meses.

b) informar à Secult/PI a data de lançamento da **OBRA** até 30 (trinta) dias antes de sua ocorrência;

c) assegurar à Secult/PI e à Ancine, assim como a terceiro eventualmente contratado, amplos poderes de fiscalização da execução deste Contrato, especialmente quanto à aplicação da importância ora investida na realização da **OBRA**;

d) aplicar os recursos investidos pela Secult/PI, bem como os respectivos rendimentos financeiros, exclusivamente na produção da **OBRA**. Os recursos deverão ser aplicados em caderneta de poupança ou fundos de investimentos compostos predominantemente de títulos públicos federais em instituição financeira supervisionada e autorizada pelo Banco Central do Brasil, cujos rendimentos financeiros serão considerados como aporte complementar ao projeto;

e) apresentar à Secult/PI, em meio físico e eletrônico, Relatórios Especiais de Produção, quando demandada, até o dia 15 (quinze) do segundo mês seguinte ao envio da respectiva demanda;

f) apresentar à Secult/PI, em meio físico e eletrônico, Relatórios de Produção até o dia 15 (quinze) do terceiro mês seguinte à sua Data de Conclusão;

g) apresentar ao Secult/PI a Prestação de Contas Final, até o dia 15 (quinze) do terceiro mês seguinte à Data de Conclusão da **OBRA**;

h) apresentar a Secult/PI Prestação de Contas Especial, quando demandada, até o dia 15 (quinze) do segundo mês seguinte ao envio da respectiva demanda;

i) atender às solicitações da Secult/PI, fornecendo documentos e informações que estes considerarem necessários para o devido acompanhamento do projeto;

j) manter controles próprios, em que estarão registrados, de forma destacada, os créditos e os débitos do projeto, bem como preservar os comprovantes e documentos originais em boa ordem, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo até o recebimento do termo de quitação do Contrato a ser emitido pelo Secult/PI, ou pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da aprovação da Prestação de Contas, o que acontecer por último;

l) fazer constar, em créditos da **OBRA** e em todo material gráfico ou audiovisual de divulgação da **OBRA**, o conjunto das logomarcas da Secult/PI e Governo do Estado do Piauí, conforme disponibilizado no sítio da Secult/PI na internet, e da Ancine/FSA, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa Ancine nº 85, de 02 de dezembro de 2009;

m) manter a sua sede e administração no País até o encerramento deste Contrato;

n) Providenciar o depósito legal de 01 (uma) cópia de preservação da obra cinematográfica finalizada em sistema digital de alta definição HD (High Definition). O material entregue para fins de depósito legal deverá conter necessariamente legendagem descritiva, Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e audiodescrição, gravados em canais dedicados de dados, vídeo e áudio, respectivamente, e que permitam o seu acionamento e desligamento;

§ 1º. Os documentos fiscais referentes ao projeto deverão ser emitidos em nome da **PRODUTORA** e estar devidamente identificados com o título do projeto beneficiado, revestidos das formalidades legais, numerados sequencialmente e em ordem cronológica, e classificados com os números dos itens financiáveis do orçamento aprovado a que se relacionarem as despesas, podendo ser solicitados pela Secult/PI a qualquer momento.

§ 2º. Apenas serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas relativas aos itens financiáveis realizadas a partir da data de encerramento das inscrições de projetos no Edital Local e até 5 (cinco) meses após a Data de Conclusão da **OBRA**, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA QUINTA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial contra a **PRODUTORA**, no que couber a cada uma, pelo ordenador de despesas da **Secult/PI** ou por determinação do Controle Interno ou do Tribunal de Contas da União, para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, quando ocorrer qualquer irregularidade e aplicação indevida dos recursos.

CLÁUSULA SEXTA EFICÁCIA E PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será realizada pela Secult/PI.

Parágrafo Único. O encerramento do Contrato somente ocorrerá condicionado à aprovação da Prestação de Contas Final pela Secult/PI e ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS E REFERÊNCIAS DA OBRA

A **PRODUTORA** autorizam a utilização gratuita de imagens marcas, textos e documentos da **OBRA** e do projeto e referências à **OBRA** em materiais de divulgação das ações do FSA, da Ancine e da **Secult/PI**, com finalidade promocional e para informação pública e ainda a reprodução e distribuição da **OBRA** para ações promocionais do FSA, da Ancine e da **Secult/PI**, nos termos de regulamento específico.

CLÁUSULA OITAVA PRIMEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de descumprimento das determinações da legislação relativas à Secult/PI, a **PRODUTORA** ficarão sujeitas às sanções administrativas restritivas de direitos previstas nas leis.

Quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões oriundas do presente Contrato, que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, serão dirimidos pelo Foro da Justiça, Seção Judiciária do Piauí.

A qualquer tempo e em comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações, mediante termo aditivo.

Havendo divergências entre as estipulações contidas na Chamada Pública do ente local e neste instrumento prevalecerão estas últimas. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

PELA SECULT

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

PELA PRODUTORA

Nome:

Estado Civil:

CPF:

Nome:

Estado Civil:

CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF: _____

Nome:

CPF: _____

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO (WORD, disponível)

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (WORD, disponível)

ANEXO III - CURRÍCULO DO DIRETOR (Não há modelo disponível)

ANEXO IV - DOSSIÊ DO PROPONENTE (Não há modelo disponível)

ANEXO V - FSA - PLANILHA DE CUSTO OU ANEXO V - SECULT - PLANILHA DE CUSTO - (EXCEL, disponível)

ANEXO VI - ROTEIRO (Não há modelo disponível)

ANEXO VII - REFERÊNCIA PARA PROPOSTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS MÍNIMAS (disponível)

ANEXO VIII - MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO (WORD, disponível)

ANEXO IX - PARÂMETROS PARA CONTRATAÇÃO DO FSA - PROJETOS DE PRODUÇÃO (disponível)

ANEXO X - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO DO FSA (disponível)

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO - Secult/PI (disponível)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**



Hemopi
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE